

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
QUARTA RELATORIA

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LIDIANE DOS ANJOS SANTOS
Auditor Público Externo – TCE/MT

SUELLEN DAYCI FRISON BARROS
Auditor Público Externo – TCE/MT

ARETUSA KEIKO TANAKA
Técnico de Controle Público Externo – TCE/MT

LUCIANA BOTELHO CAMPOS MERTHAN
Técnico de Controle Público Externo – TCE/MT

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1313
2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	1314
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	1315
3.1. RECEITA	1315
3.1.1 – IPTU	1315
3.1.2 – ISSQN	1316
3.1.3 – ITBI	1317
3.1.4 – OUTRAS RECEITAS – ANEXO 02	1318
3.2. DESPESA	1320
3.2.1 – ESTÁGIOS DA DESPESA – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	1320
3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E COMPRA DIRETA	1321
3.3.1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1322
3.3.2 – ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	1323
3.3.3 – RETENÇÕES DE IMPOSTOS	1327
3.4. CONTRATOS	1328
3.5. CONVÊNIOS	1330
3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	1339
3.7. DÍVIDA ATIVA	1340
3.8. RESTOS A PAGAR	1341
3.9. EDUCAÇÃO	1341
3.9.1 – CONSELHOS	1342
3.9.1 – VISITA À ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARAVÁGIO	1344
3.9.2 – VISITA À ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA – BAIRRO SÃO MATHEUS	1345
3.9.3 – VISTORIA A CEMEIS PINGO DE AMOR	1346
3.9.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA	1347
3.10. SAÚDE	1348
3.10.1 – VISITA ÀS UNIDADES DE SAÚDE	1351
3.10.1.1 – CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO DE CARAVÁGIO	1351
3.10.1.2 – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO MATHEUS – USF VIII	1352
3.11. BENS MÓVEIS	1353
3.11.1 – PATRIMÔNIO	1353
3.11.2 – VEÍCULOS	1353

3.11.2.1 – CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1354
3.11.3 – ALMOXARIFADO	1355
3.11.4 – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	1355
3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS	1357
3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1358
3.14 REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO	1358
3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	1359
3.15.1 – DIÁRIAS	1359
3.15.2 – ADIANTAMENTOS	1365
3.15.3 – REALIZAÇÃO DE DESPESAS INDEVIDAS	1366
3.15.4 – PROJETO DE MELHORIA DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE	1368
3.15.5 – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE	1371
4. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS	1373
5. RECOMENDAÇÕES	1378
6. CONCLUSÃO	1380
ANEXOS – TABELAS E QUADROS	1399
ANEXO FOTOGRÁFICO	1465

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº	: 10137-0/2012
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ	: 03.239.076.0001-62
ASSUNTO	: Relatório de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sorriso
GESTORES	: Clomir Bedin – Prefeito Municipal
RELATOR	: Conselheiro Waldir Júlio Teis
EQUIPE TÉCNICA	: Lidiane dos Anjos Santos – Auditor Público Externo Suellen Dayci Frison Barros – Auditor Público Externo Aretusa Keiko Tanaka – Técnico de Controle Público Externo Luciana Botelho Campos Merthan – Técnico de Controle Público Externo

1. INTRODUÇÃO

Senhor Relator

Em atendimento ao artigo 71, II, da Constituição Federal, ao artigo 212 da Constituição Estadual, aos artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos artigos 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sorriso, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2012 com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

O relatório foi elaborado no período de janeiro a dezembro de 2012 com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 20.08 a 31.08.12 e 28.01 a 01.02.13 na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, em atendimento à determinação contida nos Ofícios nº 92 de 02.08.12 e 01 de 23.01.13 (fls. 55-56/TCE) e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO

Nome: Clomir Bedin

Período: 01/01/2012 a 31/12/12

CONTADORA – 01/01/12 A 08/07/12

Nome: Maria Inez Lazzaris Ferlin

Período: 01/01/12 a 08/07/12

CONTADORA – 09/07/12 A 31/12/12

Nome: Elizandra Andreolla Grizante

Período: 09/07/12 a 31/12/12

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nome: Joni Roberto Bischoff

Período: 01/01/12 a 31/07/12

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nome: Laercio Costa Garcia

Período: 01/08/12 a 31/12/12

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Rondinelli Roberto da Costa Urias

Período: 01/01 a 31/12/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome: Avanice Lourenço Zanatta

Período: 01/01 a 31/12/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Ednilson de Lima Oliveira

Período: 01/01 a 31/12/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nome: Valdecir de Lima Costa

Período: 01/01 a 31/12/2012

Os dados completos dos responsáveis encontram-se no Quadro 1 deste Relatório.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA (fls. 65-71 TCE)

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2012 foi de R\$ 145.000.000,00 e a efetiva arrecadação no período de janeiro a dezembro de 2012 perfaz o montante de R\$ 149.094.512,98. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada foi 2,82% maior que a receita prevista.

3.1.1. IPTU

De acordo com o art. 231 da Lei Complementar Municipal nº 40 de 29/12/2005 – Código Tributário Municipal, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU tem como base de cálculo o valor venal.

O art. 235 da referida Lei Complementar estabeleceu alíquotas variáveis de acordo com os critérios “com edificação e sem edificação”, assim, definidos: imóveis com edificações – 0,3% sobre o valor venal do imóvel; imóveis sem edificações – 0,8% sobre o valor venal do imóvel.

No período de janeiro a dezembro de 2012 foram arrecadados R\$ 2.651.699,20 relativos a IPTU, que correspondeu a 1,77% do total arrecadado no período.

A Lei Complementar nº 042 de 13.02.2006 teve como objetivo estabelecer regras sobre isenções e remissões do IPTU aos munícipes que sejam aposentados, pensionistas, contarem com no mínimo 65 anos de idade e aos portadores de deficiência física ou mental, desde que tais contribuintes preencham os requisitos estampados no artigo 2º e 3º desta Lei.

A Lei Municipal nº 1.476 de 30.05.2006 disciplinou sobre a isenção de IPTU aos portadores de Câncer e ou os portadores do vírus HIV, causador da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. A Lei Municipal nº 1.484 de 28.06.2006, por sua vez, dispõe sobre a isenção de IPTU aos portadores de doenças degenerativas “Mal Alzheimer” e “Parkinson”.

3.1.2. ISSQN

O art. 249 da Lei Complementar Municipal nº 40/2005 – Código Tributário Municipal, dispôs que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN tem como *“fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço constante da Lista anexa e integrante desta Lei, ou que a eles possam ser equiparados, em caráter habitual, eventual ou periódico, com ou sem estabelecimento fixo, ainda que esses não sejam a atividade preponderante do prestador.”*

Dessa forma, a base de cálculo do ISSQN dá-se pelo valor ou preço do serviço.

No período de janeiro a dezembro de 2012 foram arrecadados R\$ 13.066.217,81 pela Prefeitura de Sorriso, o que representou 8,76% da receita arrecadada no período.

3.1.3. ITBI

O Imposto sobre a transmissão por ato oneroso *inter vivos* de bens imóveis, encontra-se disciplinado no art. 293 do Código Tributário Municipal de Sorriso e tem como fato gerador as seguintes situações:

Art. 294. *O Imposto sobre a Transmissão de Propriedade inter vivos – ITBI, tem como fato gerador, dentre outras, as seguintes transmissões patrimoniais:*

I – compra e venda;

II – dação em pagamento;

III – permuta;

IV – arrematação e adjudicação;

V – cessão onerosa;

VI – a concessão de terras devolutas pelo Estado;

VII – nos adiantamentos de legítima;

VIII – nas divisões de patrimônio comum, em razão de separação ou divórcio, em que um dos cônjuges receba bens imóveis, cujo valor exceda o correspondente a meação;

IX – na cessão de direito de arrematante ou adjudicatário, depois de assinado o auto de arrematação ou adjudicação;

X – em atos de extinção de condomínio de bem imóvel, em que receba, o condômino, valor maior do que sua quota-parte ideal;

XI – na acessão física, havendo pagamento de indenização;

XII – na cessão de direitos possessórios;

XIII – nas permutas de imóveis localizados dentro da zona limítrofe do Município, por bens imóveis (ou direitos relativos aos mesmos bens) localizados fora do Município, provenientes de compra e venda.

XIV – nos demais atos constitutivos ou modificativos de direitos reais sobre imóveis, desde que possuam natureza de transmissão dos referidos direitos, tais como: uso, usucapião, habitação, usufruto, os frutos provenientes do imóvel, com exceção daqueles dos quais acionistas ou sócios de qualquer tipo de sociedade subscreverem como respectivo capital.

Esse imposto tem como base de cálculo o valor venal do imóvel e dos bens ou direitos transmitidos e de acordo com o art. 302 do referido Código Tributário, possui alíquota de 2%, exceto para os casos de financiamento da habitação popular por meio do Sistema Financeiro da Habitação, cuja alíquota será de 0,5% sobre o valor do financiamento e de 2% sobre o restante.

No período de janeiro a dezembro de 2012 verificou-se que foram arrecadados pelo município, R\$ 3.555.064,10 referente ao ITBI.

3.1.4. OUTRAS RECEITAS – QUADRO 02

Do comparativo da contabilização das receitas do FPM, ICMS, FUNDEB registradas nos extratos bancários, o demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil (<https://www.bb.com.br>) e o Anexo 10, referente ao período de janeiro a dezembro verificaram-se as seguintes divergências:

Receitas – FPM

MÊS	EXTRATO BANCÁRIO	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 – APLIC	Diferença
Janeiro	R\$ 1.617.684,17	R\$ 1.617.684,17	R\$ 1.680.982,65	R\$ 63.298,48
Abril	R\$ 1.329.003,30	R\$ 1.674.980,05	R\$ 1.674.980,05	-R\$ 345.976,75

Fonte: Extratos bancários – Processo nº 9.207-0/2012. site:www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10)

1. Diferença a maior de R\$ 63.298,48 em janeiro, entre a receita de FPM contabilizada no Anexo 10 e o valor apresentado no extrato bancário e no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil.
2. Diferença a menor de R\$ 345.976,75 em abril, entre a receita de FPM contabilizada no extrato bancário e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no Anexo 10 – Aplic.

Receitas – ICMS

MÊS	EXTRATO BANCÁRIO	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 - APLIC	Diferença
Janeiro	R\$ 3.749.578,75	R\$ 3.749.578,75	R\$ 3.523.257,60	-R\$ 226.321,15
Abril	R\$ 2.902.897,66	R\$ 2.905.299,98	R\$ 2.905.299,98	-R\$ 2.402,32

Fonte: Extratos bancários – Processo nº 9.207-0/2012. site:www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10)

1. Diferença a menor de R\$ 226.321,15 em janeiro entre a receita de ICMS contabilizada no Anexo 10 – Aplic e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no extrato bancário.
2. Diferença a menor de R\$ 2.402,32 em abril entre a receita de ICMS contabilizada no extrato bancário e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no Anexo 10 – Aplic.

Receitas – FUNDEB

MÊS	EXTRATO BANCÁRIO	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 - APLIC	Diferença
Janeiro	R\$ 2.231.822,27	R\$ 2.231.822,27	R\$ 2.111.114,88	-R\$ 120.707,39
Fevereiro	R\$ 2.077.207,66	R\$ 2.077.187,06	R\$ 2.077.187,06	R\$ 20,60
Março	R\$ 1.820.529,40	R\$ 1.944.196,43	R\$ 1.944.196,43	-R\$ 123.667,03

Fonte: Extratos bancários – Processo nº 9.207-0/2012. site:www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10)

1. Diferença a menor de R\$ 120.707,39 em janeiro entre a receita do FUNDEB contabilizada no Anexo 10 – Aplic e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no extrato bancário.
2. Diferença a maior de R\$ 20,60 em fevereiro entre a receita do FUNDEB contabilizada no extrato bancário e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no Anexo 10 – Aplic.
3. Diferença a menor de R\$ 123.667,03 em março entre a receita do FUNDEB contabilizada no extrato bancário e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no Anexo 10 – Aplic.

Simple Nacional – SNA

MÊS	EXTRATO BANCÁRIO	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 02 - APLIC	Diferença
Janeiro	R\$ 145.586,77	R\$ 145.586,77	R\$ 142.784,10	-R\$ 2.802,67
Fevereiro	R\$ 37.492,94	R\$ 37.481,21	R\$ 37.492,94	-R\$ 11,73

Fonte: Extratos bancários – Processo nº 9.207-0/2012. site:www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 02)

1. Diferença a menor de R\$ 2.802,67 em janeiro entre a receita do Simples Nacional contabilizada no Anexo 02 e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no extrato bancário.
2. Diferença a menor no valor de R\$ 11,73 no mês de fevereiro entre a receita do Simples Nacional contabilizada no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e o valor apresentado no extrato bancário e no Anexo 10 – Aplic.

3.2. DESPESAS

3.2.1. ESTÁGIOS DA DESPESA – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Até novembro de 2012, foram empenhados, liquidados e pagos respectivamente os seguintes valores: R\$ 127.593.291,49; R\$ 120.484.055,46 e R\$ 106.714.699,31, conforme demonstra o quadro seguinte.

Empenho, liquidação de pagamentos ocorridos de janeiro a novembro de 2012

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Até novembro R\$	Até o novembro R\$	Até novembro R\$
127.593.291,49	120.484.055,46	106.714.699,31

Fonte: Aplic – Cidadão

Na amostragem avaliada, as despesas foram analisadas em observância aos arts. 60 e 61 da Lei nº 4.320/64 quanto a emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria, observada se as despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei nº 4.320/64).

Na liquidação foi analisado se nos processos de despesas foram acostados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito em obediência ao art. 63, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/64, observado ainda se os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei nº 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei nº 8.666/93).

Insta ressaltar que as despesas foram analisadas tendo como parâmetro o art. 37, *caput*, da CF, o art. 15 da Lei Complementar 101/2000 – LRF e o art. 4º da Lei 4.320/64, quanto à ocorrência de desvio de bens e/ou recursos públicos, bem como a análise das despesas não autorizadas/ilegais/ilegítimas foi realizada em observância ao Princípio da Legitimidade e ao art. 15 c/c arts. 16 e 17 da LRF e art. 4º da Lei 4.320/64.

O pagamento é a última fase do estágio da despesa. No pagamento, foi observado se estes estavam de acordo com o artigo 64, parágrafo único e o artigo 65 da Lei 4.320/64.

Por fim, foi verificado se os bens e serviços adquiridos/contratados estavam com preços compatíveis aos de mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento), em obediência ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal e art. 66 da Lei 8.666/1993, bem como foi observada a retenção de tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo, conforme disposto no art. 128 do CTN c/c legislações específicas.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES (fls. 73-140 TCE)

No exercício de 2012 foram homologados 172 procedimentos licitatórios, dos quais: 126 pregões, 4 concorrências, 10 convites, 21 tomadas de preço, 5 dispensas licitatórias e 6 inexigibilidades, no valor total de R\$ 54.316.418,38, conforme demonstra-se no Quadro 3 em anexo.

A seguir, apresentam-se os responsáveis pela Comissão de Licitação, e os achados de auditoria resultantes da análise da amostra de licitação, selecionada de acordo com os critérios qualitativos (valor, objeto e relevância) obtidos em inspeção *in loco*. Faz-se a identificação da amostragem, no valor de R\$ 10.395.975,31, nos Quadros 4 a 7.

Ressalte-se que não integraram a amostra os procedimentos relativos à obras e serviços de engenharia, que são objeto de análise da SECEX-Obras, por meio de matriz de risco.

3.3.1. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (fls. 73-86 TCE)

A Portaria nº 749 de 01.06.2012 designou a Comissão Permanente de Licitação responsável pelas licitações na modalidade Concorrência, Tomada de Preço e Convite a partir de 01/06/2012, composta pelos seguintes servidores:

Função na Comissão	Portaria nº 749/2012	Portaria nº 242/2011
	Servidor	Servidor
Presidente:	Sérgio Kocová Silva	Miraldo Gomes de Souza – servidor efetivo
Secretário:	Natalia Coimbra de Lima	Sérgio Kocová Silva – servidor comissionado
Membro:	Miraldo Gomes de Souza	Marisete Marchioro Barbieri – servidor efetivo
	Marisete Marchioro Barbieri	Beliane Silva Costa – servidora comissionada
Suplentes:	Daniely Serpa da Conceição	Solenir Callegaro Gabbi – servidora efetivo
	Ginaldo Oliveira Magalhães	Ginaldo Oliveira Magalhães – servidor efetivo

Em comparação com a Portaria nº 242/2011 que designou a Comissão de Licitação responsável pela realização de certames no exercício anterior, verificou-se cumprimento ao disposto no art. 51, §4º, da Lei 8.666/93, visto que não houve a recondução da totalidade dos membros para a mesma comissão no período subsequente.

Por meio do Decreto Municipal nº 056 de 13.06.2011 foram nomeados para a função do Pregoeiro Oficial do Município de Sorriso os seguintes servidores: Joni Roberto Bischoff; Miraldo Gomes de Souza; Solenir Callegaro Gobbi e Sérgio Kocová Silva.

3.3.2 ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS (amostragem identificada nos quadros 4 a 7 em anexo)

A análise dos procedimentos licitatórios elencados nos Quadros 4 a 7, foi realizada em observância ao art. 37, inc. XXI, Constituição Federal e aos arts. 2º, *caput* e 89 da Lei 8.666/93 a fim de verificar se os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processos de licitação pública.

Essa análise foi realizada segundo os arts. 23, §§ 2º e 5º, 24, I e II da Lei nº 8.666/1993 e Resolução de Consulta TCE nº 21/2011, a fim de verificar a ocorrência de fracionamento de despesa de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente.

Verificou-se a observância quanto a ocorrência de justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não-parcelamento dos objetos divisíveis (arts. 15, IV e 23, § 1º da Lei 8.666/93; Resolução de Consulta TCE 21/2011).

Foi analisado se as dispensas ou inexigibilidades de licitação foram amparadas na legislação (arts. 24, 25 e 89, Lei 8.666/93) e se houve a justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não-parcelamento dos objetos divisíveis (art. 15, IV e art. 23, § 1º da L. 8.666/93).

Procedeu-se ainda a análise dos procedimentos licitatórios tendo como parâmetro as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, quanto a constatação de irregularidades formais relevantes, bem como na verificação de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 40, I, da Lei nº 8.666/1993; art. 3º, II, da Lei nº 10.520/2002; art. 12, I, do Decreto Estadual nº 7.217/2006, alterado pelos decretos nº 755 de 24/09/2007, nº 1.805 de 30/01/2009, nº 2.015/2009 e nº 2.134/2009).

Por fim, a análise dos procedimentos licitatórios foi realizada em observância ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993 a fim de verificar a ocorrência de sobrepreços.

A seguir apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com critérios qualitativos (valor, objeto e relevância), identificada nos Quadros 4 a 7:

- **Carta Convite nº 02/2012** – prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos odontológicos, hospitalares e laboratoriais. Empresa contratada: Alessadra Torrezan Sanches ME. Valor contratado: R\$ 43.600,00.
- **Pregão Presencial nº 01/2012** – aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Empresas contratadas: Delícias da Soja Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. ME, Paulo Carrilho Romero, Sorriso Supermercados Ltda., Supermercado Irmãos Maldaner Ltda. Valor total contratado: R\$ 2.016.807,33.
- **Pregão Presencial nº 04/2012** – aquisição de coffee breaks (salgados, doces, bolos, tábua de frios, entre outros). Empresa contratada: K Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda. Valor contratado: R\$ 74.616,40.
- **Pregão Presencial nº 05/2012** – aquisição de pães destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino. Empresa contratada: K Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda. (R\$ 73.374,00), Panificadora Nossa Senhora Aparecida Ltda. (R\$ 75.680,00). Valor total: R\$ 149.054,00.
- **Pregão Presencial nº 07/2012** – contratação de empresa para efetuar transporte escolar de aluno do município de Sorriso, durante o ano letivo de 2012. Empresas contratadas: E. Citadella Transporte ME (R\$ 681.184,00),

Gabriela Turismo e Transporte Ltda. (R\$ 833.002,00), Peron Tur – Viagens e Turismo Ltda. (R\$ 466.578,00), Transcaribe Logística e Transportes Ltda. ME (R\$ 359.144,00), Viação Sorriso Ltda. ME (R\$ 601.960,00). Valor total: R\$ 2.941.868,00.

- **Pregão Presencial nº 082/2012** – aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino no município de Sorriso. Empresas contratadas: Supermercado Irmãos Maldaner Ltda., Sorriso Supermercados Ltda., Marcos Cezar Raycik, J. Ponciano Comércio de Carnes, Delícias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios, Aline Fátima Mariga Cavaglieri, Ademilso Luiz Land e Paulo Carrilho Romero. Valor contratado: R\$ 2.256.656,94.

Nos procedimentos licitatórios acima identificados verificou-se que o valor estimado do certame foi arbitrado pela Administração Pública, visto que inexistente nos autos a comprovação da realização de pesquisa de preço a fim de apurar o preço médio no qual será baseado a estimativa do valor da contratação.

Para o Tribunal de Contas da União – TCU o preço médio é elaborado com base na pesquisa de mercado e deverá refletir esse preço, ainda sobre esse assunto o TCU assim dispõe:

Acórdão 301/2005 Plenário

Realize pesquisa de preços como forma de cumprir a determinação contida no art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações, fazendo constar formalmente dos documentos dos certames a informação sobre a equivalência dos preços.

Dessa forma, verifica-se que a realização de pesquisa de preço a fim de estimar o valor do certame buscar garantir a obediência ao Princípio Constitucional da Economicidade, visto que torna possível a verificação da conformidade das proposta com os preços correntes de mercado, conforme disposto no art. 43, inciso IV da Lei 8.666/93.

- **Pregão Presencial nº 01/2012 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.** Empresas contratadas: Delícias da Soja Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. ME, Paulo Carrilho Romero, Sorriso Supermercados Ltda., Supermercado Irmãos Maldaner Ltda. Valor total contratado: R\$ 2.016.807,33.

O Pregão Presencial nº 01/2012 foi estimado em R\$ 1.992.169,39, contudo a contratação foi realizada na somatória de R\$ 2.016.807,33, ou seja, 1,23% acima do valor estimado, ocasionando o pagamento de R\$ 24.637,94 a maior que o valor estimado, em violação ao princípio da economicidade.

- **Pregão Presencial nº 07/2012 – registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para efetuar transporte escolar de aluno do município de Sorriso, durante o ano letivo de 2012.** Empresas contratadas: E. Citadella Transporte ME (R\$ 681.184,00), Gabriela Turismo e Transporte Ltda. (R\$ 833.002,00), Peron Tur – Viagens e Turismo Ltda. (R\$ 466.578,00), Transcribe Logística e Transportes Ltda. ME (R\$ 359.144,00), Viação Sorriso Ltda. ME (R\$ 601.960,00). Valor total: R\$ 2.941.868,00.

O Pregão Presencial nº 07/2012 foi estimado em R\$ 2.938.320,00, contudo a contratação foi realizada na somatória de R\$ 2.941.868,00, ou seja, 0,12% acima do valor estimado, ocasionando o pagamento de R\$ 3.548,00 a maior que o valor estimado, em violação ao princípio da economicidade da administração.

- **Pregão Presencial nº 082/2012 – aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino no município de Sorriso.** Empresas contratadas: Supermercado Irmãos Maldaner Ltda., Sorriso Supermercados Ltda., Marcos Cezar Raycik, J. Ponciano Comércio de Carnes, Delícias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios, Aline Fátima Mariga Cavaglieri, Ademilso Luiz Land e Paulo Carrilho Romero. Valor contratado: R\$ 2.256.656,94.

Verificou-se nesse certame que 03 itens foram adquiridos por valores acima do valor estimado, conforme demonstra a relação a seguir:

Empresa	Valor estimado (R\$)	Valor contratado (R\$)	Diferença entre o valor estimado e o valor contratado (R\$)	% valor contratado acima do valor estimado
Lote 11 – Sorriso Supermercados Ltda.	56.700,42	61.802,82	5.102,40	9,00%
Lote 76 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	31.768,92	33.632,46	1.863,54	5,87%
Lote 96 – Sorriso Supermercados Ltda.	44.241,12	45.031,14	790,02	1,79%
TOTAL	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **

Observa-se que os 03 lotes somavam uma aquisição estimada no valor de R\$ 132.710,46, contudo, foram adquiridos por R\$ 140.466,42, ou seja, R\$ 7.755,96 a maior que a estimativa o que representou um aumento de 5,84% nas aquisições.

3.3.3 RETENÇÕES DE IMPOSTOS – fls. 142-176 TCE

Da amostragem verificou-se ausência de retenção de tributos em

despesas com recursos da educação. Essas despesas somaram R\$ 2.000,00, conforme demonstra-se no quadro seguinte.

Despesas com recursos da educação sem descrição da finalidade e sem retenção de tributos

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Nome	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	02/02/12	07/03/12	Recibo da Prefeitura Municipal nº 115 - DP/2012	02/02/12	1.000,00	Silvia Mara Davies	Despesa referente a serviços prestados junto a Secretaria de Educação. Obs.: Sem descrição do tipo de prestação de serviço, sem retenção de tributos na dotação 339036.	Inexistentes
02	02/02/12	07/03/12	Recibo da Prefeitura Municipal nº 114 - DP/2012	02/02/12	1.000,00	Liandra Cristine Bello Grosz	Despesa referente a serviços prestados junto a Secretaria de Educação. Obs.: Sem descrição do tipo de prestação de serviço, sem retenção de tributos na dotação 339036.	Inexistentes
Total					2.000,00		43,22 UPF-MT	

3.4. CONTRATOS

Até novembro de 2012, foram celebrados contratos no valor total de R\$ 39.610.476,75, de acordo com informações do Sistema Aplic.

A análise dos contratos, por meio de amostragem, identificada no Quadro 8 em anexo, foi realizada em observância a Lei 8.666/93, quanto à verificação de irregularidades relevantes na sua formalização e execução, examinando também se as pessoas jurídicas contratadas encontravam-se regulares perante a previdência social e o FGTS (art. 195, § 3º, CF; art. 97, Lei 8.666/93; art. 27, Lei 8.036/90).

Procedeu-se a verificação quanto à verificação do art. 57, II, da Lei 8.666/93 quanto a ocorrência de prorrogação indevida do contrato de prestação de serviços de natureza não-continuada; a ocorrência de previsão editalícia ou contratual para a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de natureza continuada (art. 55, IV, da Lei 8.666/93) e a observância quanto ao cumprimento do art. 65 c/c arts. 40, IX, 55, III da Lei 8.666/93 no que se refere à ocorrência de irregularidades nas alterações dos valores contratuais.

Verificou-se ainda se a administração adotou as providências nos casos de descumprimento de avenças por parte do contratado, de acordo com o disposto nos arts. 66, 69, 70 e 76 da Lei 8.666/93, bem com a observância ao art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 quanto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos formalizados.

Na amostra analisada não foi constatada a contratação de entidades qualificadas como Organizações Sociais ou Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (Leis 9.637/1998 e 9.790/1999), nem foram verificadas a celebração de Contratos de Gestão ou Termo de Parceria celebrados com as referidas entidades.

Ressalta-se que não integraram a amostra os contratos relativos a obras e serviços de engenharia, que são objeto de análise da SECEX-Obras, por meio de matriz de risco.

A seguir apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com critérios qualitativos (valor, objeto e relevância), identificada no Anexo 8.

1. Contrato nº 014/2012 – prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, nos aparelhos odontológicos, hospitalares e laboratoriais. Empresa contratada: Alessandra Torrezan Sanches ME. Valor: R\$ 43.600,00.

2. Contratos nºs 059/2012, 060/2012, 061/2012, 062/2012, 063/2012 – prestação de serviços de realização de exames laboratoriais. Empresas contratadas: Barbosa e Vaz Ltda. ME., Jane Marisa Acco & Cia Ltda., Laboratório de Análises Clínicas Bioexame Ltda., Laboratório de Análises Clínicas Cella Ltda. e Laboratório Nossa Senhora de Fátima Ltda. Valor de cada contrato: R\$ 392.462,70.

Irregularidade identificada: Ausência de publicação do extrato do contrato em Diário Oficial, em descumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

3.5. CONVÊNIOS (fls. 983-1035/TCE)

Até novembro de 2012, foram realizadas transferências voluntárias, na forma de repasse financeiro mediante Lei Municipal específica, valor de R\$ 2.572.411,73, conforme demonstra-se às fls. 178-184/TCE. Esses repasses foram realizados para as seguintes entidades: Lions Clube de Sorriso-MT, APM da Escola Municipal de Caravagio, APM Centro da Escola Básica de Sorriso, APM da Escola Municipal Flor da Manhã, APM da Escola Municipal Gente Sabida, APM da Escola Municipal Prof. Ivete Lourdes Arenhardt, APM da Escola Municipal Jardim Amazônia, APM da Escola Municipal Jardim Bela Vista, APM da Escola Municipal Papa João Paulo II, APM da Escola Municipal Leôncio Pinheiro, APM da Escola Municipal Leonel de Moura Brizola, APM da Escola Municipal Primavera, APM da Escola Municipal Professora Geni Tersinha Forgiarini, APM da Escola Municipal Rui Barbosa, APM da Escola Municipal São Domingos, APM da Escola Municipal Valter Leite Pereira, APM da Escola Municipal Vila Bela Teresinha Forgiarini, APM Centro de Educação Infantil Bom Jesus, APM Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, APM Centro Municipal de Educação Infantil Flor da Manhã, APM Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Vilmar, APM Centro Municipal de Educação Infantil Jardim da Amazônia, APM Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Amor, APM Centro Municipal de Educação Infantil São Domingos, APM Centro Municipal de Educação Infantil São José, APM Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, APM da Escola Municipal Aureliano Pereira, APM da Escola Municipal de Boa Esperança, Sorriso Esporte Clube, Associação

dos Moradores do Distrito de Primavera, Associação de Estudantes Universitários, Associação de Apoio a criança e ao adolescente Jardim Amazônia, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação dos Amigos da criança e do adolescente, Centro Espírita Caminho da Luz, Centro Social São Francisco de Assis, Associação de apoio a criança e a família de Sorriso-MT, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico e social ambiental Alto Teles Pires, Associação de Apoio a criança e ao adolescente Jardim Amazônia, Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Saudade, Centro de Tradições Gaúchas Recordando os Pagos, Conselho Evangélico de Sorriso-MT, Mitra Diocesana de Sinop – Paróquia São Pedro, Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, Consórcio Intermunicipal de Saúde Teles Pires, Sindicato Rural de Sorriso e Consórcio Intermunicipal de Saúde Teles Pires.

Quanto aos convênios e congêneres da Educação, foram recebidos R\$ 1.740.089,35 referente ao Programa Pró-Infância do Ministério da Educação, FNDE e SEDUC (fls. 197/TCE).

Foi celebrado ainda convênio no valor de R\$ 650.000,00 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Quanto ao custeio de despesas de outros entes da Federação, foi realizado convênio no valor de R\$ 120.000,00 com a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Primavera (fls. 73-86 TCE) (fls. 185-188 TCE).

Cumpram-se destacar que relativos às irregularidades identificadas em convênios, foram realizadas cinco Representações; Autos Processuais nº 161.950/2012, 161.969/2012, 162.086/2012, 162.094/2012 e 177.164/2012 identificados no item “Representações” desse Relatório Preliminar.

Por meio de amostragem, foram analisados os convênios constantes do quadro seguinte, os quais apresentaram as irregularidades a seguir demonstradas.

Amostragem analisada de convênios cedidos de janeiro a dezembro de 2012

Descrição da amostragem	Objeto	Data	Valor concedido (R\$)
Convênio 34/2012 com a Associação de Apoio à criança e ao adolescente – Mãezinha do céu	Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da Associação de Apoio à criança e ao adolescente – Mãezinha do céu	22/03/12	136.000,00
Convênio 036/2012 com a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Sorriso-MT – Paróquia São Pedro	Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Sorriso-MT, Paróquia São Pedro.	22/03/12	105.000,00
Convênio 038/2012 com o Centro Social São Francisco de Assis	Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção do Centro Social São Francisco de Assis	22/03/12	95.000,00
Convênio 042/2012 com o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Recordando os pagos	Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção de programas sócio-educativos voltados para o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS.	27/04/12	170.000,00
Convênio 045/2012 com o CTG Porteira da Saudade	Custear despesas com premiação e realização do 6º Rodeio Crioulo no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT.	25/05/12	10.000,00
Total			516.000,00

1. Desvio de finalidade na aplicação de recursos do Convênio nº 034/2012 com a Associação de Apoio à criança e ao adolescente – Mãezinha do Céu

Em 22 de março de 2012 foi celebrado convênio no valor de R\$ 136.000,00 (10 parcelas de R\$ 13.600,00) entre a Prefeitura de Sorriso e a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Mãezinha do Céu, tendo por objetivo o repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da Associação. O Termo de Convênio foi assinado em 22.03.2012, por representante da Prefeitura Municipal e da Associação, sem testemunhas e com vigência de 22.03.2012 a 31.12.2012.

Cumprido destacar que de acordo com a Cláusula Nona – Das Proibições, do Termo de Convênio 034/2012 foi vedado de forma expressa a utilização dos recursos do convênio para execução das seguintes despesas:

- a) Pagamento referente à remuneração com pessoal.
- b) A título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar.
- c) Com finalidade diferentes da estabelecida no convênio, ainda que em caráter de urgência.

Contudo, a prestação de contas referiu-se em 96,22% ao pagamento de salários e encargos. Até junho de 2012 houve a prestação de contas de R\$ 51.145,66; destes, R\$ 49.212,23 referiu-se ao pagamento de salários, caracterizando desvio de finalidade na aplicação de recursos, uma vez que no termo de convênio há proibição para o pagamento de remuneração com pessoal. Demonstram-se os pagamentos efetuados com salários no quadro seguinte:

Tipo de despesa	Descrição	Valor
Prestação de contas Parcela 01	Holerites dos funcionários Deivide Felisberto Stumm; Elaydes Ines Motta, Glecielly V. Da Conceição, Jessica N. Da Silva Machado, Marlene Lorenz Holzbach, Neuzita de Souza P. F. Oliveira e Solange Lopes de Holanda e Guias de encargos sociais - FGTS, INSS, IRRF e PIS e contribuição sindical.	10.547,45
Prestação de contas da parcela 02/abril	Holerites dos funcionários Deivide Felisberto Stumm; Elaydes Ines Motta, Gabriela Neves P. De Souza, Jessica N. Da Silva Machado, Marlene Lorenz Holzbach, Monica Ferreira da Silva; Neuzita de Souza P. F. Oliveira e Solange Lopes de Holanda e Guias de encargos sociais - FGTS, INSS, IRRF e PIS.	13.483,51
Prestação de contas da parcela 03/maio	Holerites dos funcionários Antonio Lustosa da Silva; Deivide Felisberto Stumm; Elaydes Ines Motta, Gabriela Neves P. De Souza, Jessica N. Da Silva Machado, Marlene Lorenz Holzbach; Neuzita de Souza P. F. Oliveira, Sadi Nascimento da Chagas e Solange Lopes de Holanda e Guias de encargos sociais - FGTS, INSS, IRRF e PIS.	14.478,96
Prestação de contas da parcela 04/junho	Holerites dos funcionários Alisson Soares da Silva; Antonio Lustosa da Silva; Elaydes Ines Motta, Gabriela Neves P. De Souza, Jessica N. Da Silva Machado, Marlene Lorenz Holzbach; Neuzita de Souza P. F. Oliveira, Sadi Nascimento da Chagas e Solange Lopes de Holanda.	10.702,31
Total		49.212,23

Além do pagamento de salários e encargos, as demais despesas referem-se à energia elétrica e faturas de telefone, decorrentes das atividades administrativas de manutenção da Associação. Inexiste no termo de convênio, no plano de trabalho e na prestação de contas, comprovação do desenvolvimento de projetos com finalidade de assistência social, educacional ou médica.

No plano de trabalho existiu a previsão para aquisição de material pedagógico e aquisição de uniformes escolares para 100 crianças e adolescentes, contudo, a prestação de contas não demonstra a realização dessas despesas. Refere-se somente ao pagamento de salários e faturas de energia e de telefone.

2. Desvio de finalidade na aplicação de recursos do Convênio nº 036/2012 com a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Sorriso/MT – Paróquia São Pedro.

Em 22 de março de 2012 foi celebrado convênio no valor de R\$ 105.000,00 (10 parcelas de R\$ 10.500,00) entre a Prefeitura de Sorriso e a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Sorriso/MT – Paróquia São Pedro, tendo por objetivo o repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção da Associação. Vigência do convênio – de 22.03.2012 a 31.12.2012.

Cumprir destacar que de acordo com a Cláusula Nona – Das Proibições, do Termo de Convênio 036/2012, foi vedada de forma expressa a utilização dos recursos do convênio para execução das seguintes despesas:

- a) Pagamento referente à remuneração com pessoal.
- b) A título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar.
- c) Com finalidade diferentes da estabelecida no convênio, ainda que em caráter de urgência.

Contudo, a prestação de contas referiu-se em 70,3% ao pagamento de salários e encargos. Até maio de 2012, houve a prestação de contas de R\$ 30.308,12; destes, R\$ 21.297,72 referiu-se ao pagamento de salários, caracterizando desvio de finalidade na aplicação de recursos, uma vez que no termo de convênio há proibição para o pagamento de remuneração com pessoal. Demonstram-se os pagamentos efetuados com salários no quadro seguinte:

Tipo de despesa	Descrição	Valor
Pagamento de funcionários – Parcela 01/março	Holerites dos funcionários Martinha Rapachi Santos, Ines Bettu, Suzani Bolzan, Janete Leceux, Maria Aldecy de S. Campos, Marli Salete de Albuquerque Ieski.	8.151,32
Pagamento de funcionários – Parcela 02/abril	Holerites dos funcionários Janete Leceux, Maria Aldecy de S. Campos, Marli Salete de Albuquerque Ieski, Martinha Rapachi Santos e Inez Bettu e encargos sociais.	5.897,68

Pagamento de funcionários - Parcela 03/maio	Holerites dos funcionários Suzani Bolzan, Janete Leceux, Maria Aldecy de S. Campos, Marli Salete de Albuquerque Ieski, Martinha Rapachi Santos e Inez Bettu e encargos sociais.	7.248,72
Total		21.297,72

Além das despesas com salários e encargos, as demais referem-se à energia elétrica, despesas bancárias, combustível e faturas de telefone, o que demonstra se tratar de despesas administrativas de manutenção da Associação. Inexiste no termo de convênio, no plano de trabalho e na prestação de contas, comprovação do desenvolvimento de projetos com finalidade de assistência social, educacional ou médica.

3. Desvio de finalidade no Convênio 038/2012 celebrado entre o Município de Sorriso e o Centro Social São Francisco de Assis

Em 22 de março de 2012 foi celebrado convênio entre a Prefeitura de Sorriso e o Centro Social São Francisco de Assis, no valor de R\$ 95.000,00 (a ser repassados em 10 parcelas de R\$ 9.500,00), tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção do Centro. Vigência: 22.03.2012 a 31.12.2012.

Constata-se o pagamento de salários, variando de R\$ 551,51 a R\$ 2.088,10, apesar da vedação expressa contida na cláusula nona, a, do Termo de Convênio nº 038/2012:

Tipo de despesa	Descrição	Valor
Pagamento de funcionários - Parcela 01/março	Holerites dos funcionários Adalvanice Neves Paula de Souza, Jeferson Reber Scholz, Jéssica Tavares Calegari, Francinéia Pereira da Silva, Angelina Schallenger, Railany Rodrigues dos Santos e encargos sociais – PIS, FGTS, GPS e IR.	7.742,21
Pagamento de funcionários - Parcela 01/MARÇO**	Holerites dos funcionários Adalvanice Neves Paula de Souza, Jeferson Reber Scholz, Jéssica Tavares Calegari, Francinéia Pereira da Silva, Angelina Schallenger, Railany Rodrigues dos Santos e encargos sociais – PIS, FGTS, GPS e IR.	7.986,43
Pagamento de funcionários - Parcela 01/MARÇO**	Holerites dos funcionários Adalvanice Neves Paula de Souza, Jeferson Reber Scholz, Jéssica Tavares Calegari, Francinéia Pereira da Silva, Angelina Schallenger, Railany Rodrigues dos Santos e encargos sociais – PIS, FGTS, GPS e IR.	9.304,59

Pagamento de funcionários – Parcela 04/JUNHO	Holerites dos funcionários Adalvanice Neves Paula de Souza, Jeferson Reber Scholz, Jéssica Tavares Calegari, Francinéia Pereira da Silva, Angelina Schallenger, Railany Rodrigues dos Santos e encargos sociais – PIS, FGTS, GPS e IR.	6.544,91
Total		31.578,14

** Apesar de terem valores diferentes, as prestações de contas possuem mesma data.

Do total de despesas constantes da prestação de contas – R\$ 34.301,49; cerca de 92,1% referiu ao pagamento de salários e encargos, as demais referem-se à energia elétrica e despesas bancárias, o que demonstra se tratar de exclusivamente de despesas administrativas de manutenção da Associação. Inexiste no termo de convênio, no plano de trabalho e na prestação de contas, comprovação do desenvolvimento de projetos com finalidade de assistência social, educacional ou médica.

4. Desvio de finalidade no Convênio 042/2012 celebrado entre o Município de Sorriso e o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS.

Em 27 de abril de 2012 foi celebrado convênio entre a Prefeitura de Sorriso e o CTG, tendo por objeto o “*Repasse de recursos financeiros para custear despesas com manutenção de programas sócio-educativos voltados para o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS*”. Vigência do convênio – de 27.04.2012 a 30.07.2012. O repasse foi autorizado por meio da Lei Municipal 2.107/2012.

O valor do convênio foi de R\$ 170.000,00, a ser repassado em parcela única. Interessante observar que, dentre as obrigações da conveniada (Cláusula Terceira – 2), item h, inclui-se “dar publicidade em eventos e alocar logomarca da Prefeitura Municipal de Sorriso, em local visível demonstrando ser conveniada do órgão, o qual recebe recursos municipais.

Diferente do que é estabelecido no objeto do convênio - custear despesas com manutenção de programas sócio-educativos voltados para o CTG, no plano de trabalho do convênio, determina-se que o repasse de R\$ 170.000,00 deve ser aplicado unicamente em pagamento de contrato de realização de show pela banda “Capital Inicial” em nome de Banna Prod. e Estruturas Ltda.

Caracteriza-se, portanto, desvio de finalidade do convênio e ilegalidade do pagamento de show pela Prefeitura em ano eleitoral. A contratação da banda Capital Inicial, em nada condiz com o incentivo aos programas sócio-educativos voltados para o CTG de Sorriso-MT.

5. Desvio de finalidade e ilegalidade no Convênio 045/2012 com o CTG Porteira da Saudade

Em 24 de maio de 2012 foi celebrado convênio no valor de R\$ 10.000,00 (parcela única) entre a Prefeitura de Sorriso e o CTG Porteira da Saudade, tendo por objetivo custear despesas com premiação do 6º Rodeio Crioulo no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT. Vigência do convênio de 24.05.12 a 30.06.12.

O valor de R\$ 10.000,00 a ser repassado pelo Município ao Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Saudade destina-se exclusivamente ao pagamento de prêmio ao vencedor das provas de tiro de laço na pista de rodeio e apresentações culturais do 6º Rodeio Crioulo no Distrito de Boa Esperança.

Caracteriza-se, portanto, desvio de finalidade pública e ilegalidade na utilização de recurso público no objeto do convênio. Em Decisão de Consulta do TCE-MT, considera-se ilegal a previsão de repasse de recursos públicos como prêmio ou incentivo:

Resolução de Consulta do TCE-MT, Processo nº: 4.673-6/2011 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Parecer nº: 020/2011.

“Considera-se ilegal a previsão de repasse de recursos públicos como prêmio ou incentivo, haja vista que a simples previsão para concessão de recursos públicos nestes casos, sem a regulamentação de quais despesas poderão ser custeadas com o dinheiro público e sem previsão sobre a prestação de contas, viola o princípio da publicidade, moralidade, impessoalidade e obrigatoriedade na prestação de contas. Da mesma forma e pelas mesmas razões, considera-se ilegal a previsão para concessão de recursos públicos para cobrir despesas genéricas”.

Documentos citados – identificação nos autos processuais:

- Relação dos Convênios realizados em 2010, 2011 e 2012 pela Prefeitura Municipal de Sorriso – fls. 1161-1163/TCE.
- Termo de Convênio, Plano de Trabalho e Prestação de Contas do Convênio nº 034/2012 – fls. 1164-1176/TCE.
- Termo de Convênio, Plano de Trabalho e Prestação de Contas do Convênio nº 036/2012 – fls.1177-1190/TCE.
- Termo de Convênio, Plano de Trabalho e Prestação de Contas do Convênio nº 037/2012 – fls. 1191-1206/TCE.
- Termo de Convênio, Plano de Trabalho e Prestação de Contas do Convênio nº 038/2012 – fls. 1207-1220/TCE.
- Termo de Convênio, Plano de Trabalho e Prestação de Contas do Convênio nº 042/2012 – fls. 1221-1302/TCE.
- Termo de Convênio, Plano de Trabalho e Prestação de Contas do Convênio nº 045/2012 – fls. 1303-1309/TCE.

3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS – fls.141-176 TCE

De janeiro a dezembro foram recolhidos encargos previdenciários de INSS totalizando R\$ 3.665.762,30, da seguinte forma: Fundeb Fundamental (R\$ 328.161,30 servidores e R\$ 749.481,66 patronal); Fundeb Infantil (R\$ 110.674,12 servidores e R\$ 240.184,33 patronal); Fuefum (R\$ 48.689,95 servidores e R\$ 118.778,42 patronal); Outros (R\$ 378.279,52 servidores e R\$ 979.009,96 patronal); Funsep (R\$ 16.736,34 servidores e R\$ 44.148,19 patronal) e Saúde (R\$ 182.319,40 servidores e R\$ 469.299,11 patronal), conforme demonstra-se no Quadro 9 em anexo.

Constatou-se que o valor patronal de agosto (R\$ 271.212,20) foi pago somente em 17/10/12; já o valor patronal e retido de outubro (R\$ 217.006,82); novembro (R\$ 197.818,49) e os referentes ao 13º salário (R\$ 47.757,15) foram pagos somente em 09/01/13. Dessa forma, demonstra-se que houve a retenção da contribuição previdenciária dos servidores, contudo, a Prefeitura não realizou o pagamento devido no mês.

Dessa forma, os pagamentos posteriores ocorreram com juros e multas. Ademais, demonstra-se que nos meses de outubro e novembro, houve a apropriação dos recursos previdenciários dos servidores, sem o repasse da contribuição ao INSS e à previdência própria do município no mês referente ao pagamento. Os repasses foram realizados três meses depois, em 09.01.13, com incidência de juros e encargos. Demonstra-se, portanto, que as quotas de contribuição previdenciária foram descontadas dos segurados e não foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF) no mês subsequente.

Devido a atrasos nos repasses da parte dos segurados e da parte patronal do INSS, constatou-se o pagamento de juros e encargos de agosto a novembro de 2012, totalizando R\$ 69.378,01 (1.317,72 UPF-MT).

Considerando o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, sem comprovação do caráter público e interesse social da despesa (multas e juros derivados de ineficiência administrativa), implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público do valor de 1.317,72 UPF-MT. **A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 100% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso IV da Resolução 017/2010.**

O quadro seguinte demonstra os pagamentos realizados em atraso, com incidência de juros e encargos de INSS.

Demonstrativo do Juros e Encargos de INSS recolhido de abril a junho de 2012

INSS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA SORRISO – JUROS E MULTAS									
INSS	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Vencidos	Juros e Multas	Total em UPF-MT	Total
FUNDEB - Fundamental	84.322,52	93.089,11	63.807,74	61.797,83	1.539,47	127.145,02	21.353,35	405,57	** Erro na expressão **
FUNDEB - Infantil	25.828,11	26.652,39	19.838,89	17.247,51	1.719,33	38.805,73	11.544,51	219,27	** Erro na expressão **
Fuefum	12.571,51	12.249,71	9.273,37	7.890,88	484,12	17.648,37	2.310,35	43,88	** Erro na expressão **
Outros	101.875,46	100.611,61	77.013,79	67.091,41	17.892,29	161.997,49	20.359,74	386,70	** Erro na expressão **
Funsep	5.232,66	4.947,88	3.267,26	3.267,26	2.830,80	9.365,32	1.053,19	20,00	** Erro na expressão **
Saúde	41.381,94	48.781,84	43.805,77	40.523,60	23.291,14	107.620,51	12.756,87	242,30	** Erro na expressão **
Total	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **

Fonte: Anexos documentais, fls. 142-176/TCE.

3.7. DÍVIDA ATIVA

Conforme demonstrado no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 65-71/TCE), foi prevista a arrecadação de R\$ 910.000,00 em Dívida

Ativa no exercício de 2012. No ano, foram inscritos ainda R\$ 2.988.558,26 em dívida ativa.

Conforme dados do Livro de Inscrição de Dívida Ativa, existia um saldo inscrito nos exercícios de 2007 a 2011 que somou R\$ 28.912.423,43, com baixas de R\$ 13.958.978,14 nos últimos 5 anos (dados do Sistema Aplic).

3.8. RESTOS A PAGAR

No período de janeiro a novembro de 2012, relativamente aos restos a pagar, foi informada a inscrição de R\$ 9.146.271,60, o cancelamento de R\$ 547.943,88 e o pagamento de R\$ 8.148.060,81, de acordo com informações do Sistema Aplic.

A análise dos restos a pagar foi realizada com base nos arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964, a fim de verificar se estes foram registrados por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas. Da análise, constatou-se conformidade nos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar.

3.9. EDUCAÇÃO

Da análise das despesas com educação foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios e classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF), por tratar-se de despesas com gêneros alimentícios e merenda escolar, aquisição de refeições para eventos no Município, pagamento de hospedagem, serviços administrativos da Prefeitura e outros, conforme detalha-se no Quadro 15 e 16 em anexo. As despesas impróprias somaram R\$ 409.375,34, cujo valor deverá ser subtraído do cálculo do percentual investido na função Educação do Município (fls. 199-456/TCE).

Do total a ser retirado do cálculo do percentual aplicado em educação no exercício, constam despesas que devem ser ressarcidas ao erário, por serem desprovidas de finalidade pública (aquisição de coroas fúnebres), conforme demonstra-se.

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	10/02/12	15/03/12	000.000.272	14/02/12	300,00	Espaço Floral Floricultura Ltda - ME	Despesa referente aquisição de coroa de flores com 36 rosas para o funeral do servidor Sr. Francisco Donizete	Não realizados
Total em UPF-MT					R\$ 6,48			

Por se tratar de despesa com caráter distinto das finalidades de aplicação dos recursos da educação, implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público municipal do valor de de 6,48 UPF-MT. **A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 10% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Resolução 017/2010.**

Identificou-se ainda a realização de despesas estranhas ao Fundeb 40%, para revelação de foto moldura, conforme demonstra-se no quadro seguinte.

Despesas estranhas ao FUNDEB 40%

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	14/05/12	13/06/12	044	14/05/12	271,60	Gralak Foto e Vídeo Ltda - ME	Despesa referente a serviços de revelação de foto para moldura destinada a Escola Francisco Donizete	Não
Total					271,60	Valor em UPF:	5,87 UPF-MT	

De igual forma, por se tratar de despesa com caráter distinto das finalidades de aplicação dos recursos do Fundeb 40%, implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público municipal do valor de de 5,87 UPF-MT. **A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 10% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Resolução 017/2010.**

3.9.1 Conselhos

Descreve-se a seguir a instituição e membros dos Conselhos legalmente obrigatórios no município em 2012:

- Conselho de Educação – instituído pela Lei nº 582/1997 composto pelos seguintes membros:

CPF	Nome	Tipo
652.469.429-53	AGNALDO DA SILVA	Membro Representante
785.591.621-00	JAIRO BRIZOLA	Membro Designado
635.420.640-68	MARIA ELOISA DA SILVA	Presidente

- Conselho de Merenda Escolar – instituído pela Lei nº 870/2000 composto pelos seguintes membros:

CPF	Nome	Tipo
986.500.921-87	FELICIANA BORGES DE SOUZA CAMPOS	Membro Designado
979.075.451-53	LILIAN KELEN BARBOZA DOS SANTOS	Membro Representante
111.134.991-68	VALDIR JOSE PACHECO	Presidente

- Conselho de Cultura – instituído pela Lei nº 1.035/2002 composto pelos seguintes membros:

CPF	Nome	Tipo
002.444.471-52	ANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	Membro Designado
841.075.881-49	CLAUDINEI SCALZAVARA	Presidente
011.568.031-44	RONAEL BOMDESPACHO DA SILVA	Membro Representante

Fonte: Sistema Aplic-Cidadão

- Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente – instituído pela Lei nº 25/2005 composto pelos seguintes membros:

CPF	Nome	Tipo
067.755.199-15	ADELIO DALMOLIN	Membro Designado
568.544.121-53	CLEUVIS JOSE DOS SANTOS	Membro Representante
830.127.881-15	ISMAEL LEMES VIEIRA JUNIOR	Membro Representante

Fonte: Sistema Aplic-Cidadão

- Conselho do FUNDEB – instituído pela Lei nº 1.583/2007 composto pelos seguintes membros:

CPF	Nome	Tipo
779.913.111-04	CARMEM TEREZINHA WELTER	Membro Designado
009.307.379-89	DANIELI SABRINA DOS SANTOS	Presidente
817.056.031-49	EDNA COIMBRA DA SILVA	Membro Representante

Fonte: Sistema Aplic-Cidadão

Da análise das atas dos Conselhos não foram identificadas irregularidades. Segue o relatório das unidades escolares visitadas durante o exercício de 2012.

3.9.2. Visita à escola municipal MARIA CARAVÁGIO

Localizada no Distrito de Caravágio, a unidade escolar é dirigida pela Sra. Marli Aparecida Apolinário Picolli. Funciona no período matutino com 16 professores, duas merendeiras, quatro servidores da limpeza, responsável por atender 175 alunos do pré I ao 9º ano do ensino fundamental.

A infra-estrutura da escola apresenta-se em bom estado de conservação e organização. Possui 13 salas de aula, biblioteca, sala de vídeo, laboratório de informática com 23 computadores, quadra de esporte coberta, quadra de areia e playground. Todos os alunos possuem material didático, as carteiras são novas e limpas propiciando um ambiente adequado ao desenvolvimento pedagógico.

Recomenda-se a aquisição de persianas para algumas salas, pois as mesmas foram retiradas durante a última reforma da escola e não foram instaladas novamente, prejudicando, desta forma, o rendimento dos alunos devido ao forte calor e claridade do sol.

O armazenamento dos produtos alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar é disposto em prateleiras limpas e organizadas de forma adequada à sua conservação. As carnes e frios são acondicionados em freezer em temperatura necessária a manutenção de suas propriedades nutricionais.

De acordo com as merendeiras da escola, a quantidade e diversidade dos gêneros alimentícios entregues são satisfatórias e obedecem ao cardápio estabelecido pelas nutricionistas, apesar de algumas substituições quando eventualmente ocorre falta de algum produto alimentício.

Recomenda-se a instalação de um refeitório nesta unidade de ensino. Atualmente os alunos utilizam de mesas e bancos dispostos num dos corredores da escola, insuficientes para acomodar a todos durante as refeições.

O transporte escolar dispõe de 4 ônibus, para atender 4 linhas, que percorrem cerca de 60km, em toda a zona rural. Relatou-se que o transporte escolar transcorreu sem problemas de janeiro a agosto de 2012.

3.9.3 Escola Municipal Valter Leite Pereira – Bairro São Matheus

A unidade escolar funciona no período matutino e vespertino contando com um Diretor, dois administradores, seis merendeiras (duas efetivas) e 50 professores, lecionando para os 1.010 alunos da educação infantil até 5º ano do ensino fundamental. Existe grande rotatividade de alunos, principalmente da zona rural.

A infraestrutura é modesta e, necessita de reparos e reformas, pois apresenta problemas hidráulicos e elétricos como: banheiros entupidos, ausência de tampas em vasos sanitários, ausência de cubas nos banheiros, portas enferrujadas e maçanetas quebradas.

A escola possui 2º piso e o acesso é feito por meio de rampa, sem grades de proteção em todo o perímetro. Considerando que no local há grande trânsito de alunos, com isso, demonstra-se a necessidade de instalação imediata de grades em toda a área de acesso por questões de segurança física dos alunos, em razão do risco de quedas e acidentes.

Constatou-se que a brinquedoteca foi transformada em sala de aula, devido a atual demanda de alunos. Dessa forma, quando da visita, inexistia brinquedoteca na unidade.

A biblioteca é bem iluminada e contém variedades de livros, inclusive muitos que estão armazenados diretamente no chão e que deverão ser descartados pela Escola, por estarem em desacordo com a Educação Básica.

Verificou-se a ausência de repasse de verbas da Prefeitura Municipal para atender a grande quantidade de alunos portadores de necessidades especiais e a carência de acessibilidade para alunos deficientes.

A sala de informática é bem estruturada, composta com 30 microcomputadores, doados pelo Programa Federal de Inclusão Digital e possui acesso à Internet.

A merenda escolar é feita de acordo com o cardápio escolar fornecido pelas nutricionistas da Secretaria de Educação e atende também as necessidades de um aluno com intolerância à lactose. As merendeiras utilizam uniformes e touca descartável.

O armazenamento dos alimentos perecíveis é deficitário: grande parte das verduras e legumes são armazenados na dispensa, sem refrigeração, devido a falta de espaço na geladeira.

Quanto à estrutura física, a cozinha necessita de ampliação e aquisição de uma geladeira e um botijão de gás, para uso de reserva.

Outro problema verificado é a ausência de refeitório na unidade escolar. Os alunos utilizam-se de bancos improvisados no pátio da escola, alguns sem cobertura contra sol e chuva e que devido a grande quantidade de alunos é insuficiente.

3.9.4 CEMEIS – Pingo de Amor

Funciona no período matutino e vespertino com 12 Professores (incluindo um regente e um educador físico), uma Diretora, uma Secretária, 10 Estagiários e quatro merendeiras que também se encarregam da limpeza da escola, responsável por atender 218 alunos, com idade de 02 e 03 anos.

A infraestrutura da escola é modesta e atende em parte, as necessidades dos alunos. Cada aluno possui seu material básico e carteira escolar. As salas de aula, bem como os banheiros são adaptados à idade escolar.

Há sistema de câmera de segurança por todo pátio da Escola, adquirido por meio de festa promocional realizada com a finalidade de angariar fundos para a compra do material. Há banheiros para PNE e pátio com brinquedos adequados à idade escolar dos alunos.

A cozinha é bem equipada e necessita apenas que o botijão de gás permaneça do lado exterior da cozinha, a fim de evitar acidentes. Há refeitório, bem arejado e limpo e atende as necessidades dos alunos.

O almoxarifado é bem controlado, por meio de escala entre os professores, que por semana revezam na limpeza, manutenção e guarda dos materiais de limpeza e esportivos.

3.9.4 Secretaria Municipal de Educação – Nutricionistas

Constatou-se na Secretaria de Educação, uma boa estrutura no que se refere à nutrição. A equipe é composta por duas nutricionistas (uma efetiva e uma comissionada) e duas merendeiras (uma efetiva e uma contratada).

Nutricionistas: Lussane Martinazzo Maculan, cargo em comissão. CPF: 902.191.121-34 e RG: 206.133.854 SSP/RS. E-mail: lussanemt@hotmail.com e Ligiane Bazzo da Silva, cargo efetivo. CPF: 916.646.161-87 e RG: 101.055-4 SSP/MS. E-mail: ligianebazzo@hotmail.com.

As nutricionistas capacitam as merendeiras da Secretaria de Educação, com cursos de boas práticas no manuseio e higiene de alimentos, as quais são posteriormente facilitadoras do aprendizado para as outras merendeiras do município.

Constatou-se a existência de cardápios diferenciados para a zona urbana e rural, incluindo refeições e ainda, cardápio diferenciado para alunos portadores de alguma patologia e/ou restrições alimentares. Existe um cronograma para a solicitação da Merenda Escolar. As merendeiras repassam as nutricionistas a necessidade dos alimentos, as mesmas montam os cardápios e passam os termos de referência para a Prefeitura, que elabora o procedimento licitatório. Após a licitação, as nutricionistas elaboram os cardápios, entram em contato com os Fornecedores para a entrega dos alimentos. Os Fornecedores entregam os alimentos nas Escolas e a conferência é feita pelas Merendeiras.

As merendeiras utilizam uniformes oferecidos pela Secretaria de Educação, composto por camiseta, bermuda/calça, avental, sapato fechado e touca de cabelo descartável. Existe ainda, alimentos que são adquiridos pela Agricultura Familiar. A compra de materiais e alimentos para o preparo da merenda escolar é feita uma vez ao mês.

3.10. SAÚDE (fls. 458-621/TCE)

A partir da análise por amostragem das compras diretas empenhadas na função saúde, foram identificados os seguintes pagamentos por despesas que não se enquadram como ações e serviços de saúde do município de Sorriso:

1. Pagamento de R\$ 1.339,90 em despesas para manutenção do trator M-33 (empresa contratada Trator M – Máquinas e Peças Ltda), com recursos da função saúde (fls. 458-469/TCE). Despesas detalhadas no Quadro 19 em anexo.
2. Pagamento de R\$ 3.240,00 em ajuda de custo para participação em Congresso Nacional dos Conselhos Municipais a membros do Conselho que não fazem parte do quadro de servidores da Prefeitura (fls. 486-493/TCE). Despesas detalhadas no Quadro 20 em anexo.

3. Aquisição de gêneros alimentícios (pagamento de R\$ 13.299,78) e refeições para confraternizações dos hipertensos, para servidores da Saúde e para cursos de capacitação. Observa-se também que não foram realizadas as cotações de preços com a finalidade de justificar o preço da contratação, em desacordo ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93 (fls. 533-570/TCE). Despesas detalhadas no Quadro 21 em anexo.
4. Pagamento por locação de veículo destinado ao transporte de paciente encaminhada para tratamento no Centro Espírita Discípulos de Jesus Hospitalar Nosso Lar em Campo Grande – MS, no valor de R\$ 850,00. Apesar de se tratar de despesas que complementa indiretamente os serviços de saúde, caracteriza-se prioritariamente como atribuição da Assistência Social. Despesas detalhadas no Quadro 23 em anexo.
5. Fornecimento de alimentação especial, remédios, colchão casca de ovo, óculos de grau, coletes ortopédicos, muletas de alumínio, ajuda de custo à pessoas carentes, passagens e hospedagem, doação de fraldas geriátricas e outros, totalizando R\$ 64.387,32, cujo valor deve ser retirado do cálculo do percentual aplicado em Saúde, visto que apesar de se tratar de despesas que complementam indiretamente os serviços de saúde, caracterizam-se prioritariamente como atribuição da Assistência Social (fls. 502-522/TCE). Despesas detalhadas no Quadro 24 em anexo.

6. Despesas com manutenção do projeto Visão, realizado pelo Lions Club de Sorriso, para fornecimento de óculos de grau para a população carente, totalizando R\$ 20.000,00, cujo valor deve ser retirado do cálculo do percentual aplicado em Saúde (fls. 494-497/TCE). Despesas detalhadas no Quadro 25 em anexo.
7. Despesas com pagamento de prestação de serviços da Secretaria de Saúde, totalizando R\$ 172.836,60 (conforme amostragem do quadro 33). Nos processos de pagamento inexistem alusão aos critérios utilizados na seleção e contratação desses servidores, bem como, variações de valores no recebimento no decorrer dos meses; comprovação e discriminação clara dos serviços prestados, ocasionando prejuízo na transparência da execução da despesa. O valor será subtraído do cálculo do percentual aplicado em Saúde pelo município em 2012 (fls. 571-612/TCE). Despesas detalhadas no Quadro 33 em anexo.
8. Diárias concedidas a motoristas para transporte de pacientes, com recursos da saúde, que, por seu caráter, deveriam ser enquadradas como ação assistencial. Dessa forma, o valor de R\$ 10.440,00 será retirado do cálculo dos 15% destinados à Saúde por tratar-se despesa da assistência social.

Em razão da realização das despesas identificadas nos itens 1 a 8, conclui-se pelo **pagamento de R\$ 286.393,60 em despesas que não se enquadram com a finalidade da função Saúde**, caracterizando desvio da finalidade pública na aplicação dos recursos vinculados referente a ações e serviços de saúde. As despesas impróprias, no total de R\$ 286.393,60 serão subtraídas do cálculo do percentual investido na função Saúde no Município de Sorriso.

3.10.1. VISITA ÀS UNIDADES DE SAÚDE

3.10.1.1 Centro de Saúde do Distrito de Caravágio

A responsabilidade do Centro de Saúde no Distrito de Caravágio, localizado a 60km do município de Sorriso é da enfermeira Sulene Nogueira Lima Menengato. Em visita ao local, observou-se que a infraestrutura é modesta, possui uma sala para consultas, uma sala odontológica e uma farmácia.

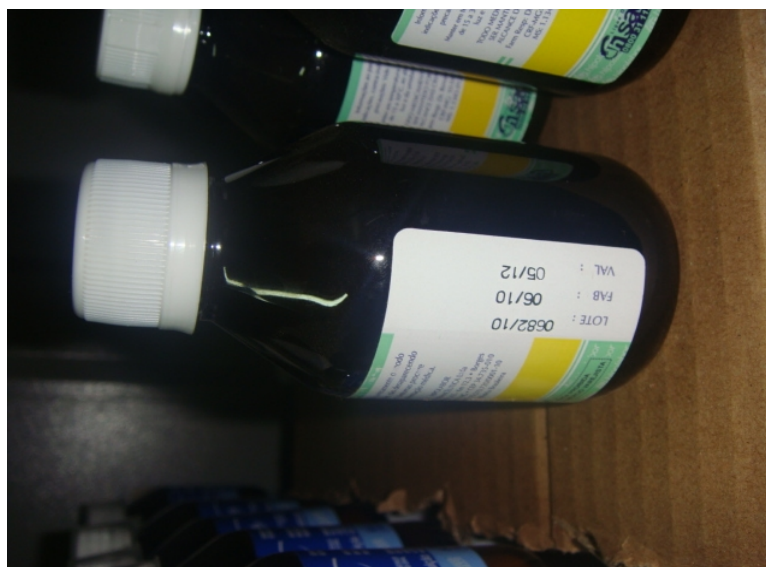
A equipe é composta por dois técnicos em enfermagem, uma enfermeira, um médico, um dentista e um auxiliar odontológico. O controle de assiduidade desses profissionais realiza-se por meio de livro ponto.

O atendimento é realizado por um médico e um dentista efetivos, duas vezes por semana, as terças e sextas-feiras e destina-se às consultas básicas de saúde e emergenciais. Nos demais dias o atendimento é feito no pronto móvel que percorre duas comunidades da região.

De acordo com a responsável do Centro de Saúde, os atendimentos médicos são realizados por ordem de chegada e os odontológicos são com hora marcada. Em média, são realizadas 150 consultas médicas e 45 atendimentos odontológicos, por plantão.

Os medicamentos são fornecidos aos pacientes por meio de receitas. Para usuários de medicação contínua são feitos cadastros e as aquisições ocorrem por meio de apresentação do cartão.

A farmácia onde os medicamentos são acondicionados é refrigerada e o armazenamento dos remédios ocorre de maneira adequada a sua conservação. O controle de entrada e saída de medicamentos é realizado por um livro de registro diário e cartão do SUS. Os medicamentos de uso controlado são acondicionados em local separado e com chave. No entanto, ressalta-se que a amostragem dos medicamentos inspecionados encontrava-se fora do prazo de validade para o consumo (foto em anexo).



A visita foi realizada em agosto de 2012 e o remédio tem data de vencimento em maio de 2012.

3.10.1.2 Unidade de Saúde da Família São Matheus – USF VIII

Em visita a Unidade de Saúde, observou-se que a última reforma e ampliação foi concluída em 31/05/2012. A infraestrutura é adequada, possui sala de espera climatizada, com poltronas confortáveis e TV de plasma. Os banheiros são limpos, com unidade destinada para portadores de necessidades especiais.

A equipe é formada por uma médica efetiva (Clínica Geral), uma enfermeira efetiva e cinco agentes de saúde, que atendem em média 500 a 700 pacientes por mês.

Nessa Unidade são realizadas somente consultas médicas. Os medicamentos somente são entregues na unidade da Farmácia Cidadã no município. Os medicamentos são fornecidos aos pacientes por meio de receitas. Para usuários de medicação contínua são feitos cadastros e as aquisições são feitas por meio de apresentação do cartão SUS/Sorriso.

3.11. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.11.1 Patrimônio (fls. 1011-1015/TCE)

O Inventário Físico-Financeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso, apresentou no final do exercício de 2012 valores totais de R\$ 544.875,92 para bens móveis e de R\$ 3.3624.315,08 para bens imóveis.

O controle da movimentação dos bens móveis e respectivos termos de responsabilidade e transferência é realizado no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado. Os procedimentos de recebimento e conferência dos materiais adquiridos são realizados por meio do sistema informatizado denominado “Sistema Guardião”. Da conferência física realizada por meio de amostragem, verificou-se que os bens móveis encontravam-se etiquetados.

No exercício de 2012, o registro analítico dos bens do Município foi realizado por meio do Inventário Físico e Financeiro contendo o número do registro patrimonial, a descrição do bem individualizado, valor do bem, data de aquisição, nome do fornecedor, da unidade onde encontra-se lotado e dos responsáveis pela sua guarda e administração, contabilizados e cadastrados no sistema patrimonial, devidamente formalizados em Termos de Responsabilidade, datados e assinados em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 4.320/64.

Anualmente, a Divisão de Patrimônio realiza a verificação quanto a permanência e estado de conservação dos bens lotados em cada Secretaria ou Setor.

3.11.2 Veículos (fls. 1011-1015/TCE)

Em 2012, a Prefeitura Municipal de Sorriso possuiu 214 veículos de sua propriedade, em sua maioria em bom estado de conservação e trafegabilidades.

O abastecimento dos veículos e o controle dos combustíveis competem à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O abastecimento é realizado no pátio dessa Secretaria em instalações modestas, onde há dois reservatórios de combustíveis destinado a abastecer todos os veículos da Prefeitura. O local atende as normas e requisitos exigidos ao armazenamento, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis; às normas de gestão de segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes dessa atividade, conforme estabelecido na Portaria SIT nº 308, de 29.02.2012.

O controle dos combustíveis é realizado por meio de anotação manual nos “blocos de controles”, devidamente numerados, informando a data do abastecimento, a quantidade, a média de combustível, a placa do veículo, o código do veículo e a assinatura do condutor e do responsável pelo procedimento de abastecimento. Ao final de cada semana, os controles são lançadas no sistema Guardiã, do setor responsável junto à Prefeitura.

3.11.2.1 Controle de manutenção dos veículos

O servidor efetivo responsável pela oficina e pelo controle de manutenção dos veículos em 2012 foi o Senhor José Soares dos Santos, em conjunto com quatro outros servidores contratados.

A manutenção dos veículos é realizada em oficina própria da Prefeitura, onde são feitas as trocas de óleos, recapagem de pneus, balanceamento e serviços de funilaria de toda frota. As aquisições de peças são realizadas de acordo com a necessidade e o fornecimento ocorre por meio de solicitação de materiais no sistema Guardiã, inexistindo estoques no local.

O pátio que abriga a oficina e a garagem é de grande porte, com espaço suficiente para abrigar os veículos. A segurança do local é feita por guardas e câmera de segurança. Verificou-se rígido controle de entrada e saída dos servidores, bem como, a proibição de entrada de carros não oficiais no local.

3.11.3 Almojarifado

Responsável: Givaldo Magalhães

RG.: 11.33645-5 SSJ - MT

CPF.: 817.416.001-97

E-mail: magalhaes_go@hotmail.com

Telefone: (66) 8112-5299 ou (66) 3544-9456

Na Prefeitura Municipal de Sorriso, o Almojarifado é composto por duas unidades administrativas: Almojarifado Central e Central de Abastecimento Farmacêutico.

O Almojarifado Central apresenta-se limpo, com segurança contra furto. É monitorado por câmeras de segurança e possui sensores de incêndio. A instalação é adequada ao armazenamento dos produtos, porém, constatou-se que o espaço destinado para carga e descarga do prédio é utilizado para armazenar materiais e bens móveis, ocasionando fragilidade na segurança ao realizar o carregamento, uma vez que este procedimento é realizado fora do estabelecimento.

Os bens permanentes adquiridos são encaminhados com a respectiva Nota Fiscal a este setor que realiza a conferência, atestamento da Nota Fiscal, tombamento do bem, formalização do Termo de Responsabilidade e alimentação no sistema. Já, os produtos alimentícios da merenda escolar são entregues diretamente nas escolas, conferidos pelas diretoras, merendeiras e nutricionistas que atestam as Notas Fiscais que também são encaminhadas ao Almojarifado Central para registro e encaminhamento mensal ao Setor Financeiro.

3.11.4 Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, funciona no Almojarifado Central da Prefeitura de Sorriso. Na equipe não há nenhum funcionário efetivo, é formada por uma farmacêutica exercendo cargo em Comissão e quatro estagiários, da área de farmácia, bioquímica e enfermagem.

Central de Abastecimento Farmacêutico

Responsável: Eliete Schaefer Albino

RG.: 125.254-30 SSP/MT

CPF.: 945.590.661.91

E-mail: elieteschaefer@hotmail.com.

Telefone: (66) 3544-9456

O controle de entrada e saída de medicamentos é realizado por um livro de registro diário, atualizado diariamente em sistema digital. Na chegada dos medicamentos, esses são armazenados na área para Conferência de Medicamentos. Após a conferência, são separados da seguinte forma: medicamentos de A à D, D à O, O à Z, injetáveis e correlatos.

Os medicamentos de uso controlado são armazenados em sala própria, denominada: Medicamentos de Uso Controlado – Portaria 344/98, com chave e estão devidamente classificados, inclusive com referência à validade e saída da medicação.

Após o procedimento de separação por ordem alfabética, os medicamentos são armazenados em caixas, dentro de sala refrigerada e com equipamento de alarme e sensor de incêndio. As caixas são empilhadas em cima de estrados de madeira, conforme a validade dos mesmos, ou seja, os mais novos ficam na parte de baixo e os perto da data de vencimento, ficam sobrepostos a eles. O CAF atende 20 unidades de saúde, 1 UPA e 3 farmácias.

Os medicamentos são solicitados pelas unidades de saúde ao CAF, que atende a demanda e entrega os medicamentos às Unidades de Saúde, UPA e Farmácias. Os pacientes somente poderão retirar a medicação portando documento de identidade e cartão SUS/Sorriso.

O descarte dos medicamentos vencidos é feito por Empresa contratada pela Prefeitura Municipal. De forma geral, o fornecimento da medicação é satisfatória, exceto, quando ocorre atraso na licitação e conseqüentemente na entrega dos medicamentos.

Os equipamentos, remédios, aparelhos e produtos odontológicos são feitos em outra sala, refrigerada e com sensor de incêndio, entretanto, não há câmara de segurança no local. O responsável por toda parte odontológica do Município é o dentista Dr Rodrigo (estava de férias quando da realização da visita pela equipe técnica) e uma estagiária, responsável pela triagem, armazenamento, entrega e baixa do estoque odontológico.

Constatou-se na entrada do Almojarifado Central, grande armazenamento de produtos destinado ao carregamento, com isso, observou-se que os medicamentos são levados para fora do almojarifado e depositados em carros para entrega, ficando exposto ao sol e ainda incorrendo em risco de assalto.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações e os documentos obrigatórios não foram encaminhados tempestivamente ao TCE/MT, contrariando o estabelecido no artigo 70 da Constituição Federal e no artigo 184 da Resolução nº 14/07 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Segue a relação das informações encaminhadas em atraso ao TCE-MT:

Origem	Descrição	Prazo prorrogado	Data do Envio	Situação
Processo Físico	Extrato bancário – 2º Quadrimestre	-	-	Fora do prazo
Processo Físico	Extrato bancário – 3º Quadrimestre	-	-	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Carga inicial	30/03/12	09/04/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Janeiro	15/04/12	18/04/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Abril	31/05/12	04/07/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Maio	02/07/12	02/08/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Junho	31/07/12	17/08/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Julho	31/08/12	04/09/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Agosto	01/10/12	02/10/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Setembro	31/10/12	05/11/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Outubro	30/11/12	03/12/12	Fora do prazo
Aplic-Cidadão	Dezembro	15/02/13	-	Fora do prazo

De acordo com o art. 3º, IV, da Resolução nº 16/2008 os processos licitatórios devem ter sua abertura e homologação informadas pelo Sistema Aplic-Cidadão no prazo de até dois dias úteis subsequente à ocorrência do fato.

Conforme informação do sistema Aplic, verificou-se que 246 aberturas/homologações de procedimentos licitatórios foram informados via Sistema Aplic-Cidadão em atraso, em descumprimento ao prazo disposto no art. 3º, IV, da Resolução nº 16/2008.

Cumprir citar que essas irregularidades foram objeto da Representação Interna. Por essa razão, não constam da conclusão desse relatório, no item – Resumo dos Achados de Auditoria.

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No período em análise não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração, nem foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades, ilegalidades constatadas.

3.14. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

A Lei 9.504/91 e a Resolução TSE nº 23.370 dispõe sobre a matéria eleitoral, da análise dos cumprimentos desses dispositivos legais verificou-se que:

1. No período de 07/07/2012 a 30/09/2012 não houve alteração no quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens, e impedimento ao exercício funcional.
2. No período de 10/04/2012 a 30/09/2012 não houve revisão geral anual além do percentual de recomposição da perda de seu poder aquisitivo.

3. No período de 07/07/2012 a 30/09/2012 não houve autorização de publicidade institucional. (art. 73, VI, b, da Lei 9.504/97).
4. No período de 01/01/2012 a 06/07/2012, as despesas com publicidade não excederam a média dos gastos dos 03 últimos anos que antecederam o pleito ou do ano imediatamente anterior à eleição. (art. 73, VII, da Lei 9.504/97)
5. No período de 04/07/2012 a 30/09/2012 não houve aumento de gastos com pessoal. (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF)

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

3.15.1 DIÁRIAS (fls. 636-791/TCE)

A autorização e concessão de diárias na Administração Direta e Indireta do município de Sorriso-MT é regulamentada pela Lei Municipal nº 1.781 de 13/02/2009. No período de janeiro a novembro de 2012, foi empenhado um total de R\$ 212.850,00 à título de diárias.

Em todos os processos de diárias analisados, é importante destacar a deficiência no controle da legalidade e das práticas de formalização processuais, pois, os relatórios de viagem são vagos, genéricos, e não descreverem com clareza o trabalho efetivamente realizado nem os objetivos almejados, dificultando-se a análise e mensuração dos resultados obtidos com a realização dessa despesa fora da sede de serviço.

A Lei nº 1.781 de 13/02/09, instrumento legal vigente há três anos, permite tão somente um controle superficial da execução dessa despesa, uma vez que não elenca exigências como: Relatório de Viagem datado, prazo para elaboração do Relatório de Viagem e que seja anexado ao Relatório de Viagem o comprovante de embarque quando for utilizado meio de transporte comercial, bem como, comprovante de abastecimento em se tratando de veículo oficial.

Em se tratando de transparência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, o Decreto nº 200/67, que estabelece diretrizes sobre a reforma administrativa, no seu artigo 93, dispõe que todo aquele que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes. Daí a importância da existência da legislação clara, suporte eficiente ao acompanhamento e controle do emprego dos recursos públicos.

A seguir relacionam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada segundo critérios de valor, finalidade e repetição dos servidores aos quais foram concedidas as diárias. A identificação da amostragem encontra-se no Quadro 10 e foi composta por 253 processos, totalizando R\$ 80.515,00.

Nº OS:	51399 51554 51401 51459 51808 51054 50975 50976 50971 50906 52014 51705	Valor: R\$ 360,00 R\$ 540,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 900,00 R\$ 500,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 360,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00	NE nº:	9581 9641 9583 9590 9593 9421 9356 9357 9353 9315 10074 9799
Localidade:	* Cuiabá * Sinop * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Sapezal * Sapezal * Várzea Grande * Cuiabá * Sinop * Sinop		Servidor(a)	Marcelo Soares de Oliveira Lourival José Benvindo Alexsandro Antônio dos Santos Irto Arenhardt Emilio Brandão Júnior Geison Jorge de Paula Coelho Antônio Santiago Fábio César Beltrame Odair Antônio Tasso Paulo Roberto Vargas Claudécir Hilário da Silva
Objetivo:	Deslocar até Cuiabá para protocolar projetos no Sedraf e realizar acertos de convênios. Transportar estudantes para participar de jogos escolares em Sinop. Participar do evento do Fetran. Transportar alunos para participar de jogos escolares na capital. Transportar alunos e professores para participar do teatro do Fetran. Participar de reunião na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e na reunião na Secopa. Participar de campeonato estadual de futsal no município de Sapezal. Participar de campeonato estadual de futsal no município de Sapezal. Acompanhar atletas até o aeroporto de Várzea Grande. Transportar estudantes para participar de jogos escolares em Cuiabá. Participar de curso de capacitação em Sinop. Participar do 31º jogos estudantis em Sinop.			

1. Nos processos analisados, não constam documentos que comprovem a eficácia na prestação de contas da viagem, como: relatório de viagem aprovado pelo superior imediato; comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial; documento de liberação do veículo pelo setor e cópia da nota fiscal de abastecimento quando se tratar de meio de transporte do Município ou locado.

Nº OS:	Valor:	NE nº:
8288	R\$ 180,00	08363
8303	R\$ 180,00	08227
8304	R\$ 180,00	08308
8258	R\$ 180,00	08293
9147	R\$ 180,00	09131
8997	R\$ 180,00	08980
-	R\$ 180,00	03439
-	R\$ 360,00	04171
-	R\$ 180,00	025
-	R\$ 180,00	09030
9042	R\$ 180,00	08979
8996	R\$ 180,00	08912
8925	R\$ 180,00	08905
8922	R\$ 180,00	08731
8921	R\$ 180,00	08768
8655	R\$ 180,00	08653
8656	R\$ 180,00	08702
8845	R\$ 180,00	08485
8502	R\$ 180,00	08467
8472	R\$ 180,00	08363
8288	R\$ 180,00	08227
8303	R\$ 180,00	08308
8304	R\$ 180,00	08293
8258	R\$ 180,00	03645
2820	R\$ 180,00	03644
2821	R\$ 180,00	03594
2762	R\$ 180,00	03483
2767	R\$ 180,00	03529
2551	R\$ 180,00	03438
2466	R\$ 180,00	03436
2465	R\$ 180,00	03428
2463	R\$ 180,00	03341
2307	R\$ 180,00	03219
2223	R\$ 180,00	03217
2222	R\$ 180,00	03149
2159	R\$ 180,00	03056
2144	R\$ 180,00	02764
1922	R\$ 180,00	02642
1872	R\$ 180,00	02606
1852	R\$ 180,00	05167
4952	R\$ 540,00	05040
4507	R\$ 180,00	05039
4516	R\$ 180,00	04951
4506	R\$ 180,00	04912
4377	R\$ 180,00	04911
4379	R\$ 180,00	04686
4951	R\$ 180,00	04772
4127	R\$ 360,00	04682
4125	R\$ 360,00	

	4123 3881 7246 7379	R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 360,00 R\$ 180,00		04681 04533 07565 07680
Localidade:	<ul style="list-style-type: none"> * Cuiabá * Rondonópolis * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Sinop * Cuiabá * Cuiabá * Sinop * Cuiabá * Cuiabá * Chapada dos Guimarães * Cuiabá * Cuiabá * Várzea Grande * Sinop * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Rondonópolis * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Sinop * Rondonópolis * Cuiabá * Cuiabá * Sinop * Chapada dos Guimarães * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Nova Mutum * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Cuiabá * Sinop * Sinop * Rondonópolis * Cuiabá * Sinop * Sinop 		Servidor(a):	<ul style="list-style-type: none"> * Nilson Colella * Orivaldo Hoffman * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Nilson Colella * Claudenir José dos Santos * Alexandro Antonio dos Santos * Alexandro Antonio dos Santos * Claudenir José dos Santos * Nilson Colella * Nilson Colella * Pedro Cesar da Silva * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Orivaldo Hoffman * Ronaldo Luiz Stallbaum * Pedro Cesar da Silva * Orivaldo Hoffman * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Orivaldo Hoffman * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Nilson Colella * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Nilson Colella * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Nilson Colella * Orivaldo Hoffman * Pedro Cesar da Silva * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Nilson Colella * Claudenir José dos Santos * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Nilson Colella * Orivaldo Hoffman * Orivaldo Hoffman * Nilson Colella * Orivaldo Hoffman * Orivaldo Hoffman * Diana Kalli de Barros * Orivaldo Hoffman * Pedro Cesar da Silva * Claudenir José dos Santos * Orivaldo Hoffman * Orivaldo Hoffman * Claudenir José dos Santos * Pedro Cesar da Silva
Objetivo:	- Realizar transporte de pacientes em tratamento médico fora do Município de Sorriso			

- Essas despesas foram realizadas com recursos da saúde, contudo, por seu caráter, deveriam ser enquadradas como ações assistenciais. Dessa forma, o valor de R\$ 10.440,00 será retirado do cálculo dos 15% destinados à Saúde por tratar-se despesa da assistência social.

Nº OS:	- - - - 8503 9000 9080 9148 9079	Valor: R\$ 180,00 R\$ 720,00 R\$ 540,00 R\$ 380,00 R\$ 810,00 R\$ 180,00 R\$ 270,00 R\$ 360,00 R\$ 180,00	NE nº:	06835 02068 06808 06580 08484 08972 09022 08975 08755
Localidade:	* Cuiabá * Cuiabá * Colider * Cuiabá * Brasília * Cuiabá * Maceió * Cuiabá * Campo Verde		Servidor(a):	* Adriana Buffon Ribas de Campos * Aldir Santos de Souza * Alexsandro Antonio dos Santos * Aparecida Ribeiro Tagliari Costa * Camila Fernanda Bertelli * Alexsandro Antonio dos Santos * Benedito Antonio Furquin * Paulo Roberto Vargas * Claudecir Hilario da Silva
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - Realizar trabalhos junto ao DETRAN/MT - Transportar atletas para participar de jogos de futebol (despesa com combustíveis) - Participar do 6º ciclo de capacitação do SELO Unicef e participar de reunião na CIB - Participar da XVII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde - Transportar alunos para jogos escolares - Representar Sorriso no Campeonato Brasileiro de Voleibol - Participar de curso do centro de atendimento empresarial no SEBRAE - Participar de campeonato estadual de Handebol 			

1. Ausência de apresentação de comprovante de curso ou declaração de presença no evento a que se destinou a concessão das diárias, caracterizando infringência ao princípio da transparência. Ademais, o Decreto nº 200/67, artigo 93, dispõe que todo aquele que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego.

Nº OS:	9039 9038 9040	Valor: R\$ 540,00 R\$ 540,00 R\$ 540,00	NE nº:	08750 08751 08749
Localidade:	* Mafra/Portugal * Mafra/Portugal * Mafra/Portugal		Servidor(a):	* Luciano Moia Zamperlini * Eder Cristiano Fripp de Almeida * Marcos Flademir Vieira
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none"> - Representar Sorriso na cidade de Mafra/Portugal nos jogos mundiais de Língua Portuguesa - Representar Sorriso na cidade de Mafra/Portugal nos jogos mundiais de Língua Portuguesa - Representar Sorriso na cidade de Mafra/Portugal nos jogos mundiais de Língua Portuguesa 			

1. Viagem internacional sem comprovação de passagem aérea ou estadia, caracterizando descumprimento ao princípio da transparência na aplicação dos recursos públicos. Ademais, o Decreto nº 200/67, artigo 93, dispõe que todo aquele que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu

bom e regular emprego. No caso, implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público do valor de 35,01 UPF-MT pelo Gestor, com ação regressiva aos servidores. A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 10% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Resolução 017/2010.

3.15.2. ADIANTAMENTOS – fls. 623-635/TCE

O Decreto nº 030 de 10/02/2009, dispõe sobre a regulamentação do regime de adiantamento na administração municipal de Sorriso-MT. De janeiro a novembro de 2012 foram concedidos R\$ 32.575,00 a título de adiantamentos no município.

A seguir relacionam-se os achados de auditoria resultantes da análise efetuada em 45 processos de concessão de adiantamentos, equivalentes a R\$ 12.885,00.

1. Irregularidade constante dos itens Itens 1 a 13 do Quadro 11 em anexo.

Servidores: Emílio Brandão Júnior (Processo 51710/12) , Orivaldo Hoffmann (Processo 51398/12), Alexandro Antônio dos Santos (Processos 51550, 51124, 50902, 52727 e 51612/12/12), Irto Arenhardt (Processo 51810/12), Marcelo Getúlio Ehle (Processo 51452/12), Diogo Tsutomu Uchimura (Processo 50915/12), Odair Antônio Tasso (Processo 50905/12), Pedro César da Silva (Processo 51602/12) e Adriano Couto Souza (Processo 51604/12), totalizando R\$ 3.720,00: Empenho de despesa em programa distinto do previsto na Lei Orçamentária, já que o adiantamento teve como objetivo atender despesas de pronto pagamento com combustível, ações vinculadas à área administrativas da Prefeitura. Infringência ao Artigo 2º do Decreto 030/2009.

3.15.3 Realização de despesas indevidas – Juros e multas e outras despesas de caráter estranho (fls. 793-1009/TCE)

1. Constatou-se o pagamento extemporâneo das faturas de energia elétrica, gerando o recolhimento de R\$ 18.636,77 (360,67 UPF-MT) em multas e juros, ensejando em uma gestão anti-econômica, pela criação de encargos adicionais não condizentes com o caráter público da despesa ou com os gastos próprios da Administração Pública (art. 4º da Lei Federal 4.320/64), fls. 793-876/TCE, conforme demonstrado no Quadro 13 em anexo. Tal fato evidencia ainda deficiência do planejamento de desembolso financeiro, acarretando em desvio de finalidade na aplicação dos recursos da Prefeitura de Sorriso.

Importante destacar também que o pagamento de juros e multas - despesas estranhas às finalidades institucionais da Prefeitura Municipal, revela desvirtuação na execução programática, constitui afronta ao princípio da Eficiência exposta no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como ao princípio da economicidade.

Tal fato evidencia ainda deficiência do planejamento de desembolso financeiro, acarretando em desvio de finalidade na aplicação dos recursos da Prefeitura de Sorriso.

Sob o objetivo de evitar a continuidade dos atrasos no pagamento de faturas, acarretando na incidência de juros e multas, sugere-se ao Gestor do Município de Sorriso, a reestruturação dos procedimentos internos, no que se refere ao recebimento de faturas e sua tramitação.

Ademais, faz-se necessária a responsabilização dos servidores pelos atos desencadeadores dos pagamentos em atraso de notas fiscais e faturas, que ocasionaram a existência de multas e juros.

Para tanto, torna-se necessária a criação de instrumentos que permitam averiguar e identificar os servidores que, por ato omissivo ou comissivo, em quaisquer das fases da execução da despesa (empenho, liquidação e pagamento), deram causa aos atrasos.

2. Constatou-se o pagamento extemporâneo das faturas telefônicas, gerando o recolhimento de R\$ 906,22 (16,59 UPF-MT) em multas e juros, ensejando em uma gestão anti-econômica, pela criação de encargos adicionais não condizentes com o caráter público da despesa ou com os gastos próprios da Administração Pública (art. 4º da Lei Federal 4.320/64), conforme demonstrado no Quadro 14 em anexo. Tal fato evidencia novamente deficiência do planejamento de desembolso financeiro, acarretando em desvio de finalidade na aplicação dos recursos da Prefeitura de Sorriso.
3. Identificou-se o pagamento por despesas indevidas, com desvio de finalidade pública, no valor de R\$ 66.075,19 (1.426,39 UPF-MT), tais como “locação de 95 tendas destinadas a Exposorriso 2012; aquisição de medalha e troféus sem justificativa para que finalidade/campeonato se destinava essa aquisição; aquisição de fogos de artifícios (girandola 468 tiros e foguete 14x3) sem finalidade pública; aquisição de 50 botões de rosas para decoração das salas em comemoração ao dia da mulher” e outros, fls. 954-1009/TCE, identificados no Quadro 12 em anexo.
4. Identificou-se também o pagamento por despesas indevidas, com desvio de finalidade pública, exclusivamente para atender os servidores da Prefeitura – R\$ 1.151,66 (21,35 UPF-MT), tais como “*balas sortidas, chá para chimarrão, refrigerantes, biscoitos, bombons, pirulitos, tortas e bolachas diversas para atender o Gabinete e Secretarias*”, fls. 884-901 e 904-909/TCE, conforme detalha-se no Quadro 27 em anexo.

5. Constatou-se a realização de despesas para aquisição de coroa de flores fúnebres, destinadas ao funeral de servidores da Prefeitura e pessoas carentes daquele Município, num total de R\$ 2.896,00 (60,16 UPF-MT) entretanto, não há nome, certidão de óbito no processo de despesa (fls. 879-883 e 910-928/TCE). Considerando que esse material não se enquadra como necessário às finalidades institucionais da Prefeitura, implica-se em gestão anti-econômica dos recursos, visto tratar-se de despesas não condizentes com o caráter público dos gastos próprios da Prefeitura, violando o art. 4º da Lei Federal 4.320/64, conforme detalha-se no Quadro 28 em anexo.
6. Verificou-se aquisições de materiais de consumo: bomba e cuia para chimarrão e diversos fogos de artifícios, no valor total de R\$ 251,28 (4,62 UPF-MT), fls. 929-953/TCE, adquiridas para atender as Secretarias Municipais de Governo caracterizando despesas estranhas à finalidade pública e desvio na aplicação dos recursos públicos, conforme detalha-se no Quadro 29 em anexo.

Considerando o desvio de finalidade na aplicação dos recursos (itens 1 a 6), sem comprovação do caráter público e interesse social das despesas, implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público do valor de 1.889,78 UPF-MT. As irregularidades amoldam-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 100% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso IV da Resolução 017/2010.

3.15.4 Projeto de Melhoramento da Cadeia Produtiva de Leite

A Prefeitura Municipal de Sorriso, por meio do Pregão Presencial nº 023/2012, de 26/03/2012, adquiriu 70 (setenta) Matrizes Bovinas Leiteiras para o projeto de melhoramento genético leiteiro. Consagrou-se vencedora a senhora

Verônica Aparecida Rodrigues Ferreira Peixoto, RG: 13.169.071 SSO/RJ, CPF: 042.294.156-56, residente e domiciliada à Rua Vera Lúcia nº 20 – Bairro São Benedito e proprietária da Fazenda Pouso Alegre, situados no Município de Eugenópolis em Minas Gerais. **Valor contratado: R\$ 234.990,00.**

Pregão Presencial nº 037/2012 de 05/04/2012 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração e sal mineral para bovinos para atender o projeto de bovinocultura do leite no município de Sorriso. Vencedor: TREVISOL & CIA LTDA, CNPJ Nº 33.711.409/0001-75. **Valor: R\$ 13.640,00.**

Pregão Presencial nº 063/2012 de 24/05/2012 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS. Vencedor: ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.561.057/0001-13. **Valor: R\$ 374.653,60.**

Pregão Presencial nº 064/2012 de 14/06-12 - registro de preços para futura e eventual aquisição de NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA O PROJETO DE BOVINOCULTURA de Sorriso – MT. Vencedor: AGRO SHOPPING PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.803.838/0001-77. **Valor: R\$ 33.000,00**

Essa equipe de auditoria acompanhada do Veterinário (Contratado) Senhor Benedito Braz Cocenza, CRMV: 1232, RG: 161.857-30 SSP/SP, CPF: 027.050.228-99. Fone: (66) 9985-5176. E-mail: policlinicaveterinaria@hotmail.com realizou visita em algumas propriedades para as quais foram destinadas as matrizes leiteiras adquiridas pela Prefeitura. Tais doações são autorizadas e disciplinadas por meio da Lei Municipal nº 1.911/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir programa de melhoramento genético de gado leiteiro com a doação de matrizes leiteiras.

Na relação dos beneficiários desse programa para o ano de 2012, constam 40 produtores (Quadro 30 em anexo), entretanto, a Prefeitura adquiriu 68 matrizes leiteiras. Entretanto, entre a compra e a entrega final, nasceram mais sete, totalizando 75 matrizes, de acordo com informações fornecidas pelo veterinário responsável pelo projeto, senhor Benedito Braz Cocenza.

Essas matrizes leiteiras são doadas e não entram na contabilidade da Prefeitura. Essa equipe também foi informada que a Prefeitura Municipal é a responsável imediata pelos custos oriundos de inseminação artificial das vacas leiteiras, dessa forma, os produtores entram em contato com o veterinário responsável na época do cio da matriz e o mesmo se desloca até a propriedade para inseminar a matriz leiteira.

A Prefeitura Municipal por meio do Pregão Presencial nº 62/2012, de 25/05/2012, com o objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos. Teve como Vencedor: CLUBE DE CAMPO LTDA, CNPJ Nº 04.687.289/0001-10. Valor: R\$ 94.800,00. O veterinário responsável informou à equipe de auditoria, que os exames além de serem efetuados nas matrizes leiteiras doadas, também são feitos em todo o rebanho do produtor rural beneficiado pelo Programa Mais Leite.

No Município houve participação de 26 produtores em exposição agropecuária no 2º Torneio Leiteiro de Sorriso/2012, e cada produtor recebeu uma matriz leiteira a título de incentivo. Além disso, os vencedores Sr. Ilton Hedel e Alirton Gehler, receberam mais uma matriz cada um, como premiação (Quadro 32 em anexo). A relação dos beneficiários do Programa Municipal de Melhoramento da Cadeira Produtiva do Leite de Sorriso para o ano de 2012 e da relação dos Produtores do 2º Torneio Leiteiro de Sorriso/2012, com respectivos encontra-se no Quadro 31 em anexo.

Durante visita na propriedade do Senhor Ari Miguel Sbinaider, CPF: 605.352.539-15, constatou-se a presença de matrizes leiteiras dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. Ele possui uma propriedade avaliada em cerca de R\$ 2.000.000,00, conforme exposto pelo veterinário responsável pelo projeto. Cumpre citar que o proprietário informou durante a visita que a matriz leiteira que ganhou como doação da Prefeitura nesse ano de 2012, não estaria dando leite. Informou, ainda, que quando nasce **uma** fêmea, a mesma é repassada à Prefeitura Municipal, estando em *desacordo* com o que estabelece o Art. 4º - *Em contrapartida ao incentivo adquirido, o produtor deverá repassar ao município as 02 (duas) primeiras crias fêmeas, oriundas de inseminação artificial da matriz adquirida, com 08 meses de idade, devidamente vacinada, com atestado clínico do veterinário. (Lei Municipal nº 1.911/2010).*

Durante outra visita, na propriedade do Senhor Nelson Schuster, CPF: 430.138.139-20, constatou-se a presença de matrizes leiteiras dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. A matriz leiteira que ganhou como doação da Prefeitura nesse ano de 2012, estaria dando em média 18 litros de leite dia. Constatou-se que a propriedade rural é mal conservada, muitos entulhos, sujeiras e o local de armazenamento de ração e silagem bovina, é muito desestruturado, com galinhas dentro dos sacos de alimentos, demonstrando inadequadas condições de manejo e nutrição e das instalações.

3.15.5. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

As contas de gestão prestadas pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Sorriso, em exercícios anteriores, foram assim julgadas pelo TCE/MT:

Exercício	Acórdão nº	Resultado do Julgamento
2010	4.123/2011	REGULARES, com recomendações e determinações legais.
2011	656/2012	REGULARES, com determinação legal.

Das recomendações contidas no Acórdão nº 4.123/2011, por ocasião do julgamento das contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2010, apresentam-se as providências do gestor no quadro seguinte:

Recomendações – Contas Anuais 2010	Postura do Gestor/situação verificada em 2012
1) Realize controle preventivo dos pontos de auditoria informados nos autos;	A recomendação não foi cumprida, pois foram verificadas irregularidades nas licitações, contratos e prestações de contas de diárias e adiantamentos.
2) encaminhe, via Sistema APLIC, todas as informações a que está obrigado a fazê-lo, atentando-se aos prazos estipulados em lei;	A recomendação não foi cumprida, pois conforme verificado no Sistema Aplic em 2012 houve envio de informações em atraso.
3) observe, com fidelidade, os ditames previstos na Carta Magna, Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.212/1991 e Decreto Federal n.º 3000/1999;	A recomendação não foi cumprida, pois foram verificadas irregularidades nas formalizações dos certames licitatórios, bem como nas celebrações contratuais.
4) observe todas as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela legislação pertinente, a fim de evitar a reincidência das irregularidades e possível reprovação das contas anuais de gestão no exercício posterior;	A recomendação não foi cumprida, pois foram verificadas irregularidades nas licitações, contratos e prestações de contas de diárias e adiantamentos.
5) implante procedimentos plenos e eficazes de controle interno com a finalidade de evitar a reincidência das impropriedades detectadas, a fim de impedir a irregularidade das contas no próximo exercício, sem prejuízos das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;	A recomendação não foi cumprida, pois foram verificadas irregularidades nas licitações, contratos e prestações de contas de diárias e adiantamentos.

No tocante às Determinações contidas no Acórdão nº 4.123/2011, por ocasião do julgamento das contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2010, apresentam-se as providências do gestor no quadro seguinte:

Determinações – Contas Anuais 2010	Postura do Gestor/situação verificada em 2012
a) encaminhe, via Sistema APLIC, todas as informações ainda pendentes, sob pena de multa por descumprimento de solicitação do Tribunal;	Verificou-se cumprimento dessa determinação.
b) realize concurso público para provimento de todos os cargos de caráter permanente hoje ocupados por servidores contratados irregularmente;	A verificação do cumprimento dessa determinação compete à Secretaria de Atos de Pessoal.

c) admita pessoal por tempo determinado somente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a realização de processo seletivo simplificado	A verificação do cumprimento dessa determinação compete à Secretaria de Atos de Pessoal.
d) observe o disposto no artigo 22 da Lei n.º 8.212/1991;	De acordo com a amostragem analisada, constatou-se o cumprimento da determinação.
e) elabore projeto básico do serviço de limpeza pública, bem como o aterro municipal, de acordo com o artigo 6º, inciso IX; artigo 7º, § 2º, Lei n.º 8.666/1993 e Resolução 361 – CONFEA;	A verificação do cumprimento dessa determinação compete à Secretaria de Obras e Engenharia.
f) elabore cronograma físico-financeiro com distribuição equilibrada de serviços e custos, sem concentração de custos nas fases iniciais de execução, em observância ao artigo 40, inciso XIV, alínea b e artigo 116, § 1º, inciso III, V e VI da Lei n.º 8.666/1993;	A verificação do cumprimento dessa determinação compete à Secretaria de Obras e Engenharia.
g) elabore e implante o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), em conformidade com os artigos 3º, 9º, 10º, 19º e 20º da Lei Estadual n.º 7.862/2002 e Resolução CONAMA n.º 358/2005 e Resolução CONAMA n.º 05/1993 e com Plano Diretor Municipal;	A verificação do cumprimento dessa determinação compete à Secretaria de Obras e Engenharia.
h) atualize a licença ambiental vencida do local destinado aos resíduos sólidos (aterro) com o devido cumprimento no artigo 6º, inciso IX e artigo 8º da Resolução do CONAMA n.º 237/1997;	A verificação do cumprimento dessa determinação compete à Secretaria de Obras e Engenharia.
i) realize as adequações no aterro municipal para cumprimento das Resoluções CONAMA 308/2002, 283/2001 e 237/1997;	A verificação do cumprimento dessa determinação compete à Secretaria de Obras e Engenharia.
j) observe os ditames da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações nas execuções dos contratos;	De acordo com a amostragem analisada, constatou-se o cumprimento da determinação.
l) observe os ditames da Lei 4.320/1964 e suas alterações no pagamento das despesas;	De acordo com a amostragem analisada, constatou-se o cumprimento da determinação.

4. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS

Até o mês de dezembro, foram apresentadas ao TCE-MT as seguintes denúncias e representações contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº Processo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
107840/2012	Representação proposta pela Secretaria de obras por indícios de irregularidades no sistema de limpeza urbana	Julgar parcialmente procedente e multar	PROCEDENTE conforme consta da fundamentação do voto do Relator; determinando à atual gestão que: a) elabore e implante o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), em conformidade com os artigos 3º, 9º, 10º, 19º e 20º da Lei

Nº Processo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
			Estadual/MT nº 7.862/2002 e Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução CONAMA nº 05/1993 e com Plano Diretor Municipal; e, b) adote as medidas necessárias para que sejam cumpridas as exigências legais para a preservação do meio ambiente no fechamento do aterro sanitário, nos termos dos artigos 54 e 70, § 3º da Lei nº 9.605/1998; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Clomir Bedin, a multa no valor de 11 UPFs/MT em razão do cometimento de infração a norma legal.
161950/2012	Representação proposta pela 4ª Relatoria referente a possíveis irregularidades no Convênio nº 002/2012.	Não julgado	-
161969/2012	Representação proposta pela 4ª Relatoria referentes a possíveis irregularidades no Convênio nº 031/2012.	Não julgado	-
16208-6/2012	Representação proposta pela 4ª Relatoria referente a possíveis irregularidades na aquisição de alimentos para atender o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do estado de Mato Grosso em Sorriso.	Não julgado	-
162094/2012	Representação proposta pela 4ª Relatoria referente a ausência de prestação de contas dos recursos destinados ao programa atletas do futuro.	Não julgado	-
167215/2012	Chamado nº 788/2012	Não julgado	-
177164/2012	Representação proposta pela Quarta Relatoria referentes a supostas irregularidades que se referem a ausência de finalidade pública.	Não julgado	-

As Representações propostas, autos processuais nº 161950/2012, 161969/2012, 16208-6/2012, 162094/2012 e 177164/2012 foram apresentadas após a primeira auditoria simultânea realizada no município de Sorriso, a qual ocorreu em agosto de 2012.

Quando da realização da segunda auditoria, em janeiro de 2013, procedeu-se o acompanhamento da matéria tratada em cada representação, verificando-se que:

1. **Autos Processuais nº 161950/2012** - Representação de Natureza Interna com pedido de medida cautelar relativa à irregularidade na concessão de convênio no valor de R\$ 650.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso – APAE, devido à ausência de segregação de funções e à utilização dos recursos do convênio para finalidade diversa da pactuada. Após defesa, permaneceram as irregularidades.

1.1 Violação ao princípio da segregação de funções. Convênio 002/2012 com a APAE no valor de R\$ 650.000,00. Acumulação irregular exercida pela Contadora da Prefeitura de Sorriso – Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin (CRC-MT 005252/0-3) de 01.01.2011 a 09.07.2012, ao acumular as funções de Diretora Financeira da APAE, conveniada que recebeu em 2011 e 2012 um total de R\$ 1.270.000,00. A Contadora da Prefeitura e Diretora Financeira da APAE (que recebeu os recursos públicos) é ainda a responsável pela recebimento, verificação, análise e aprovação das prestações de contas do referido convênio.

A situação permaneceu durante todo o exercício. Em dezembro de 2012, a Senhora Maria Inez Lazzaris Ferlin voltou a ser responsável pela contabilidade da Prefeitura, assinando o balanço geral e demais documentos da Prefeitura Municipal e também continuou como análise e aprovação das prestações de contas dos convênios e ainda como 2ª Diretora Financeira da APAE (fls. 1137-1159/TCE).

2. **Autos Processuais nº 161969/2012** - Representação de Natureza Interna referente a ausência de finalidade pública; violação ao princípio da indisponibilidade dos bens públicos; violação ao princípio da moralidade; autorização por meio do plano de trabalho para realização de despesas genéricas, caracterizando ilegalidade; pagamento indevido de R\$ 65.996,97 (1.426,34 UPF-MT) relativo à salários, contrariando a proibição contida na Cláusula Nona – Das Proibições, do Termo de Convênio 031/2012; ausência de sede do Sorriso Esporte Clube, invalidando os documentos fiscais e de regularidade do clube esportivo; ausência de atesto das notas fiscais, contrariando o art. 7º, § 2º da Lei nº 2.091 de 8 de fevereiro de 2012 e demonstrando ausência de supervisão e fiscalização por parte da conveniente, no que se refere ao Convênio 031/2012 entre a Prefeitura e o Sorriso Esporte Clube no valor de R\$ 200.000,00. Após manifestação da defesa permaneceram seis irregularidades para subsidiar o julgamento da representação.

Os repasses referentes ao Convênio 031/2012 continuaram a ocorrer, visto que o convênio encerrar-se-ia em 31.12.2012.

- Autos Processuais nº 16208-6/2012** - Representação de Natureza Interna referente ao pagamento de despesas com gêneros alimentícios no valor de R\$ 20.765,43 (*com tomate, cebola, linguiça toscana, batata, frango, espaguete, carne suína, carne bovina e outros*) para atender o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em Sorriso, sem previsão na legislação municipal e sem apresentação de justificativa, caracterizando desvio de finalidade e realização de despesas sem autorização. Após defesa, permaneceram as irregularidades:

Em face do exposto e considerando o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, sem controle e transparência, é mantida a irregularidade, devido à realização de despesas não autorizadas totalizando 448,79 UPF-MT. A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 30% sobre o valor, nos termos do artigo 5º, inciso III da Resolução 017/2010.

Quando da realização da segunda auditoria no município, não foram identificadas novas aquisições de gêneros alimentícios pelo Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Deve-se, contudo, destacar que análise das despesas foi realizada por meio de amostragem.

- Autos Processuais nº 162094/2012** – Representação acerca da ausência de prestação de contas dos recursos destinados ao Programa Atletas do Futuro – Bolsa Atleta repassados às Associações Esportivas e ao pagamento das despesas referentes a esse Programa sem a comprovação de que os beneficiários se enquadram nos requisitos estabelecidos no art. 2º da Lei Municipal nº 1.606/2007. Após a defesa, foram sanadas as irregularidades apresentadas, uma vez que em razão da apresentação dos documentos restou comprovado o controle e a verificação da destinação do recurso público.

Quando da realização da segunda auditoria no município, identificou-se a continuidade de pagamentos do programa Bolsa Atleta, contudo, não foram verificadas irregularidades devido à apresentação de comprovação documental quanto aos requisitos estabelecidos no art. 2º da Lei Municipal nº 1.606/2007.

5. **Autos Processuais nº 177164/2012 - Repasses Financeiros às Associações Esportivas.** A Representação teve como objeto denunciar a ausência de finalidade pública; violação ao princípio da indisponibilidade dos bens públicos; violação ao princípio da moralidade; e a graves irregularidades na prestação de contas de R\$ 884.976,13 em repasses financeiros efetuados pela Prefeitura Municipal de Sorriso à diversas Associações Esportivas, bem como a inexistência da sede das Associações beneficiadas nos endereços constante no cadastro do CNPJ, impossibilitando a verificação do real funcionamento das atividades dessas associações.

Destaca-se que foram objeto dessa representação as prestações de contas apresentadas pelas Associações Esportivas no período de janeiro a julho de 2012.

Dessa forma, na auditoria *in loco* realizada no mês de janeiro de 2013 foi solicitada a prestação de contas apresentadas pelas Associações Esportivas nos meses de agosto a dezembro de 2012 e verificou-se que ainda permaneciam as seguintes irregularidades (fls. 1017-1136/TCE):

- Apresentação de notas fiscais com datas de emissão anterior a liberação do recurso, evidenciando que houve montagem de despesas na prestação de contas, sem transparência e credibilidade das informações.
- Análise da prestação de contas com data anterior a liberação do recursos, caracterizando deficiência da supervisão por parte da Prefeitura.

- Apresentação de recibos com datas de emissão posterior a data de análise da prestação de contas, demonstrando ausência de supervisão e fiscalização por parte da Prefeitura e prejuízo à transparência e credibilidade das informações.
- Emissão de recibos pela própria Associação beneficiada com os repasses, em prejuízo ao princípio da transparência na execução dos recursos públicos.
- Pagamento de despesas estranhas às finalidades das Associações tais como: aluguel de casa, esmalte, balas, absorvente, desodorante, shampoo, condicionador, sandálias havaianas, chiclete, creme dental, cerveja, cuia, bomba para chimarrão, medicamentos, chocolate, cotonetes e ração pedigree demonstrando a existência de despesa ilegítimas, com prejuízo ao erário.

Verifica-se, portanto, que as irregularidades acima elencadas comprometem a clareza e transparências nas prestação de contas dos recursos públicos repassados às Associações Esportivas.

5. RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, bem como as de menor gravidade, recomenda-se:

1. **Escola municipal MARIA CARAVÁGIO.** Recomenda-se a aquisição de persianas para algumas salas, pois as mesmas foram retiradas durante a última reforma da escola e não foram instaladas novamente, prejudicando, desta forma, o rendimento dos alunos devido ao forte calor e claridade do sol. Recomenda-se ainda a instalação de um refeitório na unidade de ensino. Atualmente os alunos utilizam de mesas e bancos dispostos num dos corredores da escola, insuficientes para acomodar a todos durante as refeições.

2. **Escola Municipal Valter Leite Pereira – Bairro São Matheus.** Recomenda-se a avaliação quanto à necessidade de reparos e reformas, pois foram identificados problemas hidráulicos e elétricos como: banheiros entupidos, ausência de tampas em vasos sanitários, ausência de pias nos banheiros, portas enferrujadas e maçanetas quebradas. Recomenda-se ainda a instalação de grades de proteção, em todo perímetro onde transitam alunos, no 2º piso, por questões de segurança física dos alunos (grande risco de queda). Identificou-se a necessidade de repasse de verbas da Prefeitura Municipal para atender a grande quantidade de alunos portadores de necessidades especiais e a carência de acessibilidade para alunos deficientes. Recomenda-se a construção de refeitório. Os alunos utilizam-se de bancos improvisados no pátio da escola, alguns sem cobertura contra sol e chuva e ainda insuficientes a demanda de alunos durante a merenda escolar. Relativo à merenda escolar recomenda-se a aquisição de geladeira em tamanho/quantidade suficiente ao armazenamento dos alimentos perecíveis. Na visita constatou-se que grande parte das verduras e legumes são armazenados na dispensa, sem refrigeração, devido a falta de espaço na geladeira. Quanto à estrutura física, a cozinha necessita de um botijão de gás, para uso de reserva.
3. **CEMEIS – Pingo de Amor.** Recomenda-se que o botijão de gás permaneça do lado exterior da cozinha, a fim de evitar acidentes na unidade escolar.
4. **Almoxarifado** – Recomenda-se que o espaço destinado para carga e descarga do prédio não seja utilizado para armazenar materiais e bens móveis, visto que pode ocasionar fragilidade na segurança ao realizar o carregamento, uma vez que o procedimento é realizado fora do estabelecimento.

5. **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.** Recomenda-se a alteração na logística de carregamento dos medicamentos, uma vez que os mesmos são levados para fora do almoxarifado e são depositados em carros para entrega, ficando por grandes períodos exposto ao sol e ainda incorrendo em risco de assalto.
6. **Diárias** – Recomenda-se que seja alterada a Lei nº 1.781 de 13/02/09 (disciplina a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal), instrumento legal vigente há três anos, a qual permite tão somente um controle superficial da execução dessa despesa. Sugere-se que sejam elencadas exigências como: Relatório de Viagem datado, prazo para elaboração do Relatório de Viagem e que seja anexado ao Relatório de Viagem o comprovante de embarque quando for utilizado meio de transporte comercial, bem como, comprovante de abastecimento em se tratando de veículo oficial. Em se tratando de transparência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, o Decreto nº 200/67, que estabelece diretrizes sobre a reforma administrativa, no seu artigo 93, dispõe que todo aquele que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego.
7. **Projeto de Melhoramento da Cadeia Produtiva de Leite.** Recomenda-se a criação de critérios básicos para a doação de matrizes leiteiras e, para fins de controle e obediência ao princípio da transparência administrativa, o registro das aquisições na contabilidade da Prefeitura anteriormente às doações. Sugere-se ainda a recomendação quanto ao acompanhamento dos efetivos resultados obtidos em termos de melhoramento da cadeia produtiva de leite no município, já que não inexistiu até o exercício o demonstrativo do resultado obtido pela ação municipal.

6. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no período, para fins de notificação, nos termos do §2º do art. 256 RITCE/MT:

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Contadora (01/01 a 08/07/12): Maria Inez Lazzaris Ferlin

1. CB 02. Contabilidade Grave 02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976).

1.1. Outras receitas – Diferença entre as receitas de FPM, ICMS, FUNDEB e Simples Nacional contabilizadas nos extratos bancários, no demonstrativo bancário disponível pelo site do Banco do Brasil, no Anexo 10 e no Anexo 02, conforme segue:

- Diferença a maior de R\$ 63.298,48 em janeiro, entre a receita de FPM contabilizada no Anexo 10 e o valor apresentado no extrato bancário e no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil (detalhado no item 3.1.4).

- Diferença a menor de R\$ 345.976,75 em abril, entre a receita de FPM contabilizada no extrato bancário e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no Anexo 10 – Aplic (detalhado no item 3.1.4).

- Diferença a menor de R\$ 226.321,15 em janeiro entre a receita de ICMS contabilizada no Anexo 10 – Aplic e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no extrato bancário (detalhado no item 3.1.4).

- Diferença a menor de R\$ 2.402,32 em abril entre a receita de ICMS contabilizada no extrato bancário e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no Anexo 10 – Aplic (detalhado no item 3.1.4).

- Diferença a menor de R\$ 120.707,39 em janeiro entre a receita do FUNDEB contabilizada no Anexo 10 – Aplic e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no extrato bancário (detalhado no item 3.1.4).

- Diferença a maior de R\$ 20,60 em fevereiro entre a receita do FUNDEB contabilizada no extrato bancário e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no Anexo 10 – Aplic (detalhado no item 3.1.4).

- Diferença a menor de R\$ 123.667,03 em março entre a receita do FUNDEB contabilizada no extrato bancário e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no Anexo 10 – Aplic (detalhado no item 3.1.4).

- Diferença a menor de R\$ 2.802,67 em janeiro entre a receita do Simples Nacional contabilizada no Anexo 02 e o valor apresentado no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e no extrato bancário (detalhado no item 3.1.4).

- Diferença a menor no valor de R\$ 11,73 no mês de fevereiro entre a receita do Simples Nacional contabilizada no demonstrativo disponível pelo site do Banco do Brasil e o valor apresentado no extrato bancário e no Anexo 10 – Aplic (detalhado no item 3.1.4).

De acordo com o art. 6º, II, a, da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPF–MT.

Gestores a serem notificados

Prefeito:

Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Administração: Rondinelli Roberto da Costa Urias

2. GB 13. Licitação Grave 13. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, e demais legislações vigentes).

2.1. Ausência de pesquisa de preço para definir o valor estimativo.

Convite nº 02/2012 – manutenção corretiva e preventiva de aparelhos odontológicos, hospitalares e laboratoriais – R\$ 43.600,00. Pregão Presencial nº 01/2012 – aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar – R\$ 2.016.807,33. Pregão Presencial nº 04/2012 – aquisição de coffee breaks (salgados, doces, bolos, tábua de frios, entre outros) – R\$ 74.616,40. Pregão Presencial nº 05/2012 – aquisição de pães destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino – R\$ 149.054,00. Pregão Presencial nº 07/2012 – serviço de transporte escolar de aluno do município de Sorriso, durante o ano letivo de 2012 – R\$ 2.941.868,00. Pregão Presencial nº 082/2012 – aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino no município de Sorriso – R\$ 2.256.656,94: O valor estimado do certame foi meramente arbitrado pela Administração Pública, sem garantia da obediência ao Princípio Constitucional da Economicidade. Inexistência de verificação da conformidade das proposta com os preços correntes de mercado (art. 43, inciso IV da Lei 8.666/93) – Irregularidade descrita no item 3.3.2. (GB 13 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

De acordo com o art. 6º, II, a, da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPF–MT.

3. GB 06. Licitação Grave 06. Realização de processo licitatório ou contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado – sobrepreço (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).

3.1. Pregão Presencial nº 01/2012 – aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Valor total contratado: R\$ 2.016.807,33.

Aquisição de gêneros alimentícios acima do valor estimado. Esse certame foi estimado em R\$ 1.992.169,39, contudo a contratação foi realizada na somatória de R\$ 2.016.807,33, ou seja, R\$ 24.637,94 acima do valor estimado contrariando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 43, IV, da Lei nº 8.666/93 – Irregularidade descrita no item 3.3.2. (GB 06 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

3.2. Pregão Presencial nº 07/2012 – transporte escolar de aluno do município de Sorriso, durante o ano letivo de 2012. Valor total: R\$ 2.941.868,00.

Contratação de serviço de transporte escolar acima do valor estimado. Esse certame foi estimado em 2.938.320,00, contudo a contratação foi realizada na somatória de R\$ 2.941.868,00, ou seja, R\$ 3.548,00 acima do valor estimado, contrariando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 43, IV, da Lei nº 8.666/93 – Irregularidade descrita no item 3.3.2. (GB 06 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

3.3. Pregão Presencial nº 082/2012 – aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino no município de Sorriso. Valor contratado: R\$ 2.256.656,94.

Os lotes 11, 76 e 96 foram adquiridos por valores acima do valor estimado, visto que para essa contratação foi estimado o valor de R\$ 132.710,46, contudo, por meio do Pregão 082/2012 esses lotes foram adquiridos por R\$ 140.466,42, ou seja, R\$ 7.755,96 acima do valor estimado, contrariando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 43, IV, da Lei nº 8.666/93 – Irregularidade descrita no item 3.3.2. (GB 06 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

De acordo com o art. 6º, II, a, da Resolução Normativa nº 17/2010 essas irregularidades são passíveis de multa no valor de 11 a 20 UPF–MT.

Gestores a serem notificados

Prefeito:

Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento: Valdecir de Lima Costa

4. DB 14. Gestão Fiscal/Financeira Grave 14. Não-retenção de tributos, nos casos em que esteja obrigado a fazê-lo, por ocasião dos pagamentos a fornecedores.

4.1. Ausência de retenção de tributos em despesas com recursos da educação e de detalhamento da despesa. Essas despesas somaram R\$ 2.000,00 e foram demonstradas por meio dos Recibos nº 115 – DP/2012 e nº 114 – DP/2012. Irregularidade descrita no item 3.3.3. (DB 14 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

De acordo com o art. 6º, II, a, da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPF–MT.

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin
e Responsável Solidário
Secretário Municipal de Administração: Rondinelli Roberto da Costa Urias

5. HB 05. Contrato a Classificar 05. Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

5.1 Ausência de publicação do extrato do contrato em Diário Oficial, em descumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 nos contratos nº 014/2012 com a empresa Alessandra Torrezan Sanches ME (R\$ 43.600,00) e contratos nº 059/2012, 060/2012, 061/2012, 062/2012, 063/2012 com as empresas Barbosa e Vaz Ltda. ME., Jane Marisa Acco & Cia Ltda., Laboratório de Análises Clínicas Bioexame Ltda., Laboratório de Análises Clínicas Cella Ltda. e Laboratório Nossa Senhora de Fátima Ltda (valor de cada contrato - R\$ 392.462,70). Irregularidade descrita no item 3.4. (HB 05 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

De acordo com o art. 6º, II, a, da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPF–MT.

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin
e Responsável pela análise e aprovação das prestações de contas dos convênios: Maria Inez Lazzaris Ferlin

6. IB 02. Convênio a Classificar 02. Não observância das regras de execução de convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/ Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

6.1. Desvio de finalidade na aplicação de recursos do Convênio nº 034/2012 com a Associação de apoio à criança e ao adolescente – Mãezinha do Céu, no valor de R\$ 136.000,00. A prestação de contas referiu-se em 96,22% ao pagamento de salários e encargos, caracterizando desvio de finalidade na aplicação de recursos, uma vez que no termo de convênio há proibição para o pagamento de remuneração com pessoal. Além do pagamento de salários e encargos, as demais despesas referem-se à energia elétrica e faturas de telefone, decorrentes das atividades administrativas de manutenção da Associação. Inexiste no termo de convênio, no plano de trabalho e na prestação de contas, comprovação do desenvolvimento de projetos com finalidade de assistência social, educacional ou médica – Irregularidade descrita no item 3.5. (IB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

6.2. Desvio de finalidade na aplicação de recursos do Convênio nº 036/2012 com a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Sorriso/MT – Paróquia São Pedro no valor de R\$ 105.000,00 – Irregularidade descrita no item 3.5.

A prestação de contas referiu-se em 70,3% ao pagamento de salários e encargos, caracterizando desvio de finalidade na aplicação de recursos, uma vez que no termo de convênio há proibição para o pagamento de remuneração com pessoal. Além das despesas com salários e encargos, as demais referem-se à

energia elétrica, despesas bancárias, combustível e faturas de telefone, o que demonstra se tratar de despesas administrativas de manutenção da Associação. Inexiste no termo de convênio, no plano de trabalho e na prestação de contas, comprovação do desenvolvimento de projetos com finalidade de assistência social, educacional ou médica. (IB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

6.3. Desvio de finalidade no Convênio 038/2012 celebrado entre o Município de Sorriso e o Centro Social São Francisco de Assis. Constata-se o pagamento de salários, variando de R\$ 551,51 a R\$ 2.088,10 apesar da vedação expressa contida na cláusula nona, a, do Termo de Convênio nº 038/2012. Do total de despesas constantes da prestação de contas, 92,1% referiu-se ao pagamento de salários e encargos, as demais referem-se à energia elétrica e despesas bancárias, o que demonstra se tratar de exclusivamente de despesas administrativas de manutenção da Associação. Inexiste no termo de convênio, no plano de trabalho e na prestação de contas, comprovação do desenvolvimento de projetos com finalidade de assistência social, educacional ou médica – Irregularidade descrita no item 3.5. (IB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

6.4. Desvio de finalidade no Convênio 042/2012 celebrado entre o Município de Sorriso e o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS, no valor de R\$ 170.000,00. Desvio de finalidade do convênio e ilegalidade do pagamento de show pela Prefeitura em ano eleitoral. A contratação da banda Capital Inicial, em nada condiz com o incentivo aos programas sócio-educativos voltados para o CTG de Sorriso-MT – Irregularidade descrita no item 3.5. (IB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

6.5. Desvio de finalidade e ilegalidade no Convênio 045/2012 com o CTG Porteira da Saudade no valor de R\$ 10.000,00. Desvio de finalidade pública e ilegalidade na utilização de recurso público para pagamento de prêmio ao vencedor das provas de tiro de laço na pista de rodeio e apresentações culturais do 6º Rodeio Crioulo no Distrito de Boa Esperança em Decisão de Consulta do TCE-MT, considera-se ilegal a previsão de repasse de recursos públicos como prêmio ou incentivo – Irregularidade descrita no item 3.5. (IB 02 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

Considerando o desvio de finalidade na aplicação dos recursos (item 1.5), sem comprovação do caráter público e interesse social da despesa, implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público do valor de 216,12 UPF-MT. A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 30% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso III da Resolução 017/2010.

As irregularidades 6.1 a 6.4 amoldam-se, individualmente, à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 10 a 20 UPF-MT, nos termos do artigo 6º, inciso II da Resolução 017/2010.

Sugere-se ainda que o Prefeito Municipal de Sorriso abstenha-se de realizar novos convênios sem objeto claramente definido e sem comprovação do atendimento ao interesse social e do desenvolvimento de projetos com finalidade de assistência social, educacional ou médica.

Gestores a serem notificados

Prefeito:

Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Administração:

Rondinelli Roberto da Costa Urias

7. JB 15. Despesa Grave 15. Concessão irregular de diárias (art. 37, caput, da Constituição Federal e legislação específica).

7.1 Ordens de serviço nº 51399, 51401, 51554, 51459, 51808, 51054, 50975, 50976, 50971, 50906, 52014 e 51705 totalizando R\$ 3.920,00. Nos processos analisados, não constam documentos que comprovem a eficácia na prestação de contas da viagem, tais como: relatório de viagem aprovado pelo superior imediato; comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial; documento de liberação do veículo pelo setor e cópia da nota fiscal de abastecimento quando se tratar de meio de transporte do Município ou locado – Irregularidade descrita no item 3.8. (JB 15 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

7.2 Ordens de Serviço nº 8503, 9000, 9080, 9148 e 9079, totalizando R\$ 3.620,00. Ausência de apresentação de comprovante de curso ou declaração de presença no evento a que se destinou a concessão das diárias, caracterizando infringência ao princípio da transparência. Ademais, o Decreto nº 200/67, artigo 93, dispõe que todo aquele que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego – Irregularidade descrita no item 3.8. (JB 15 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

As irregularidades 7.1 a 7.2 amoldam-se, individualmente, à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 10 a 20 UPF-MT, nos termos do artigo 6º, inciso II da Resolução 017/2010.

7.3 Ordens de serviço nº 9039, 9038 e 9040, dos servidores Luciano Moia Zamperlini (R\$ 540,00), Eder Cristiano Fripp de Almeida (R\$ 540,00) e Marcos Flademir Vieira (R\$ 540,00) totalizando R\$ 1.620,00. Viagem internacional sem comprovação de passagem aérea ou estadia, caracterizando descumprimento ao princípio da transparência na aplicação dos recursos públicos. Ademais, o

Decreto nº 200/67, artigo 93, dispõe que todo aquele que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego. No caso, implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público do valor de 35,01 UPF-MT, com ação regressiva a cada servidor. A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 10% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Resolução 017/2010 – Irregularidade descrita no item 3.8. (**JB 15 – Irregularidade grave**, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

De acordo com o art. 6º, II, a, da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPF–MT.

8. JB 13. Despesa Grave 13. Concessão irregular de adiantamentos (arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964 e legislação específica).

1. **Irregularidade constante dos itens Itens 1 a 13 do Quadro 11.** Servidores: Emílio Brandão Júnior (Processo 51710/12) , Orivaldo Hoffmann (Processo 51398/12), Alexsandro Antônio dos Santos (Processos 51550, 51124, 50902, 52727 e 51612/12/12), Irto Arenhardt (Processo 51810/12), Marcelo Getúlio Ehle (Processo 51452/12), Diogo Tsutomu Uchimura (Processo 50915/12), Odair Antônio Tasso (Processo 50905/12), Pedro César da Silva (Processo 51602/12) e Adriano Couto Souza (Processo 51604/12), totalizando R\$ 3.720,00: **Empenho de despesa em programa distinto do previsto na Lei Orçamentária**, já que o adiantamento teve como objetivo atender despesas de pronto pagamento com combustível, ações vinculadas à área administrativa da Prefeitura. Infringência ao Artigo 2º do Decreto 030/2009 – Irregularidade descrita no item 3.15.2 (**JB 13 – Irregularidade grave**, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

De acordo com o art. 6º, II, a, da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPF–MT.

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Finanças: Valdecir de Lima Costa

9. JB 01. Despesa Grave 01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 4º da Lei nº 4.320/1964; ou legislação específica).

9.1. Encargos previdenciários. Pagamento de juros e encargos de INSS de agosto a novembro de 2012, devido a atrasos nos pagamentos, totalizando R\$ 69.378,01 (1.317,72 UPF-MT). Considerando o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, sem comprovação do caráter público e interesse social da despesa (multas e juros derivados de ineficiência administrativa), implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público do valor de 1.317,72 UPF-MT. **A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 100% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso IV da Resolução 017/2010 – Irregularidade descrita no item 3.6. (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)**

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Educação: Avanice Lourenço Zanatta

9.2. Aquisição de coroa de flores com recursos da educação (R\$ 300,00), caracterizando a realização de despesa com caráter distinto das finalidades de aplicação dos recursos da educação. Implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público municipal do valor de de 6,48 UPF-MT. A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 10% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Resolução 017/2010 – Irregularidade descrita no item 3.15.3. (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

9.3. Realização de despesas estranhas ao Fundeb 40%, para revelação de foto moldura, no valor de R\$ 271,60. Implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público municipal do valor de de 5,87 UPF-MT. A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 10% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Resolução 017/2010 – Irregularidade descrita no item 3.15.3. (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Finanças: Valdecir de Lima Costa

9.4. Pagamento extemporâneo das faturas de energia elétrica, gerando o recolhimento de R\$ 18.636,77 (360,67 UPF-MT) em multas e juros, ensejando em uma gestão anti-econômica, pela criação de encargos adicionais não condizentes com o caráter público da despesa ou com os gastos próprios da Administração Pública (art. 4º da Lei Federal 4.320/64), conforme demonstrado no Quadro 13 em anexo. Tal fato evidencia ainda deficiência do planejamento de desembolso financeiro, acarretando em desvio de finalidade na aplicação dos recursos da Prefeitura de Sorriso – Irregularidade descrita no item 3.15.3. (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

9.5. Pagamento extemporâneo das faturas telefônicas, gerando o recolhimento de R\$ 906,22 (16,59 UPF-MT) em multas e juros, ensejando em uma gestão anti-econômica, pela criação de encargos adicionais não condizentes com o caráter público da despesa ou com os gastos próprios da Administração Pública (art. 4º da Lei Federal 4.320/64), conforme demonstrado no Quadro 14 em anexo. Tal fato evidencia novamente deficiência do planejamento de desembolso financeiro, acarretando em desvio de finalidade na aplicação dos recursos da Prefeitura de Sorriso – Irregularidade descrita no item 3.15.3. (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

9.6. Pagamento por despesas indevidas, com desvio de finalidade pública, no valor de R\$ 66.075,19 (1.426,39 UPF-MT), tais como “locação de 95 tendas destinadas a Exposorriso 2012; aquisição de medalha e troféus sem justificativa para que finalidade/campeonato se destinava essa aquisição; Aquisição de fogos de artifícios (girandola 468 tiros e foguete 14x3) sem finalidade pública; aquisição de 50 botões de rosas para decoração das salas em comemoração ao dia da mulher” e outros, identificados no Quadro 12 em anexo – Irregularidade descrita no item 3.15.3.(JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

9.7. Pagamento por despesas indevidas, com desvio de finalidade pública, exclusivamente para atender os servidores da Prefeitura – R\$ 1.151,66 (21,35 UPF-MT), tais como “balas sortidas, chá para chimarrão, refrigerantes, biscoitos, bombons, pirulitos e bolachas diversas para atender o Gabinete e Secretarias) conforme detalha-se no Quadro 27 em anexo. Irregularidade descrita no item 3.15.3. (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

9.8. Realização de despesas para aquisição de coroa de flores, ensejando desvio de finalidade pública, num total de R\$ 2.896,00 (60,16 UPF-MT), conforme detalha-se no Quadro 28 em anexo. – Irregularidade descrita no item 3.15.3. (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

9.9. Aquisições de materiais de consumo: bomba e cuia para chimarrão e fogos de artifícios, no valor total de R\$ 251,28 (4,62 UPF-MT), adquiridas para atender as Secretarias Municipais de Governo caracterizando despesas estranhas à finalidade pública e desvio na aplicação dos recursos públicos, conforme detalha-se no Quadro 29 em anexo. – Irregularidade descrita no item 3.15.3. (JB 01 – Irregularidade grave, conforme Resolução 17/2010 TCE-MT)

Considerando o desvio de finalidade na aplicação dos recursos (itens 10.4 a 10.9), sem comprovação do caráter público e interesse social das despesas: - multas e juros em faturas de energia elétrica (360,67 UPF-MT); multas e juros em faturas telefônicas (16,59 UPF-MT); pagamento por despesas indevidas, com desvio de finalidade pública (1.426,39 UPF-MT); pagamento por despesas indevidas, com desvio de finalidade pública, exclusivamente para atender os servidores da Prefeitura (21,35 UPF-MT); realização de despesas para aquisição de coroa de flores (17,37 UPF-MT) e aquisições de materiais de consumo como bomba e cuia para chimarrão (4,62 UPF-MT); implica-se na obrigatoriedade de ressarcimento ao erário público do valor de 1.846,69 UPF-MT. A irregularidade amolda-se ainda à penalidade por meio de aplicação de multa, por sua gravidade, de 100% sobre o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 5º, inciso IV da Resolução 017/2010.

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Finanças: Valdecir de Lima Costa

10. Irregularidades não classificadas pela Resolução 017/2010.

10.1. Encargos previdenciários. Apropriação dos recursos previdenciários dos servidores, sem o repasse da contribuição ao INSS e à previdência própria do município no mês referente ao pagamento, em outubro e novembro. Os repasses foram realizados três meses depois, em 09.01.13, com incidência de juros e encargos. Demonstra-se, portanto, que as quotas de contribuição previdenciária foram descontadas dos segurados e não foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF) no mês subsequente. O valor patronal de agosto (R\$ 271.212,20) foi pago somente em 17/10/12; já o valor patronal e retido de outubro (R\$ 217.006,82); novembro (R\$ 197.818,49) e os referentes ao 13º salário (R\$ 47.757,15) foram pagos somente em 09/01/13. – Irregularidade descrita no item 3.6.

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Educação: Avanice Lourenço Zanatta

10.2. Realização de R\$ 409.375,34 em despesas custeadas com recursos próprios e classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF), por tratar-se de despesas com gêneros alimentícios e merenda escolar, aquisição de refeições para eventos no Município, pagamento de hospedagem, serviços administrativos da Prefeitura e outros, cujo valor deve ser subtraído do cálculo do percentual investido na função Educação do Município – Irregularidade descrita no item 3.9. (Irregularidade não classificada pela Resolução 017/2010)

Gestores a serem notificados

Prefeito: Clomir Bedin

e Responsável Solidário

Secretário Municipal de Saúde: Ednilson de Lima Oliveira

10.3. Pagamento de R\$ 286.393,60 em despesas que não se enquadram com a finalidade da função Saúde, caracterizando desvio da finalidade pública na aplicação dos recursos. Dentre esses produtos/serviços têm-se: despesas para manutenção do trator M-33; ajuda de custo para participação em Congresso Nacional dos Conselhos Municipais a membros do Conselho que não fazem parte do quadro de servidores da Prefeitura; aquisição de gêneros alimentícios e refeições para confraternizações e outras finalidades, pagamento por locação de veículo destinado ao transporte de pacientes, fornecimento de alimentação especial, remédios, colchão casca de ovo, óculos de grau, coletes ortopédicos, muletas de alumínio, ajuda de custo a pessoa carente, passagens e hospedagem, fraldas geriátricas e outros (itens da ação social) e despesas com pagamento de prestação de serviços sem comprovação e discriminação clara dos serviços prestados – Irregularidade descrita no item 3.10. (Irregularidade não classificada pela Resolução 017/2010)

10.4 Centro de Saúde do Distrito de Caravágio. Existência de medicamento com data de vencimento em maio de 2012, verificado em visita realizada em agosto de 2012 (foto em anexo) – Irregularidade descrita no item 3.10.1.1.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

Lidiane dos Anjos Santos
Auditor Público Externo

Suellen Dayci Frison Barros
Auditor Público Externo

Aretusa Keiko Tanaka
Técnico de Controle Público Externo

Luciana Botelho Campos Merthan
Técnico de Controle Público Externo

RELAÇÃO DOS ANEXOS

Quadro 1. Administrador e demais responsáveis	1399
Quadro 2. Outras receitas	1403
Quadro 3. Licitações homologadas	1405
Quadro 4. Identificação da amostragem dos processos de Credenciamento analisados.	1405
Quadro 5. Identificação da amostragem dos processos de Carta Convite analisados	1405
Quadro 6. Identificação da amostragem dos processos de Pregão analisados	1406
Quadro 7. Amostragem de Licitações e Contratos	1414
Quadro 8. Identificação da amostragem dos contratos	1415
Quadro 9. Demonstrativo de Recolhimento Previdenciários – INSS	1416
Quadro 10. Amostragem de Diárias	1416
Quadro 11. Amostragem de adiantamentos	1423
Quadro 12. Despesas estranhas à finalidade pública – Secretaria de Governo	1425
Quadro 13. Multas e juros com faturas da Rede Cemat.	1429
Quadro 14. Pagamento de juros e multas das faturas de telefonia 2012 – amostragem	1438
Quadro 15. Despesas que não se enquadram nos 25% da Educação	1439
Quadro 16. Despesas com recursos da educação sem descrição da finalidade e sem retenção de tributos – Valor a ser retirado do cálculo dos 15% investidos em educação em 2012	1450
Quadro 17. Despesas estranhas ao FUNDEB 40%	1450
Quadro 18. Despesas com recursos da educação sem descrição da finalidade	1451
Quadro 19. Despesas que não se enquadram com as ações e serviços de saúde – Manutenção de tratores e máquinas	1451
Quadro 20. Despesas que não se enquadram com as ações e serviços de saúde – Ajuda de Custo para servidores	1451
Quadro 21. Despesas que não se enquadram com as ações e serviços de saúde – Alimentação	1452
Quadro 22. Despesas com Desintoxicação química	1453
Quadro 23. Despesas indevidas – classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde – Locação de veículo	1454
Quadro 24. Despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde – Fornecimento de materiais	1454
Quadro 25. Despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde – Repasse para o Lions Club	1456
Quadro 26. Despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde – Auxílio medicamento	1456
Quadro 27. Despesas com gêneros alimentícios para atender gabinetes e secretarias.	1457
Quadro 28. Despesas com aquisição de flores	1459
Quadro 29. Despesas com material de Consumo	1460
Quadro 30. Relação dos beneficiários do Programa Municipal de Melhoramento da Cadeira Produtiva do Leite de Sorriso para o ano de 2012	1460
Quadro 31. Relação dos Produtores do 2º Torneio Leiteiro de Sorriso/2012	1461
Quadro 32. Relação dos Premiados com mais uma Matriz Leiteira em 2012	1462
Quadro 33. Prestação de serviços com recursos da Saúde – despesas genéricas, sem detalhamento	1462

ANEXOS

Quadro 1. Administrador e demais responsáveis

PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO	
Nome:	Clomir Bedin
Período:	01.01.2009 a 31.12.2012
RG:	1167431
CPF:	224.376.389-72
Endereço:	Rua Castro Alves, nº 301, Bairro Nobre, Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	66 3545-4700 / (66) 9985-5321
E-mail:	admin@sorriso.mt.gov.br e gabinete.prefeito@sorriso.mt.gov.br

CONTADOR – 01/01/12 A 08/07/12	
Nome:	Maria Inez Lazzaris Ferlin
Inscrição CRC:	005252/0-3 MT
RG:	666130
CPF:	422.210.729-87
Endereço/CEP:	Rua Mário Spinélli, nº 2.921, Centro, Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	66 3545-4740 / (66) 9985-7985
Período:	01/01/12 a 08/07/2012
E-mail:	maria_inez2@hotmail.com

CONTADOR – 09/07/12 A 31/12/12	
Nome:	Elizandra Andreolla Grizante
Inscrição CRC:	0052520/MT
RG:	0862178 SSP/MR
CPF:	411.260.681-87
Endereço/CEP:	Rua das Hortências, nº 714 – Bairro Alphaville – CEP: 78.890-000
Fone:	(66) 3545-4700 / (66) 9985-7741
Período:	09/07/2012 a 31/12/2012
E-mail:	elizandra_andreolla@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO – 01/01/12 A 31/07/12

Nome:	Joni Roberto Bischoff
Período:	01/01/12 a 31/07/12
RG:	1040391235/SSP-RS
CPF:	614.557.170-53
Endereço:	Rua Santa Gertrudes, nº 527 – Vilage II – CEP: 78.890-000
Fone:	66 3545-4700
E-mail:	joni_roberto@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO – 01/08/12 A 31/12/12

Nome:	Laercio Costa Garcia
Período:	01/08/2012 a 31/12/2012
RG:	14434695 SSP/MT
CPF:	964.683.351-91
Endereço:	Rua Canoas, nº 260 Centro – CEP: 78.890-000
Fone:	(66) 3545-4724 / (66) 9639-5016
E-mail:	laerciogarcia@hotmail.com

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Nome:	Wanderlei Paulo da Silva
RG:	14107937 SP
CPF:	535.830.511-49
End/ CEP:	Rua Carlos Drumond de Andrade, Nº 140 TAIAMÃ – Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	66) 3545-7785 / (66) 9991-2889
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	admin@sorriso.mt.gov.br e gabinete.prefeito@sorriso.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome:	Rondinelli Roberto da Costa Urias
RG:	74060692 / PR
CPF:	843.695.231-68

End/ CEP:	Rua Verão, 100 – Centro Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	(66) 9998-8398 / 3545-4709
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	rondinelli_urias@yahoo.com.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome:	Avanice Lourenço Zanatta
RG:	3.433.038-7 PR
CPF:	540.215.539-91
End/ CEP:	Rua Vinicius de Moraes, 1098 – Recanto dos Passáros / Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	(66) 9998-8648 – 3545-8113
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	smec.avanice@sorriso.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE	
Nome:	Márcio Marques Timóteo
RG:	896018 SSP/MT
CPF:	780.903.261-53
End/ CEP:	Rua Presidente Medici, nº 434 – Bela Vista, Sorriso-MT CEP: 78.890-000
Fone:	(66) 3545-4711
Período:	06/09/2011 a 31/12/2012
E-mail:	marcio_prefsorriso@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome:	Ednilson de Lima Oliveira
RG:	649.811 SSP/MT
CPF:	432.292.631-20
End/ CEP:	Avenida Santa Maria, 675 – Centro/ Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	(66) 9998-1557 / 9985-7433
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	ednilsonoli@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nome:	Valdecir de Lima Costa
RG:	42544698 PR
CPF:	616.851.439-20
End/ CEP:	Rua Noel Rosa Nº 51 – Jardim Alvorada / Sorriso – MT CEP: 78.890-000
Fone:	(66) 9998-8221 / 3545-4717
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	valdecir.ancora@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nome:	Marcio Luis Kuhn
RG:	13/C3299562 SSP/SC
CPF:	022.035.679-37
End/ CEP:	Assentamento Jonas Pinheiros – Lote 66 / Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	(66) 9998-3658 – 3545-4729
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	kuhn_marcio@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nome:	Emiliano Preima
RG:	40601422 SSP/PR
CPF:	218.303.989-20
End/ CEP:	Rua Outono Nº 484 – Centro / Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	(66) 9998-8337 / 3544-1727
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	emipreima@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Nome:	Sadi Bortolotti
RG:	9141332 SSP/PR
CPF:	033.685.139-15
End/ CEP:	Rua das Orquídias Nº 191 – Centro / Sorriso – MT / 78.890-000

Fone:	(66) 9998-8632 – 3544-1727
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	vanderlei.c@hotmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	Viviane Maria Ceni Bedin
RG:	32486347 SSP/PR
CPF:	435.510.099-53
End/ CEP:	Rua Castro Alves, 301 Bairro Nobre / Sorriso – MT / 78.890-000
Fone:	(66) 9998-1870 – 3544-2905
Período:	01/01 a 31/12/2012
E-mail:	vivyanebedin@hotmail.com

Quadro 2. Outras receitas

Receitas – FPM

RECEITA	MÊS	EXTRATO BANCÁRIO	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 - APLIC
FPM	Janeiro	R\$ 1.617.684,17	R\$ 1.617.684,17	R\$ 1.680.982,65
	Fevereiro	R\$ 1.956.834,75	R\$ 1.956.834,75	R\$ 1.956.834,75
	Março	R\$ 1.329.003,30	R\$ 1.329.003,30	R\$ 1.329.003,30
	Abril	R\$ 1.329.003,30	R\$ 1.674.980,05	R\$ 1.674.980,05
	Maio	R\$ 1.873.346,68	R\$ 1.873.346,68	R\$ 1.873.346,68
	Junho	R\$ 1.598.618,38	R\$ 1.598.618,38	R\$ 1.598.618,38
	Julho	R\$ 1.193.794,76	R\$ 1.193.794,76	R\$ 1.193.794,76
	Agosto	R\$ 1.317.327,46	R\$ 1.317.327,46	R\$ 1.317.327,46
	Setembro	R\$ 1.152.642,20	R\$ 1.152.642,20	R\$ 1.152.642,20
	Outubro	R\$ 1.223.581,71	R\$ 1.223.581,71	R\$ 1.223.581,71
	Novembro	R\$ 1.653.871,66	R\$ 1.653.871,66	R\$ 1.653.871,66
	Dezembro	R\$ 2.688.561,02	R\$ 2.688.561,02	R\$ 2.688.561,02
	TOTAL		R\$ 18.934.269,39	R\$ 19.280.246,14

Fonte: Extratos bancários – Processo nº 9.207-0/2012. site:www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10)

Receitas – ICMS

RECEITA	MÊS	EXTRATO BANCÁRIO	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 - APLIC
ICMS	Janeiro	R\$ 3.749.578,75	R\$ 3.749.578,75	R\$ 3.523.257,60
	Fevereiro	R\$ 2.805.628,34	R\$ 2.805.628,34	R\$ 2.805.628,34
	Março	R\$ 3.099.369,86	R\$ 3.099.369,86	R\$ 3.099.369,86
	Abril	R\$ 2.902.897,66	R\$ 2.905.299,98	R\$ 2.905.299,98
	Maio	R\$ 3.980.651,16	R\$ 3.980.651,16	R\$ 3.980.651,16
	Junho	R\$ 3.536.925,20	R\$ 3.536.925,20	R\$ 3.536.925,20
	Julho	R\$ 3.593.401,22	R\$ 3.593.401,22	R\$ 3.593.401,22
	Agosto	R\$ 3.392.633,66	R\$ 3.392.633,66	R\$ 3.392.633,66
	Setembro	R\$ 3.457.397,31	R\$ 3.457.397,31	R\$ 3.457.397,31
	Outubro	R\$ 4.620.790,72	R\$ 4.620.790,72	R\$ 4.620.790,72
	Novembro	R\$ 4.279.220,67	R\$ 4.279.220,67	R\$ 4.279.220,67
	Dezembro	R\$ 3.622.120,40	R\$ 3.622.120,40	R\$ 3.622.120,40
	TOTAL		** Erro na expressão **	** Erro na expressão **

Fonte: Extratos bancários – Processo nº 9.207-0/2012. site: www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10)

Receitas – FUNDEB

RECEITA	MÊS	EXTRATO BANCÁRIO	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 - APLIC
FUNDEB	Janeiro	R\$ 2.231.822,27	R\$ 2.231.822,27	R\$ 2.111.114,88
	Fevereiro	R\$ 2.077.207,66	R\$ 2.077.187,06	R\$ 2.077.187,06
	Março	R\$ 1.820.529,40	R\$ 1.944.196,43	R\$ 1.944.196,43
	Abril	R\$ 2.033.083,10	R\$ 2.033.083,10	R\$ 2.033.083,10
	Maio	R\$ 2.589.883,33	R\$ 2.589.883,33	R\$ 2.589.883,33
	Junho	R\$ 2.215.386,47	R\$ 2.215.386,47	R\$ 2.215.386,47
	Julho	R\$ 2.055.101,41	R\$ 2.055.101,41	R\$ 2.055.101,41
	Agosto	R\$ 1.996.804,83	R\$ 1.996.804,83	R\$ 1.996.804,83
	Setembro	R\$ 1.878.725,45	R\$ 1.878.725,45	R\$ 1.878.725,45
	Outubro	R\$ 2.541.720,46	R\$ 2.541.720,46	R\$ 2.541.720,46
	Novembro	R\$ 2.446.105,69	R\$ 2.446.105,69	R\$ 2.446.105,69
	Dezembro	R\$ 2.279.262,33	R\$ 2.279.262,33	R\$ 2.279.262,33
	TOTAL		** Erro na expressão **	** Erro na expressão **

Fonte: Extratos bancários – Processo nº 9.207-0/2012. site: www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10)

Simple Nacional – SNA

RECEITA	MÊS	EXTRATO BANCÁRIO	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 02 - APLIC
SNA	Janeiro	R\$ 145.586,77	R\$ 145.586,77	R\$ 142.784,10
	Fevereiro	R\$ 37.492,94	R\$ 37.481,21	R\$ 37.492,94
	Março	R\$ 271.547,85	R\$ 271.547,85	R\$ 271.547,85
	Abril	R\$ 143.757,15	R\$ 143.757,15	R\$ 143.757,15
	Maio	R\$ 143.015,98	R\$ 143.015,98	R\$ 143.015,98
	Junho	R\$ 150.464,59	R\$ 150.464,59	R\$ 150.464,59
	Julho	R\$ 139.020,66	R\$ 139.020,66	R\$ 139.020,66
	Agosto	R\$ 146.522,63	R\$ 146.522,63	R\$ 146.522,63
	Setembro	R\$ 167.080,64	R\$ 167.080,64	R\$ 167.080,64
	Outubro	R\$ 163.860,25	R\$ 163.860,25	R\$ 163.860,25
	Novembro	R\$ 147.191,08	R\$ 147.191,08	R\$ 147.191,08
	Dezembro	R\$ 160.449,12	R\$ 160.449,12	R\$ 160.449,12
	TOTAL		** Erro na expressão **	** Erro na expressão **

Fonte: Extratos bancários – Processo nº 9.207-0/2012. site: www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 02)

Quadro 3. Licitações homologadas

Modalidade	Procedimentos Licitatórios Homologados		
	nº de processos	Valor R\$	% do Total Empenhado
Pregão	126	36.819.739,13	28,86%
Concorrência pública	4	7.727.685,40	6,06%
Convite	10	733.720,10	0,58%
Tomada de Preço	21	7.238.872,81	5,67%
Total licitado	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **
Dispensa de Licitação	5	76.203,04	0,06%
Inexigibilidade de Licitação	6	1.720.197,90	1,35%
Total	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **

Quadro 4. Identificação da amostragem dos processos de Credenciamento analisados.

CRENCIAMENTO								
Processo	Data do certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
Inexigibilidade nº 006/2012	24/08/12	Credenciamento para contratação de empresa de prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	Barbosa e Vaz Ltda. ME	392.462,70	-	392.462,70	-	491
			Jane Marisa Acco & Cia Ltda. ME	392.462,70	-	392.462,70	-	
			Laboratório de Análises Clínicas Bioexame	392.462,70	-	392.462,70	-	
			Laboratório de Análises Clínicas Cella Ltda.	392.462,70	-	392.462,70	-	
			Laboratório Nossa Senhora de Fátima Ltda.	392.462,70	-	392.462,70	-	
TOTAL				** Erro na expressão **	-	** Erro na expressão **	-	-

Quadro 5. Identificação da amostragem dos processos de Carta Convite analisados.

CARTA CONVITE								
Processo	Data do certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
Carta Convite nº 002/2012	02/03/12	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, nos aparelhos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, com atendimento 24 horas, sem custo de deslocamento e visita semanal em todos os locais, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente acompanhados pelo profissional que opera o aparelho.	Alessadra Torrezan Sanches ME	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00	491
TOTAL				43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00	-

Quadro 6. Identificação da amostragem dos processos de Pregão analisados.

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
Pregão Presencial	17/01/12	Registro de Preço para futura e eventual aquisição	Delicias da Soja Comércio de Produtos	35.760,00	1.992.169,39	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	Recursos próprios



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: 3613-7590/7593

e-mail: relatoria_wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:

Rub.:

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
nº 001/2012		de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.	Alimentícios Ltda. - ME					
			Paulo Carrilho Romero	177.840,00				
			Sorriso Supermercados Ltda.	864.765,73				
			Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	938.441,60				
Pregão Presencial nº 04/2012	23/01/12	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de coffee breaks (salgados, doces, bolos, tábua de frios, entre outros), para eventos promovidos pelas Secretarias Municipais.	K Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda.	74.616,40	111.800,00	74.616,40	-37.183,60	Recursos próprios
Pregão Presencial nº 005/2012	13/01/12	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pães destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Sorriso - MT.	K Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda.	73.374,00	187.646,00			
			Panificadora Nossa Senhora Aparecida Ltda.	75.680,00				
Pregão Presencial nº 007/2012	25/01/12	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para efetuar transporte escolar de alunos do município de Sorriso-MT, durante o ano letivo de 2012.	E. Citadella Transporte ME	681.184,00	2.938.320,00			
			Gabriela Turismo e Transporte Ltda	833.002,00				
			Peron Tur - Viagens e Turismo Ltda.	466.578,00				
			Transcribe Logística e Transportes Ltda. ME	359.144,00				
			Viação Sorriso Ltda. ME	601.960,00				
Pregão Presencial nº 042/2012	17/04/12	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços médicos para atendimento na unidade de saúde do Distrito de Primavera.	Priscilla Garcez da Luz Aguila	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00	
Pregão Presencial	20/07/12	Registro de Preço para futura e eventual aquisição	Lote 01 - Supermercado Irmãos Maldaner	1.254,00	1.326,00	1.254,00	-72,00	-



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Teis
Telefone: 3613-7590/7593
e-mail: relatoria_wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:
Rub.: _____

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
nº 082/2012		de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Sorriso-MT.	Ltda.					
			Lote 02 – Sorriso Supermercados Ltda.	9.135,60	9.731,40	9.135,60	-595,80	
			Lote 03 – Sorriso Supermercados Ltda.	29.614,14	30.470,04	29.614,14	-855,90	
			Lote 04 – Sorriso Supermercados Ltda.	228,00	230,88	228,00	-2,88	
			Lote 05 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	34.564,80	35.747,28	34.564,80	-1.182,48	
			Lote 06 – Sorriso Supermercados Ltda.	167,94	171,18	167,94	-3,24	
			Lote 07 – Marcos Cezar Raycik	9.435,36	24.660,60	9.435,36	-15.225,24	
			Lote 08 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	12.856,14	13.001,10	12.856,14	-144,96	
			Lote 09 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	3.906,00	3.991,68	3.906,00	-85,68	
			Lote 10 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	4.965,84	5.207,52	4.965,84	-241,68	
			Lote 11 – Sorriso Supermercados Ltda.	61.802,82	56.700,42	61.802,82	5.102,40	
			Lote 12 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	84.018,12	181.267,44	84.018,12	-97.249,32	
			Lote 13 – Sorriso Supermercados Ltda.	1.839,60	1.953,48	1.839,60	-113,88	
			Lote 14 – Sorriso Supermercados Ltda.	19.755,00	21.098,34	19.755,00	-1.343,34	
			Lote 15 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	11.980,80	12.672,00	11.980,80	-691,20	
			Lote 16 – Sorriso Supermercados Ltda.	6.285,00	6.525,00	6.285,00	-240,00	
			Lote 17 – Sorriso	76.729,50	79.979,22	76.729,50	-3.249,72	

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
			Supermercados Ltda.					
			Lote 18 – Sorriso Supermercados Ltda.	48.195,00	49.329,00	48.195,00	-1.134,00	
			Lote 19 – Sorriso Supermercados Ltda.	20.118,00	20.951,46	20.118,00	-833,46	
			Lote 20 – Sorriso Supermercados Ltda.	350,46	396,48	350,46	-46,02	
			Lote 21 – Sorriso Supermercados Ltda.	387,60	403,92	387,60	-16,32	
			Lote 22 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	261.263,60	286.925,60	261.263,60	-25.662,00	
			Lote 23 – J. Ponciano Comércio de Carnes	228.914,00	381.136,00	228.914,00	-152.222,00	
			Lote 24 – J. Ponciano Comércio de Carnes	77.277,12	100.613,28	77.277,12	-23.336,16	
			Lote 25 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	19.645,20	20.672,40	19.645,20	-1.027,20	
			Lote 26 – Sorriso Supermercados Ltda.	13.898,88	14.218,92	13.898,88	-320,04	
			Lote 27 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	854,40	875,52	854,40	-21,12	
			Lote 28 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	3.109,80	3.212,04	3.109,80	-102,24	
			Lote 29 – Marcos Cezar Raycik	5.910,30	8.131,14	5.910,30	-2.220,84	
			Lote 30 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	7.116,66	7.563,60	7.116,66	-446,94	
			Lote 31 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	1.794,00	1.878,00	1.794,00	-84,00	
			Lote 32 – Sorriso Supermercados Ltda.	2.545,86	2.618,34	2.545,86	-72,48	

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
			Lote 33 – Delicias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios	184,50	186,75	184,50	-2,25	
			Lote 34 – Sorriso Supermercados Ltda.	380,70	394,20	380,70	-13,50	
			Lote 35 – Marcos Cezar Raycik	4.504,50	6.961,50	4.504,50	-2.457,00	
			Lote 36 – J. Ponciano Comércio de Carnes	118.522,80	164.016,40	118.522,80	-45.493,60	
			Lote 37 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	372,36	417,60	372,36	-45,24	
			Lote 38 – Sorriso Supermercados Ltda.	2.679,60	2.756,16	2.679,60	-76,56	
			Lote 39 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	3.533,76	3.620,16	3.533,76	-86,40	
			Lote 40 – Sorriso Supermercados Ltda.	423,54	435,24	423,54	-11,70	
			Lote 41 – Sorriso Supermercados Ltda.	21.637,20	22.162,80	21.637,20	-525,60	
			Lote 42 – Sorriso Supermercados Ltda.	48,24	49,92	48,24	-1,68	
			Lote 43 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	5.833,38	6.065,94	5.833,38	-232,56	
			Lote 44 – Delicias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios	745,00	750,00	745,00	-5,00	
			Lote 45 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	5.261,76	5.818,56	5.261,76	-556,80	
			Lote 46 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	544,20	556,20	544,20	-12,00	
			Lote 47 – Sorriso Supermercados Ltda.	15.117,30	15.514,32	15.117,30	-397,02	
			Lote 48 – Sorriso Supermercados	12.796,26	13.376,52	12.796,26	-580,26	

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
			Ltda.					
			Lote 49 – Sorriso Supermercados Ltda.	753,42	767,34	753,42	-13,92	
			Lote 50 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	2.610,30	2.721,18	2.610,30	-110,88	
			Lote 51 – J. Ponciano Comércio de Carnes	3.681,60	5.239,20	3.681,60	-1.557,60	
			Lote 52 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	3.915,72	4.166,04	3.915,72	-250,32	
			Lote 53 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	3.191,76	3.600,96	3.191,76	-409,20	
			Lote 54 – Delicias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios	10.320,80	10.374,00	10.320,80	-53,20	
			Lote 55 – Sorriso Supermercados Ltda.	83.246,40	101.312,64	83.246,40	-18.066,24	
			Lote 56 – Sorriso Supermercados Ltda.	1.575,30	1.639,38	1.575,30	-64,08	
			Lote 57 – Sorriso Supermercados Ltda.	2.262,60	2.338,20	2.262,60	-75,60	
			Lote 58 – Sorriso Supermercados Ltda.	1.910,40	1.956,48	1.910,40	-46,08	
			Lote 59 – Sorriso Supermercados Ltda.	1.311,00	1.324,20	1.311,00	-13,20	
			Lote 60 – Sorriso Supermercados Ltda.	45,49	626,28	45,49	-580,79	
			Lote 61 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	169.015,74	179.348,58	169.015,74	-10.332,84	
			Lote 62 – Aline Fatima Mariga Cavaglieri	132.850,80	135.064,98	132.850,80	-2.214,18	
			Lote 63 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	601,80	626,28	601,80	-24,48	

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
			Lote 64 – J. Ponciano Comércio de Carnes	31.147,20	44.693,76	31.147,20	-13.546,56	
			Lote 65 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	80.841,60	91.812,96	80.841,60	-10.971,36	
			Lote 66 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	184,50	193,50	184,50	-9,00	
			Lote 67 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	23.011,20	24.161,76	23.011,20	-1.150,56	
			Lote 68 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	17.193,60	18.053,28	17.193,60	-859,68	
			Lote 69 – Sorriso Supermercados Ltda.	8.850,60	11.040,90	8.850,60	-2.190,30	
			Lote 70 – Ademilso Luiz Land	11.737,23	19.184,76	11.737,23	-7.447,53	
			Lote 71 – Sorriso Supermercados Ltda.	4.582,80	4.715,46	4.582,80	-132,66	
			Lote 72 – Sorriso Supermercados Ltda.	20.086,56	21.353,28	20.086,56	-1.266,72	
			Lote 73 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	7.486,38	7.900,20	7.486,38	-413,82	
			Lote 74 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	1.134,90	1.193,10	1.134,90	-58,20	
			Lote 75 – Sorriso Supermercados Ltda.	967,44	1.078,80	967,44	-111,36	
			Lote 76 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	33.632,46	31.768,92	33.632,46	1.863,54	
			Lote 77 – Sorriso Supermercados Ltda.	1.299,18	1.366,44	1.299,18	-67,26	
			Lote 78 – Sorriso Supermercados Ltda.	6.289,92	6.570,72	6.289,92	-280,80	
			Lote 79 – Delicias de Soja Comércio	9.878,40	9.996,00	9.878,40	-117,60	

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
			de Produtos Alimentícios					
			Lote 80 – Delicias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios	681,50	696,00	681,50	-14,50	
			Lote 81 – Sorriso Supermercados Ltda.	14.714,70	15.135,12	14.714,70	-420,42	
			Lote 82 – Sorriso Supermercados Ltda.	1.664,64	1.722,24	1.664,64	-57,60	
			Lote 83 – Delicias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios	9.132,40	9.132,40	9.132,40	0,00	
			Lote 84 – Delicias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios	9.248,00	9.248,00	9.248,00	0,00	
			Lote 85 – Sorriso Supermercados Ltda.	4.752,12	5.599,86	4.752,12	-847,74	
			Lote 86 – Paulo Carrilho Romero	167.895,00	182.130,00	167.895,00	-14.235,00	
			Lote 87 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	2.770,20	2.828,52	2.770,20	-58,32	
			Lote 88 – Sorriso Supermercados Ltda.	1.677,36	1.722,60	1.677,36	-45,24	
			Lote 89 – Delicias de Soja Comércio de Produtos Alimentícios	2.261,00	2.280,00	2.261,00	-19,00	
			Lote 90 – Sorriso Supermercados Ltda.	9.531,60	9.841,80	9.531,60	-310,20	
			Lote 91 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	15.022,80	16.241,04	15.022,80	-1.218,24	
			Lote 92 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	1.580,64	1.634,04	1.580,64	-53,40	
			Lote 93 – Sorriso Supermercados Ltda.	2.221,38	2.359,14	2.221,38	-137,76	
			Lote 94 – J. Ponciano Comércio de Carnes	31.585,86	46.170,36	31.585,86	-14.584,50	

Processo	Data do Certame	Objeto	Empresas Contratadas	Valor contratado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor contratado Total (R\$)	Economia (R\$)	Dotação
			Lote 95 – Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	5.352,96	5.520,24	5.352,96	-167,28	
			Lote 96 – Sorriso Supermercados Ltda.	45.031,14	44.241,12	45.031,14	790,02	
			Lote 97 – Sorriso Supermercados Ltda.	2.588,04	2.768,22	2.588,04	-180,18	
TOTAL				** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **	

Quadro 7. Amostragem de Licitações e Contratos

Descrição da amostragem	Objeto do Contrato	Data	Valor Previsto (R\$)	Valor contratado (R\$)	Economia (R\$)
Inexigibilidade 003/2012 Contrato 002/2012	Contratação da empresa ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para realização de palestra – a arte de contar histórias com a professora Bia Bedran	25/01/12	17.600,00	17.600,00	-
Inexigibilidade 002/2012 Contrato 012/2012 com a empresa GILVANO DE ÁVILA ME de 01.03.2012.	Credenciamento para contratação de funerárias, para prestação de serviços de auxílio-funeral, por meio de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Ação Social. Serviço funerário padrão adulto – morte normal 60 unidades x R\$ 829,33. Serviço funerário padrão adulto – morte normal 20 unidades x R\$ 1.036,66. Serviço funerário padrão infantil – 20 unidade X R\$ 311,00. km rodado – zona rural. 1.500 x R\$ 1,00.	01/03/12	78.213,00	78.213,00	-
Inexigibilidade 003/2012 Contrato 016/2012	Contratação de show musical “cabeça de vento”, com a professora Bia Bedran, a ser apresentado na III Feira do Livro do Município de Sorriso-MT.	13/04/12	19.850,00	19.850,00	-
Carta convite 001/2012 Empresa contratada DR Promoções Artísticas Ltda.	Contratação de 02 bandas musicais, com disponibilidade de palco, som e iluminação para animar o carnaval 2012, sendo uma banda para o Distrito de Primavera e outra para o Distrito de Boa Esperança	17/02/12	20.000,00	18.430,00	1.570,00
Pregão presencial 037/2012 Empresa Trevisol & Cia Ltda. Ata de Registro de Preços nº 090/2012 de 11.04.12.	Registro de preços para aquisição de ração e sal mineral para bovinos, para atender o projeto de bovinocultura de leite do Município de Sorriso-MT.	05/04/12	15.000,00	13.640,00	1.360,00
Pregão Presencial 023/2012 Vencedora: Pessoa física – Verônica Aparecida Rodrigues Ferreira Peixoto. CPF 042.294.156-56. Procuradora Viviane Francio Concenza CPF 873.879.999-53.	Registro de preço para futura e eventual aquisição de matrizes bovinas leiteiras	08/03/12 prorrogado para 26.03.12	238.000,00	234.990,00	3.010,00
Pregão Presencial nº 085/2012	Registro de preços para aquisição de 03	25/07/12	54.000,00	77.670,00	23.670,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Teis
Telefone: 3613-7590/7593
e-mail: relatoria_wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:
Rub.: _____

realizado em 25.07.12. Empresa contratada: Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda.	veículos, motor 1.0, bicombustível. 02 gol duas portas 2012/2013 e 01 gol quatro portas 2012/2013.				
Pregão Presencial nº 093/2012 realizado em 25.07.12. Empresa contratada: Trevisol e Cia. Ltda.	Registro de preços para aquisição de 5.000 kg de adubo químico para Secretaria de Agricultura.	14/08/12	9.500,00	7.750,00	-1.750,00
Pregão Presencial nº 086/2012 realizado em 25.07.12. Empresa contratada: Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda.	Registro de preços para aquisição de ônibus escolar.	18/04/12	280.000,00	280.000,00	-
Pregão Presencial nº 123/2012 Empresa contratada: Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.; Marcos Antônio Dias Machado – ME.	50 carteiras, 1 tela de projeção retrátil, 1 suporte de teto para projetor e 1 caixa amplificadora.	21/11/12	-	14.870,00	-
Pregão Presencial nº 124/2012 Empresa contratada: Multimarcas Comercial Ltda.	10 cadeiras fixas, 10 cadeiras universitárias, 1 mesa para reunião, 1 lousa de 77 polegadas.	26/11/12	-	14.870,00	-
Total			732.163,00	777.883,00	27.860,00

Quadro 8. Identificação da amostragem dos contratos analisados

AMOSTRAGEM CONTRATOS							
Nº	Data	Contratada	Objeto	Valor	Vigência	Origem	
014/2012	07/03/12	Alessandra Sanches ME. Torrezan	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, nos aparelhos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, com atendimento 24 horas, sem custo de deslocamento e visita semanal em todos os locais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acompanhados pelo profissional que opera o aparelho.	43.600,00	07/03/12 a 31/12/12	Convite nº 002/2012	nº
059/2012	31/08/12	Barbosa e Vaz Ltda. ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	392.462,70	31.08.12 a 31.12.12	Inexigibilidade/ Credenciamento nº 006/2012	
060/2012	31/08/12	Jane Marisa Acco & Cia Ltda.	Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	392.462,70	31.08.12 a 31.12.12	Inexigibilidade/ Credenciamento nº 006/2012	
061/2012	31/08/12	Laboratório de Análises Clínicas Bioexame Ltda.	Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	392.462,70	31.08.12 a 31.12.12	Inexigibilidade/ Credenciamento nº 006/2012	
062/2012	31/08/12	Laboratório de Análises Clínicas Cella Ltda.	Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	392.462,70	31.08.12 a 31.12.12	Inexigibilidade/ Credenciamento nº 006/2012	

063/2012	31/08/12	Laboratório Senhora de Ltda.	Nossa Fátima	Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	392.462,70	31.08.12 a 31.12.12	Inexigibilidade/ Credenciamento nº 006/2012
-----------------	----------	------------------------------------	-----------------	---	------------	---------------------------	---

TOTAL **43.600,00**

Quadro 9. Demonstrativo de Recolhimento Previdenciários – INSS

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIOS - INSS													
Mês	FUNDEB - Fundamental		FUNDEB - Infantil		Fuefum		Outros		Funsep		Saúde		Total
	retido	patronal	retido	patronal	retido	patronal	retido	patronal	retido	patronal	retido	patronal	
Jan	14.277,65	32.121,30	4.338,50	9.602,88	3.857,69	9.598,22	34.240,66	87.819,05	1.249,31	3.325,22	16.013,89	40.148,30	256.592,67
Fev	22.315,31	52.286,87	8.503,62	19.576,64	4.153,33	10.259,70	33.888,05	86.257,64	1.229,14	3.327,79	15.059,65	36.897,50	293.755,24
Mar	29.741,19	67.081,80	11.874,70	25.859,16	4.733,63	11.496,13	33.440,18	85.813,06	1.250,49	3.350,57	15.527,40	39.565,46	329.733,77
Abr	31.037,12	69.480,39	11.635,87	25.175,97	4.639,61	11.270,97	32.798,18	84.008,65	1.250,49	3.350,57	14.592,66	34.532,48	323.772,96
Mai	31.725,73	69.915,54	11.278,29	24.209,14	4.707,33	11.375,25	34.012,98	88.153,70	1.373,55	3.585,10	14.217,48	36.262,79	330.816,88
Jun	31.287,68	69.721,78	10.703,32	22.127,66	4.378,43	10.551,78	32.658,79	84.539,94	1.393,28	3.675,05	13.606,29	35.291,64	319.935,64
Jul	28.460,71	67.304,25	9.279,98	20.298,58	4.168,67	10.221,14	31.092,60	81.829,11	1.373,55	3.585,10	12.648,53	32.733,25	302.995,47
Ago	25.789,14	58.533,38	8.248,21	17.579,90	3.674,71	8.896,80	27.756,16	74.119,30	1.447,30	3.785,36	11.416,07	29.965,87	271.212,20
Set	28.443,26	64.645,85	8.195,47	18.456,92	3.600,09	8.649,62	27.791,24	72.820,37	1.368,67	3.579,21	13.339,26	35.442,58	286.332,54
Out	28.335,96	63.807,74	8.872,62	19.838,89	3.901,28	9.273,37	29.188,89	77.013,79	1.246,68	3.267,26	16.675,86	43.805,77	305.228,11
Nov	27.571,47	61.797,83	8.188,71	17.247,51	3.229,01	7.890,88	26.245,65	67.091,41	1.246,68	3.267,26	15.406,19	40.523,60	279.706,20
Dez	28.487,52	71.245,46	8.813,92	18.491,75	3.462,69	8.810,44	28.870,61	71.651,65	1.227,21	3.218,90	15.637,37	40.838,73	300.756,25
13 Sal.	688,56	1.539,47	740,91	1.719,33	183,48	484,12	6.295,53	17.892,29	1.079,99	2.830,80	8.178,75	23.291,14	64.924,37
Total	328.161,30	749.481,66	110.674,12	240.184,33	48.689,95	118.778,42	378.279,52	979.009,96	16.736,34	44.148,19	182.319,40	469.299,11	3.665.762,30

Quadro 10. Amostragem de Diárias

Amostragem dos processos de diárias

Item	Servidor	NE	VALOR (R\$)
1	Nilson Colella	08363	180,00
2	Clomir Bedin	08309	680,00
3	Adriana Ortiz Guimarães	08307	90,00
4	Orivaldo Hoffman	08227	180,00
5	Orivaldo Hoffman	08308	180,00
6	Nilson Colella	08293	180,00
7	Wendna Kely da Silva Lima	09183	1.080,00
8	Catia Freitas Luciano	09130	90,00
9	Estevam Hungaro Calvo Filho	09132	360,00
10	Nilson Colella	09131	180,00
11	Claudemir José dos Santos	08980	180,00
12	Adair Ribeiro do Nascimento	03683	180,00
13	Adair Ribeiro do Nascimento	05631	180,00

14	Adelso Aguiar	03482	90,00
15	Adelso Aguiar	03672	180,00
16	Adriana Buffon Ribas de Campos	06835	720,00
17	Adriano Couto de Souza	03648	360,00
18	Adriano Couto de Souza	05771	360,00
19	Adriano Couto de Souza	06817	180,00
20	Aldir Santos de Souza	02068	720,00
21	Alexsandro Antonio dos Santos	0250	180,00
22	Alexsandro Antonio dos Santos	01777	180,00
23	Alexsandro Antonio dos Santos	03439	360,00
24	Alexsandro Antonio dos Santos	03650	360,00
25	Alexsandro Antonio dos Santos	04171	180,00
26	Alexsandro Antonio dos Santos	04223	180,00
27	Alexsandro Antonio dos Santos	05223	540,00
28	Alexsandro Antonio dos Santos	05772	540,00
29	Alexsandro Antonio dos Santos	06808	540,00
30	Aparecida Ribeiro Tagliari Costa	06508	360,00
31	Avanice Lourenço Zanatta	02336	250,00
32	Avanice Lourenço Zanatta	04619	750,00
33	Benedito Antonio Furquin	05442	180,00
34	Benedito Antonio Furquin	06034	180,00
35	Claudecir Hilario da Silva	02613	180,00
36	Claudecir Hilario da Silva	03985	180,00
37	Claudecir Hilario da Silva	05427	180,00
38	Claudenir José dos Santos	025	180,00
39	Nilson Colella	09030	180,00
40	Camila Fernanda Bertelli	08484	810,00
41	Nilson Colella	08979	180,00
42	Alexsandro Antonio dos Santos	08972	180,00
43	Marcelo Getulio Ehle	08977	180,00
44	Benedito Antonio Furquin	09022	270,00
45	Adair Ribeiro do Nascimento	08970	360,00
46	Marileide Andreia de Souza	08976	180,00
47	Lourival José Benvindo	08978	180,00
48	Pedro Cesar da Silva	08912	180,00
49	Paulo Roberto Vargas	08975	360,00
50	Claudecir Hilario da Silva	08755	180,00

51	Orivaldo Hoffman	08905	180,00
52	Nilson Colella	08731	180,00
53	Orivaldo Hoffman	08768	180,00
54	Luciano Moia Zamperlini	08750	540,00
55	Eder Cristiano Fripp de Almeida	08751	540,00
56	Marcos Flademir Vieira	08749	540,00
57	Ronaldo Luiz Stallbaum	08653	180,00
58	Marcelo Rodrigo Ferraz	08489	630,00
59	Alexsandro Antonio dos Santos	08728	180,00
60	Pedro Cesar da Silva	08702	180,00
61	Clomir Bedin	08641	1.020,00
62	Teresinha Hagers Citadella	07748	540,00
63	Orivaldo Hoffman	08485	180,00
64	Orivaldo Hoffman	08467	180,00
65	Alexsandro Antonio dos Santos	08486	540,00
66	Nilson Colella	08363	180,00
67	Clomir Bedin	08309	680,00
68	Orivaldo Hoffman	08227	180,00
69	Orivaldo Hoffman	08308	180,00
70	Nilson Colella	08293	180,00
71	Nilson Colella	03645	180,00
72	Orivaldo Hoffman	03644	180,00
73	Nilson Colella	03594	180,00
74	Nilson Colella	03483	180,00
75	Orivaldo Hoffman	03529	180,00
76	Luciano Moia Zamperlini	03984	180,00
77	Clomir Bedin	03461	680,00
78	Alexsandro Antonio dos Santos	03439	360,00
79	Pedro Cesar da Silva	03438	180,00
80	Orivaldo Hoffman	03436	180,00
81	Nilson Colella	03428	180,00
82	Carla Izabela Bonzanini	03408	720,00
83	Nilson Colella	03341	180,00
84	Viviane Maria Ceni Bedin	03287	1.125,00
85	Claudenir José dos Santos	03219	180,00
86	Orivaldo Hoffman	03217	180,00
87	Nilson Colella	03149	180,00

88	Nilson Colella	03056	180,00
89	Diana Kalli de Barros	02967	360,00
90	Orivaldo Hoffman	02764	180,00
91	Serginaldo Morais Palmeiras	02761	1.350,00
92	Nilson Colella	02642	180,00
93	Marcelo Getulio Ehle	02606	180,00
94	Adriano Couto de Souza	02536	360,00
95	Lourival José Benvindo	02520	360,00
96	Orivaldo Hoffman	05167	540,00
97	Carla Izabela Bonzanini	05047	360,00
98	Nilson Colella	05040	180,00
99	Orivaldo Hoffman	05039	180,00
100	Orivaldo Hoffman	04951	180,00
101	Orivaldo Hoffman	04912	180,00
102	Odair Antônio Tasso	04904	900,00
103	Diana Kalli de Barros	04911	180,00
104	Orivaldo Hoffman	04686	180,00
105	Pedro Cesar da Silva	04771	360,00
106	Claudenir José dos Santos	04682	360,00
107	Orivaldo Hoffman	04681	180,00
108	Orivaldo Hoffman	04533	180,00
109	Alexsandro Antonio dos Santos	04436	180,00
110	Claudenir José dos Santos	07565	360,00
111	Pedro Cesar da Silva	07680	180,00
112	Elizangela Vargas Corrêa	06813	180,00
113	Rejane Maria Rodrigues Cavaletti	06818	180,00
114	Salette Brito de Souza	9615	1.080,00
115	Wendna Kelly da Silva Lima	9616	1.080,00
116	Diana Kalli Barros	9614	360,00
117	Antônio Marcos Ferreira	9640	540,00
118	Pedro César da Silva	9630	90,00
119	Marcelo Soares de Oliveira	9581	360,00
120	Lourival José Benvindo	9641	540,00
121	Justina Mariani Barea	9583	180,00
122	Orivaldo Hoffmann	9579	180,00
123	Nilson Colella	9578	180,00
124	Wanderley Paulo da Silva	9515	750,00

125	Marly Batista de Aguiar	9603	180,00
126	Irto Arenhardt	9593	900,00
127	Alexsandro Antônio do Santos	9590	180,00
128	Márcia de Lurdes Cesco Valemndolf	9519	180,00
129	Nilson Colella	9504	180,00
130	Alexsandro Antônio do Santos	9443	180,00
131	Marcos Flademir Vieira	9354	540,00
132	Emilio Brandão Júnior	9421	500,00
133	Rudimar Felicetti	9355	180,00
134	Genivaldo Oliveira Magalhães	9417	180,00
135	Orivaldo Hoffmann	9365	180,00
136	Diana Kalli de Barros	9366	180,00
137	Geison Jorge de Paula Coelho	9356	180,00
138	Nilson Colella	9422	180,00
139	Antônio Santiago	9357	180,00
140	Fábio César Beltrame	9353	360,00
141	Márcio Luis Kuhn	9374	500,00
142	Diogo Tsutomu Uchimura	9318	1.260,00
143	Rosemeri Felix do Nascimento	9322	360,00
144	Orivaldo Hoffmann	9321	150,00
145	Clomir Bedin	9347	150,00
146	Clomir Bedin	9338	1.020,00
147	Nilson Colella	9323	180,00
148	Marcelo Antônio de Oliveira	9256	360,00
149	Orivaldo Hoffmann	9320	180,00
150	Orivaldo Hoffmann	9310	180,00
151	Odair Antônio Tasso	9315	180,00
152	Vivyane Maria Ceni Bedin	9186	500,00
153	Orivaldo Hoffmann	9255	100,00
154	Nilson Colella	9257	180,00
155	Aparecida Ribeiro Tagliari Costa	9184	500,00
156	Maristela Zanata	9185	360,00
157	Orivaldo Hoffmann	9254	180,00
158	Márcio Luis Kuhn	10661	500,00
159	Márcio Luis Kuhn	10662	200,00
160	Alexsandro Antônio dos Santos	10655	360,00
161	Carlos Alberto Sousa de Franca Filho	10533	180,00

162	Claudenir José dos Santos	10208	360,00
163	Jailson Ferreira de Lima	10209	90,00
164	Ronaldo Luiz Stallbaum	10207	360,00
165	Marina Coelho Ataíde	10073	180,00
166	Paulo Roberto Vargas	10074	180,00
167	Rondinelli Roberto da Costa Urias	10165	500,00
168	Elizangela Vargas Correa	10200	180,00
169	Orivaldo Hoffmann	10072	150,00
170	Fernando Deivson Barbosa Miranda	10076	540,00
171	Márcia Adriana Gotz Berghahn	9584	180,00
172	Jordane de Jesus Santos	10065	180,00
173	Rudimar Felicetti	10068	180,00
174	Benedito Antônio Furquim	8625	180,00
175	Orivaldo Hoffmann	9852	150,00
176	Éder Cristiano Fripp de Almeida	9798	180,00
177	Claudecir Hilário da Silva	9799	180,00
178	Milka Juliana de Paula Vieira	9803	180,00
179	Geison Jorge de Paula Coelho	9802	180,00
180	Pedro César da Silva	9723	180,00
181	Claucir Rodrigues Teixeira	9800	180,00
182	Benedito Antônio Furquim	9796	180,00
183	Adriano Couto de Souza	9725	360,00
184	Salette Brito de Souza	9615	1.080,00
185	Wendna Kelly da Silva Lima	9616	1.080,00
186	Diana Kalli Barros	9614	360,00
187	Antônio Marcos Ferreira	9640	540,00
188	Pedro César da Silva	9630	90,00
189	Marcelo Soares de Oliveira	9581	360,00
190	Lourival José Benvindo	9641	540,00
191	Justina Mariani Barea	9583	180,00
192	Orivaldo Hoffmann	9579	180,00
193	Nilson Colella	9578	180,00
194	Wanderley Paulo da Silva	9515	750,00
195	Marly Batista de Aguiar	9603	180,00
196	Irto Arenhardt	9593	900,00
197	Alexsandro Antônio do Santos	9590	180,00
198	Márcia de Lurdes Cesco Valemndolf	9519	180,00
199	Nilson Colella	9504	180,00

200	Alexsandro Antônio do Santos	9443	180,00
201	Marcos Flademir Vieira	9354	540,00
202	Emilio Brandão Júnior	9421	500,00
203	Rudimar Felicetti	9355	180,00
204	Genivaldo Oliveira Magalhães	9417	180,00
205	Orivaldo Hoffmann	9365	180,00
206	Diana Kalli de Barros	9366	180,00
207	Geison Jorge de Paula Coelho	9356	180,00
208	Nilson Colella	9422	180,00
209	Antônio Santiago	9357	180,00
210	Fábio César Beltrame	9353	360,00
211	Márcio Luis Kuhn	9374	500,00
212	Diogo Tsutomu Uchimura	9318	1.260,00
213	Rosemeri Felix do Nascimento	9322	360,00
215	Orivaldo Hoffmann	9321	150,00
215	Clomir Bedin	9347	150,00
216	Clomir Bedin	9338	1.020,00
217	Nilson Colella	9323	180,00
218	Marcelo Antônio de Oliveira	9256	360,00
219	Orivaldo Hoffmann	9320	180,00
220	Orivaldo Hoffmann	9310	180,00
221	Odair Antônio Tasso	9315	180,00
222	Viviane Maria Ceni Bedin	9186	500,00
223	Orivaldo Hoffmann	9255	100,00
224	Nilson Colella	9257	180,00
225	Aparecida Ribeiro Tagliari Costa	9184	500,00
226	Maristela Zanata	9185	360,00
227	Orivaldo Hoffmann	9254	180,00
228	Márcio Luis Kuhn	10661	500,00
229	Márcio Luis Kuhn	10662	200,00
230	Alexsandro Antônio dos Santos	10655	360,00
231	Carlos Alberto Sousa de Franca Filho	10533	180,00
232	Claudenir José dos Santos	10208	360,00
233	Jailson Ferreira de Lima	10209	90,00
234	Ronaldo Luiz Stallbaum	10207	360,00
235	Marina Coelho Ataíde	10073	180,00
236	Paulo Roberto Vargas	10074	180,00
237	Rondinelli Roberto da Costa Urias	10165	500,00
238	Elizangela Vargas Correa	10200	180,00
239	Orivaldo Hoffmann	10072	150,00

240	Fernando Deivson Barbosa Miranda	10076	540,00
241	Márcia Adriana Gotz Berghahn	9584	180,00
242	Jordane de Jesus Santos	10065	180,00
243	Rudimar Felicetti	10068	180,00
244	Benedito Antônio Furquim	8625	180,00
245	Orivaldo Hoffmann	9852	150,00
246	Éder Cristiano Fripp de Almeida	9798	180,00
247	Claudecir Hilário da Silva	9799	180,00
248	Milka Juliana de Paula Vieira	9803	180,00
249	Geison Jorge de Paula Coelho	9802	180,00
250	Pedro César da Silva	9723	180,00
251	Claucir Rodrigues Teixeira	9800	180,00
252	Benedito Antônio Furquim	9796	180,00
253	Adriano Couto de Souza	9725	360,00
Total			80.515,00

Quadro 11. Amostragem de adiantamentos

Amostragem dos processos de adiantamentos analisados			
Item	Servidor	Valor Recebido (R\$)	Finalidade do Adiantamento
01	Emílio Brandão Júnior	300,00	Processo 51710/2012: Despesas com combustível para transporte de delegação de 140 atletas, no 31 jogos estudantis mato-grossense.
02	Orivaldo Hoffmann	100,00	Processo 51398/2012: Despesas com combustível para transportar paciente em tratamento médico.
03	Alexsandro Antônio dos Santos	300,00	Processo 51550/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares na capital.
04	Irto Arenhardt	400,00	Processo 51810/2012: Despesas com combustível para transportar alunos e professores para participar de teatro do Fetran.
05	Alexsandro Antônio dos Santos	300,00	Processo 51124/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares.
06	Marcelo Getúlio Ehle	500,00	Processo 51452/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares.
07	Diogo Tsutomu Uchimura	150,00	Processo 50915/2012: Despesas com combustível para participação de curso do Seplan.
08	Odair Antônio Tasso	300,00	Processo 50905/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares.
09	Alexsandro Antônio dos Santos	300,00	Processo 50902/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares na capital.
10	Alexsandro Antônio dos Santos	200,00	Processo 52727/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares em Santa Rita do Trivelato.
11	Pedro César da Silva	270,00	Processo 51602/2012: Despesas com combustível para transportar paciente em tratamento médico.
12	Alexsandro Antônio dos Santos	300,00	Processo 51612/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares na capital.

13	Adriano Couto Souza	300,00	Processo 51604/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares na capital.
14	Adair Ribeiro do Nascimento	400,00	Processo 08971/2012 de 05/07/12: Despesas para custear viagem a Campo Verde/MT para transportar alunos que participarão de jogos escolares (gastos com combustíveis)
15	Marcelo de Oliveira Campos	250,00	Processo 08367/2012 de 25/06/12: Despesas para custear viagem a Cuiabá/MT para participar do 2º Encontro do Programa de Comunidade de Aprendizado em Gestão Energética Municipal (gastos com combustíveis)
16	Orivaldo Hoffman	90,00	Processo 08906/2012 de 05/07/12: Despesas para custear viagem a Cuiabá/MT para transportar pacientes em tratamento médico (gastos com combustíveis)
17	Alexsandro Antonio dos Santos	300,00	Processo 08973/2012 de 05/07/12: Despesas para custear viagem a Cuiabá/MT para transportar alunos que participarão de jogos escolares (gastos com combustíveis)
18	Alexsandro Antonio dos Santos	350,00	Processo 08487/2012 de 28/06/12: Despesas para custear viagem a Cuiabá/MT para transportar alunos que participarão de jogos escolares (gastos com combustíveis)
19	Alexsandro Antonio dos Santos	300,00	Processo 03440/2012 de 13/06/12: Despesas para custear viagem a Cuiabá/MT para transportar alunos que participarão de jogos escolares (gastos com combustíveis)
20	Pedro Cesar da Silva	150,00	Processo 08913/2012 de 05/07/12: Despesas para custear viagem a Chapada dos Guimarães/MT para transportar paciente em tratamento na Clínica Amparu (gastos com combustíveis)
21	Pedro Cesar da Silva	150,00	Processo 08703/2012 de 03/07/12: Despesas para custear viagem a Cuiabá/MT para transportar paciente em tratamento fora do Município (gastos com combustíveis)
22	Clomir Bedin	300,00	Processo 08632/2012 de 02/07/12: Despesas destinado à viagem Cuiabá para tratar de assuntos do interesse do Município (gastos com combustíveis)
23	Rui Hubner	50,00	Processo 08427/2012 de 27/06/12: Despesas para custear viagem a Nobres/MT para cumprir mandado judicial de entrega de menor (gastos com combustíveis)
24	Orivaldo Hoffman	200,00	Processo 08228/2012 de 20/06/12: Despesas para custear viagem a Rondonópolis/MT para transportar pacientes em tratamento médico (gastos com combustíveis)
25	Orivaldo Hoffman	180,00	Processo 03437/2012 de 13/03/12: Despesas para custear viagem a Rondonópolis/MT para transportar pacientes em tratamento médico na Casa de Saúde Paulo de Tarso (gastos com combustíveis)
26	Orivaldo Hoffman	100,00	Processo 03218/2012 de 08/03/12: Despesas para custear viagem a Chapada dos Guimarães/MT para transportar pacientes em tratamento médico para a Clínica Amparu (gastos com combustíveis)
27	Clomir Bedin	150,00	Processo 02434/2012 de 27/02/12: Despesas para custear viagem à Cuiabá para tratar de assuntos do interesse do Município
28	Alexsandro Antonio dos Santos	500,00	Processo 03649/2012 de 19/03/12: Despesas para custear viagem a Primavera do Leste/MT para transportar alunos que participarão de jogos escolares (gastos com combustíveis)
29	Sebastião Fernandes da Silva	1.000,00	Processo 05045/2012 de 19/04/12: Despesas para custear combustível para transportar paciente a cidade de Campo Grande/MS, para tratamento psiquiátrico
30	Clomir Bedin	195,00	Processo 04956/2012 de 18/04/12: Despesas para custear viagem à Cuiabá para tratar de assuntos do interesse do Município
31	Orivaldo Hoffman	180,00	Processo 05111/2012 de 20/04/12: Despesas para custear viagem a Várzea Grande/MT para transportar pacientes em tratamento médico (gastos com combustíveis)

32	Odair Antonio Tasso	600,00	Processo 04905/2012 de 16/04/12: Despesas para custear viagem a Juína/MT para transportar alunos que participarão de jogos escolares (gastos com combustíveis)
33	Emílio Brandão Júnior	300,00	Processo 51710/2012: Despesas com combustível para transporte de delegação de 140 atletas, no 31 jogos estudantis mato-grossense.
34	Orivaldo Hoffmann	100,00	Processo 51398/2012: Despesas com combustível para transportar paciente em tratamento médico.
35	Alexsandro Antônio dos Santos	300,00	Processo 51550/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares na capital.
36	Irto Arenhardt	400,00	Processo 51810/2012: Despesas com combustível para transportar alunos e professores para participar de teatro do Fetran.
37	Alexsandro Antônio dos Santos	300,00	Processo 51124/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares.
38	Marcelo Getúlio Ehle	500,00	Processo 51452/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares.
39	Diogo Tsutomu Uchimura	150,00	Processo 50915/2012: Despesas com combustível para participação de curso do Seplan.
40	Odair Antônio Tasso	300,00	Processo 50905/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares.
41	Alexsandro Antônio dos Santos	300,00	Processo 50902/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares na capital.
42	Alexsandro Antônio dos Santos	200,00	Processo 52727/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares em Santa Rita do Trivelato.
43	Pedro César da Silva	270,00	Processo 51602/2012: Despesas com combustível para transportar paciente em tratamento médico.
44	Alexsandro Antônio dos Santos	300,00	Processo 51612/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares na capital.
45	Adriano Couto Souza	300,00	Processo 51604/2012: Despesas com combustível para transportar alunos para participar de jogos escolares na capital.
Total		12.885,00	

Quadro 12. Despesas estranhas à finalidade pública – Secretaria de Governo

Item	Tipo de despesa	Descrição	Nota de Empenho e data	Valor em R\$	Valor em UPF-MT	Secretaria
1	Despesa indevida – Locação de tendas, conforme Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 95 tendas destinadas a Exposorriso 2012.	5592/2012 30.04.12	13.125,00	283,66	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
2	Despesa indevida – Locação de tendas, conforme Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 5 tendas destinadas a Exposorriso 2012.	5500/2012 27.04.12	2.950,00	63,76	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
4	Despesa indevida – aquisição de medalhas e troféus – Compra direta.	Aquisição de medalha e troféus sem justificativa para que finalidade/campeonato se destinava essa aquisição.	6505/2012 17.05.12	5.062,19	109,41	Secretaria Municipal do Desporto e Lazer



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: 3613-7590/7593

e-mail: relatoria_wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:

Rub.:

3	Despesa indevida – aquisição de fogos de artifícios (girandola) destinados a eventos – Compra direta.	Aquisição de fogos de artifícios (girandola 468 tiros e foguete 14x3) sem finalidade pública.	5999/2012 08.05.12	570,00	12,32	Secretaria Municipal de Governo
			5877/2012 04.05.12	1.045,00	22,58	
			5669/2012 03.05.12	39,00	0,84	
			5711/2012 03.05.12	95,00	2,05	
			5712/2012 03.05.12	95,00	2,05	
4	Despesa indevida – aquisição de fogos de artifícios (girandola) destinados a eventos – Compra direta.	Aquisição de fogos de artifícios (girandola 936 tiros e foguete 12x1) sem finalidade pública.	619/2012 16.01.12	2.143,00	46,32	Secretaria Municipal do Desporto e Lazer
5	Despesa indevida – aquisição de fogos de artifícios destinados a abertura dos jogos do vale do lira – Compra direta.	Aquisição de fogos de artifícios (girandola 468 tiros) destinados a abertura dos jogos do vale do Lira sem finalidade pública.	584/2012 16.01.12	95,00	2,05	Secretaria Municipal do Desporto e Lazer
6	Despesa indevida – aquisição de fogos de artifícios destinados ao lançamento da praça do PEC – Compra direta.	Aquisição de fogos de artifícios (foguete 12x1 e girandola 936 tiros) destinados ao lançamento do PEC sem finalidade pública.	2109/2012 16.02.12	380,00	8,21	Secretaria Municipal de Governo
7	Despesa indevida – aquisição de fogos de artifícios destinados ao evento da Secretaria de Governo no Distrito de Boa Esperança – Compra direta.	Aquisição de fogos de artifícios (foguete 12x1 e girandola 936 tiros) destinados ao evento da Secretaria de Governo no Distrito de Boa Esperança sem comprovação da finalidade pública.	3060/2012 05.03.12	216,00	4,67	Secretaria Municipal de Governo
8	Despesa indevida – aquisição de fogos de artifícios destinados ao evento de lançamento da USF Rota do Sol e Jardim Carolina – Compra direta.	Aquisição de fogos de artifícios (girandola 936 tiros) destinados ao evento de lançamento da USF Rota do Sol e Jardim Carolina sem comprovação da finalidade pública.	2781/2012 02.03.12	380,00	8,21	Secretaria Municipal de Governo
9	Despesa indevida – aquisição de sanduicheira – Compra direta.	Aquisição de sanduicheira destinada ao uso do paço municipal	2426/2012 27.02.12	100,00	2,16	Secretaria Municipal de Administração
10	Despesa indevida – aquisição de botões de rosa – Compra direta.	Aquisição de 50 botões de rosas para decoração das salas em comemoração ao dia da mulher.	3030/2012 05.03.12	195,00	4,21	Secretaria Municipal de Administração
		Aquisição de 100 botões de rosas destinados a Secretaria de Administração em parceria com Secretaria de Saúde para o circuito de saúde voltados as mulheres.	3026/2012 05.03.12	390,00	8,43	
11	Despesa indevida – locação de tendas para evento da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 1 tenda destinada a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	3104/2012 06.03.2012	85,00	1,84	Secretaria Municipal de Governo

		Locação de 1 tenda destinada a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	3061/2012 05.03.12	85,00	1,84	
12	Despesa indevida – aquisição de tendas destinadas ao uso de eventos da Secretaria de Esportes.	Aquisição de 2 tendas destinadas ao uso de eventos da Secretaria de Esportes, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	670/2012 16.01.12	1.996,00	43,14	Secretaria Municipal do Desporto e Lazer
13	Despesa indevida – locação de tendas para evento da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 1 tenda destinada a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	5831/2012 04.05.12	85,00	1,84	Secretaria Municipal de Governo
14	Despesa indevida – locação de tendas destinada ao evento da Semana do Município – Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 4 tendas destinadas a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	5829/2012 04.05.12	268,00	5,79	Secretaria Municipal de Governo
15	Despesa indevida – locação de tendas destinada ao evento da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 1 tenda destinada a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	5830/2012 04.05.12	85,00	1,84	Secretaria Municipal de Governo
16	Despesa indevida – locação de tendas destinada ao evento da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 3 tendas destinadas a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	6000/2012 08.05.12	255,00	5,51	Secretaria Municipal de Governo
17	Despesa indevida – locação de tendas destinada ao evento da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 2 tendas destinadas a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	2780/2012 02.03.12	170,00	3,67	Secretaria Municipal de Governo
18	Despesa indevida – locação de folhas de compensado destinados a utilização de evento da Secretaria de Indústria – Compra direta.	Locação de 2 tendas destinadas a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	2279/2012 16.02.2012	7.000,00	151,29	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.
19	Despesa indevida – locação de arquibancada – Compra direta.	Locação de arquibancada 5x10 c/8 degraus destinado a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	1730/2012 09.02.2012	5.000,00	108,06	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.
20	Despesa indevida – locação de tendas destinada ao evento da Secretaria de Indústria – Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 96 tendas destinadas a evento da Secretaria de Governo, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	2041/2012 15.02.2012	10.180,00	220,01	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

21	Despesa indevida – locação de tendas destinada ao lançamento da praça do PEC – Pregão Presencial nº 17/2012 e Ata de Registro de Preço nº 17/2012.	Locação de 02 tendas destinadas ao lançamento da praça do PEC, sem justificar a finalidade pública para a realização dessa despesa.	2085/2012 16.02.2012	1.180,00	25,50	Secretaria Governos	Municipal	de
22	Despesa indevida – serviço de publicidade e propaganda – Compra Direta.	Locação de som volante e sonorização de evento de médio porte, destinado a evento da Secretaria de Governo no Distrito de Boa Esperança, contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	3115/2012 07.03.12	702,00	15,17	Secretaria Governos	Municipal	de
		Locação de som volante e sonorização de evento de pequeno porte, destinado a evento da Secretaria de Governo no Distrito de Boa Esperança, contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	3114/2012 07.03.12	392,00	8,47			
23	Despesa indevida – serviço de sonorização volante e mecânica – Pregão Presencial nº 026/2011.	Contratação de sonorização para eventos de pequeno porte destinada a Prefeitura Municipal, contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	3010/2012 05.03.12	340,00	7,35	Secretaria Governos	Municipal	de
24	Despesa indevida – serviço de sonorização destinado a eventos da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 024/2012.	Contratação de sonorização para eventos de pequeno porte destinada a eventos da Secretaria de Governo contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	5715/2012 03.05.12	680,00	14,70	Secretaria Governos	Municipal	de
25	Despesa indevida – serviço de sonorização destinado a eventos da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 024/2012.	Contratação de sonorização para eventos de pequeno porte destinada a eventos da Secretaria de Governo contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	6001/2012 08.05.12	340,00	7,35	Secretaria Governos	Municipal	de
26	Despesa indevida – serviço de sonorização destinado a eventos da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 024/2012.	Contratação de sonorização para eventos destinada a eventos da Secretaria de Governo contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	6001/2012 08.05.12	4.914,00	106,20	Secretaria Governos	Municipal	de
27	Despesa indevida – serviço de sonorização destinado a eventos da Secretaria de Governo – Pregão Presencial nº 024/2012.	Contratação de sonorização para eventos destinada a eventos da Secretaria de Governo contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	5876/2012 04.05.12	3.640,00	78,67	Secretaria Governos	Municipal	de
28	Despesa indevida – serviço de sonorização destinado ao projeto minha casa minha vida	Contratação de sonorização para eventos destinada ao projeto minha casa minha	5486/2012 27.04.12	1.300,00	28,10	Secretaria Cidade	Municipal	da

	- Pregão Presencial nº 024/2012.	vida contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.				
30	Despesa indevida – aquisição de refrigerantes destinados a reunião com agricultores e embrapa organizada pela Secretaria de Agricultura – Pregão nº 77/2011 e Ata de Registro de Preço nº 144/2011.	Aquisição de refrigerantes destinados a reunião com agricultores e embrapa organizada pela Secretaria de Agricultura, contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	18647/2011 21.11.11	126,00	2,31	Secretaria de Agricultura e Meio de Ambiente.
31	Despesa indevida – aquisição de refrigerantes destinados a reunião com agricultores do assentamento Jonas Pinheiro – Pregão nº 77/2011 e Ata de Registro de Preço nº 144/2011.	Aquisição de refrigerantes destinados a reunião com agricultores do assentamento Jonas Pinheiro, contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	16961/2011 03/11/11	144,00	2,64	Secretaria de Agricultura e Meio de Ambiente.
32	Despesa indevida – aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Obras – Compra direta.	Aquisição de refrigerantes e refeições destinados a reunião com agricultores do assentamento Jonas Pinheiro, contudo não constam a justificativa do caráter público dessa despesa.	17814/2011 04.11.11	86,49	1,58	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
			17812/2011 04.11.11	66,34	1,21	
			17813/2011 04.11.11	75,17	1,38	
Total				66.075,19	1.426,39	

Quadro 13. Multas e juros com faturas da Rede Cemat.

Fatura - mês	Unidade Consumidora	Credor	Valor da fatura (R\$)	Multas e juros (R\$)	Valor das multas em UPF-MT
Novembro/12	5555906	Cemat	896,74	25,79	0,47
Novembro/12	9495819	Cemat	481,76	11,23	0,21
Novembro/12	1898027	Cemat	453,96	10,44	0,19
Novembro/12	23078	Cemat	927,88	56,64	1,04
Novembro/12	10328942	Cemat	14.777,57	341,09	6,25
Novembro/12	555906	Cemat	888,31	9,76	0,18
Novembro/12	5278937	Cemat	2.012,28	64,25	1,18
Novembro/12	6696953	Cemat	2.693,83	111,54	2,04
Novembro/12	6156673	Cemat	1.573,24	49,59	0,91
Novembro/12	6301487	Cemat	62,90	0,70	0,01
Novembro/12	9145826	Cemat	735,12	12,91	0,24
Novembro/12	23132	Cemat	10.773,98	224,87	4,12
Novembro/12	6036090	Cemat	4.584,25	101,86	1,87
Novembro/12	7043961	Cemat	953,55	16,77	0,31
Novembro/12	5278937	Cemat	2.012,28	44,28	0,81
Novembro/12	6696953	Cemat	2.693,83	76,93	1,41
Novembro/12	6156673	Cemat	1537,24	34,17	0,63

Novembro/12	9145826	Cemat	735,12	8,89	0,16
Novembro/12	23132	Cemat	10.773,98	224,87	4,12
Novembro/12	6036090	Cemat	4.584,25	101,86	1,87
Novembro/12	7043961	Cemat	963,55	16,77	0,31
Novembro/12	12359217	Cemat	142,89	3,43	0,06
Novembro/12	23159	Cemat	3.313,14	76,19	1,40
Novembro/12	23019	Cemat	1.903,24	39,01	0,71
Novembro/12	23060	Cemat	1.991,88	46,98	0,86
Novembro/12	8907218	Cemat	3.123,98	69,75	1,28
Novembro/12	8676950	Cemat	715,29	18,64	0,34
Novembro/12	700746	Cemat	1.190,39	25,75	0,47
Novembro/12	23264	Cemat	571,05	7,30	0,13
Novembro/12	6412491	Cemat	1.303,94	25,73	0,47
Novembro/12	7060580	Cemat	2.515,87	51,32	0,94
Novembro/12	23116	Cemat	1.274,29	23,93	0,44
Novembro/12	6824714	Cemat	2.955,53	61,30	1,12
Novembro/12	5278937	Cemat	2.012,28	44,28	0,81
Novembro/12	6818420	Cemat	976,43	25,17	0,46
Novembro/12	23272	Cemat	3.133,56	81,02	1,48
Novembro/12	22829	Cemat	2.876,36	57,99	1,06
Novembro/12	6704310	Cemat	2.183,92	45,24	0,83
Novembro/12	10555590	Cemat	1.730,09	34,29	0,63
Novembro/12	11117104	Cemat	1.589,39	31,43	0,58
Novembro/12	9552693	Cemat	3.164,52	74,40	1,36
Novembro/12	23302	Cemat	2.700,77	60,87	1,11
Novembro/12	23310	Cemat	1.543,74	33,51	0,61
Novembro/12	11635989	Cemat	7.665,47	187,97	3,44
Novembro/12	12238894	Cemat	842,20	15,60	0,29
Novembro/12	6289371	Cemat	580,03	13,04	0,24
Novembro/12	17908839	Cemat	4.853,20	96,65	1,77
Novembro/12	19373002	Cemat	2.371,79	46,19	0,85
Outubro/12	8898359	Cemat	1.061,53	22,89	0,42
Outubro/12	52909902	Cemat	249,66	2,90	0,05
Outubro/12	23434	Cemat	8.744,01	162,46	3,00
Outubro/12	5291194	Cemat	3.038,46	57,41	1,06
Outubro/12	11575897	Cemat	904,48	14,61	0,27
Outubro/12	19978451	Cemat	7.241,78	120,88	2,23
Outubro/12	20061278	Cemat	971,54	9,74	0,18
Outubro/12	13079161	Cemat	2.187,31	13,60	0,25

Outubro/12	13079188	Cemat	643,45	10,93	0,20
Outubro/12	13326479	Cemat	1.307,35	18,94	0,35
Outubro/12	6793959	Cemat	2.782,63	43,35	0,80
Outubro/12	8661278	Cemat	1.007,98	16,20	0,30
Outubro/12	9792538	Cemat	824,97	3,02	0,06
Outubro/12	8215170	Cemat	1.046,81	21,07	0,39
Outubro/12	23230	Cemat	1.441,97	16,90	0,31
Outubro/12	22837	Cemat	860,97	15,72	0,29
Outubro/12	6527108	Cemat	2.403,77	57,56	1,06
Outubro/12	6397697	Cemat	974,89	17,08	0,32
Outubro/12	23027	Cemat	395,77	7,11	0,13
Outubro/12	9239073	Cemat	1.390,87	21,20	0,39
Outubro/12	19972895	Cemat	953,64	3,16	0,06
Outubro/12	6397433	Cemat	497,89	8,64	0,16
Outubro/12	6895107	Cemat	458,36	7,73	0,14
Outubro/12	17987895	Cemat	433,19	7,96	0,15
Outubro/12	12226500	Cemat	489,60	11,01	0,20
Outubro/12	9201700	Cemat	292,21	5,51	0,10
Outubro/12	9127020	Cemat	1.142,41	23,18	0,43
Outubro/12	6952780	Cemat	872,70	20,13	0,37
Outubro/12	8535426	Cemat	385,47	8,80	0,16
Outubro/12	6793932	Cemat	370,88	8,19	0,15
Outubro/12	23086	Cemat	3.879,74	61,14	1,13
Outubro/12	9242171	Cemat	590,91	9,66	0,18
Outubro/12	22900	Cemat	1.376,11	53,66	0,99
Outubro/12	6156614	Cemat	677,12	9,95	0,18
Outubro/12	13868794	Cemat	688,93	74,18	1,37
Outubro/12	6265928	Cemat	1.928,15	30,86	0,57
Outubro/12	5328683	Cemat	976,61	24,79	0,46
Outubro/12	10111862	Cemat	1.364,83	9,81	0,18
Outubro/12	23299	Cemat	639,49	4,97	0,09
Outubro/12	10195179	Cemat	1.497,68	32,65	0,60
Outubro/12	6696945	Cemat	1.072,61	20,27	0,37
Outubro/12	9307605	Cemat	530,76	12,20	0,23
Outubro/12	9505962	Cemat	9.123,69	191,19	3,53
Outubro/12	11115233	Cemat	383,41	8,09	0,15
Outubro/12	11115500	Cemat	602,69	8,13	0,15
Outubro/12	11115586	Cemat	319,86	4,50	0,08
Outubro/12	11112927	Cemat	492,84	10,25	0,19

Outubro/12	11112803	Cemat	643,22	10,03	0,19
Outubro/12	11113320	Cemat	315,00	12,93	0,24
Outubro/12	11112978	Cemat	1.961,14	38,52	0,71
Outubro/12	13266352	Cemat	1.588,40	22,17	0,41
Outubro/12	23140	Cemat	891,77	11,22	0,21
Outubro/12	6273688	Cemat	839,18	20,58	0,38
Outubro/12	9798153	Cemat	1.338,74	22,36	0,41
Outubro/12	8858918	Cemat	1.098,23	19,63	0,36
Outubro/12	6509339	Cemat	1.133,49	15,58	0,29
Outubro/12	22772	Cemat	3.045,12	61,39	1,13
Outubro/12	8858888	Cemat	1.909,57	27,60	0,51
Outubro/12	11887015	Cemat	721,31	12,61	0,23
Outubro/12	7411995	Cemat	1.179,76	23,23	0,43
Outubro/12	13033986	Cemat	1.461,26	27,80	0,51
Outubro/12	7096496	Cemat	1.330,33	28,58	0,53
Outubro/12	11671993	Cemat	764,13	16,13	0,30
Outubro/12	12742070	Cemat	3.006,50	67,40	1,24
Outubro/12	22780	Cemat	699,47	21,24	0,39
Outubro/12	23000	Cemat	3.183,48	58,55	1,08
Outubro/12	9525491	Cemat	472,41	9,81	0,18
Outubro/12	8972745	Cemat	570,43	13,24	0,24
Outubro/12	7082150	Cemat	643,63	23,77	0,44
Outubro/12	6273661	Cemat	863,67	20,42	0,38
Outubro/12	11397743	Cemat	2.122,09	46,29	0,86
Dezembro/12	6696945	Cemat	701,40	29,14	0,54
Dezembro/12	6696953	Cemat	1.977,98	65,77	1,21
Dezembro/12	8858888	Cemat	1.658,32	50,88	0,93
Dezembro/12	6509339	Cemat	724,43	29,91	0,55
Dezembro/12	6595057	Cemat	318,96	9,69	0,18
Dezembro/12	222772	Cemat	2.262,03	80,93	1,49
Dezembro/12	23140	Cemat	566,33	23,46	0,43
Dezembro/12	6273688	Cemat	617,22	21,76	0,40
Dezembro/12	9798153	Cemat	845,53	35,41	0,65
Dezembro/12	10305624	Cemat	483,22	12,08	0,22
Dezembro/12	8858918	Cemat	911,37	28,83	0,53
Dezembro/12	11434304	Cemat	147,52	4,90	0,09
Dezembro/12	7411995	Cemat	787,82	30,98	0,57
Dezembro/12	11887015	Cemat	670,88	18,72	0,34
Dezembro/12	23299	Cemat	414,84	16,77	0,31

Dezembro/12	10195179	Cemat	161,47	39,35	0,72
Dezembro/12	9307605	Cemat	148,87	13,68	0,25
Dezembro/12	5328683	Cemat	389,38	25,46	0,47
Dezembro/12	6265928	Cemat	1.394,42	51,31	0,94
Dezembro/12	10111862	Cemat	222,77	36,46	0,67
Dezembro/12	11113265	Cemat	184,52	5,74	0,11
Dezembro/12	11113320	Cemat	351,16	7,74	0,14
Dezembro/12	11112803	Cemat	513,16	16,74	0,31
Dezembro/12	11112927	Cemat	356,10	12,68	0,23
Dezembro/12	11112978	Cemat	52,02	1.619,84	29,75
Dezembro/12	11115420	Cemat	137,15	4,79	0,09
Dezembro/12	11115586	Cemat	230,63	8,11	0,15
Dezembro/12	11115500	Cemat	335,85	15,67	0,29
Dezembro/12	11115233	Cemat	353,18	9,76	0,18
Dezembro/12	23000	Cemat	2.360,90	84,84	1,56
Dezembro/12	11397743	Cemat	1.939,48	56,04	1,03
Dezembro/12	7082150	Cemat	326,34	16,39	0,30
Dezembro/12	6273661	Cemat	899,51	22,45	0,41
Dezembro/12	23205	Cemat	361,47	14,01	0,26
Dezembro/12	22780	Cemat	883,56	25,73	0,47
Dezembro/12	10576911	Cemat	426,48	14,75	0,27
Dezembro/12	12742070	Cemat	3.092,78	79,71	1,46
Dezembro/12	9525491	Cemat	485,32	12,12	0,22
Dezembro/12	8972745	Cemat	553,52	14,74	0,27
Dezembro/12	11671993	Cemat	832,65	19,80	0,36
Dezembro/12	7096496	Cemat	1.596,68	35,01	0,64
Dezembro/12	22993	Cemat	125,48	4,73	0,09
Dezembro/12	13033986	Cemat	831,75	39,69	0,73
Dezembro/12	10322790	Cemat	232,58	6,34	0,12
Dezembro/12	13868794	Cemat	373,12	17,10	0,31
Dezembro/12	23078	Cemat	649,93	39,83	0,73
Dezembro/12	1898027	Cemat	519,53	10,13	0,19
Dezembro/12	9495819	Cemat	91,14	10,64	0,20
Dezembro/12	6156614	Cemat	712,56	17,68	0,32
Dezembro/12	23086	Cemat	3.000,60	103,67	1,90
Dezembro/12	6980015	Cemat	442,19	9,95	0,18
Dezembro/12	9242171	Cemat	511,04	15,30	0,28
Dezembro/12	22900	Cemat	644,74	35,63	0,65
Dezembro/12	9680799	Cemat	251,07	6,70	0,12

Dezembro/12	12473206	Cemat	95,29	5,96	0,11
Dezembro/12	6952780	Cemat	864,94	22,70	0,42
Dezembro/12	6793932	Cemat	290,69	9,41	0,17
Dezembro/12	9201700	Cemat	257,21	7,36	0,14
Dezembro/12	9127020	Cemat	1.172,23	29,96	0,55
Dezembro/12	6895107	Cemat	516,40	11,79	0,22
Dezembro/12	17987895	Cemat	706,70	11,14	0,20
Dezembro/12	12226500	Cemat	484,40	12,57	0,23
Dezembro/12	9174834	Cemat	250,55	4,80	0,09
Dezembro/12	8535426	Cemat	349,12	9,80	0,18
Dezembro/12	8516022	Cemat	357,99	7,74	0,14
Dezembro/12	9505962	Cemat	7.534,31	245,39	4,51
Dezembro/12	23060	Cemat	1.682,66	53,35	0,98
Dezembro/12	6036090	Cemat	4.005,74	115,49	2,12
Dezembro/12	23132	Cemat	6.803,20	246,52	4,53
Dezembro/12	7043961	Cemat	665,09	21,13	0,39
Dezembro/12	23159	Cemat	1.872,14	79,55	1,46
Dezembro/12	12359217	Cemat	147,10	3,12	0,06
Dezembro/12	23019	Cemat	1.538,54	49,29	0,91
Dezembro/12	700746	Cemat	964,61	23,32	0,43
Dezembro/12	23264	Cemat	366,06	14,44	0,27
Dezembro/12	7060580	Cemat	2.105,08	59,72	1,10
Dezembro/12	23116	Cemat	953,68	30,17	0,55
Dezembro/12	6824714	Cemat	2.482,79	68,73	1,26
Dezembro/12	6412491	Cemat	1.042,24	29,90	0,55
Dezembro/12	23272	Cemat	2.750,72	75,00	1,38
Dezembro/12	6704310	Cemat	1.441,45	57,34	1,05
Dezembro/12	6818420	Cemat	724,89	31,06	0,57
Dezembro/12	22829	Cemat	2.067,51	66,55	1,22
Dezembro/12	23310	Cemat	1.341,10	39,66	0,73
Dezembro/12	11635989	Cemat	2.064,15	206,66	3,80
Dezembro/12	12238894	Cemat	642,39	18,93	0,35
Dezembro/12	9552693	Cemat	2.638,67	78,41	1,44
Dezembro/12	23302	Cemat	1.932,27	65,90	1,21
Dezembro/12	6156673	Cemat	1.379,13	34,65	0,64
Dezembro/12	9145826	Cemat	466,24	14,91	0,27
Dezembro/12	17908839	Cemat	3.864,39	121,71	2,24
Dezembro/12	19373002	Cemat	1.534,67	101,43	1,86
Dezembro/12	6289371	Cemat	530,87	13,97	0,26

Dezembro/12	5278937	Cemat	1.724,89	51,18	0,94
Dezembro/12	11117104	Cemat	1.141,25	28,37	0,52
Dezembro/12	10555590	Cemat	1.453,77	38,99	0,72
Dezembro/12	8907218	Cemat	2.235,26	78,75	1,45
Dezembro/12	8676950	Cemat	616,37	18,19	0,33
Dezembro/12	10328942	Cemat	11.173,31	367,75	6,76
Dezembro/12	23434	Cemat	5.632,97	235,63	4,33
Dezembro/12	5291194	Cemat	1.967,71	80,86	1,49
Dezembro/12	8898359	Cemat	964,23	27,72	0,51
Dezembro/12	5290902	Cemat	56,91	10,57	0,19
Dezembro/12	6397697	Cemat	897,22	25,61	0,47
Dezembro/12	23027	Cemat	264,08	10,13	0,19
Dezembro/12	9239073	Cemat	1.005,50	36,88	0,68
Dezembro/12	19972895	Cemat	685,75	25,39	0,47
Dezembro/12	23220	Cemat	1.334,20	38,22	0,70
Dezembro/12	6527108	Cemat	1.732,47	63,55	1,17
Dezembro/12	22837	Cemat	701,99	22,50	0,41
Dezembro/12	6793959	Cemat	2.182,85	74,16	1,36
Dezembro/12	8661278	Cemat	810,71	26,55	0,49
Dezembro/12	9792538	Cemat	572,91	21,83	0,40
Dezembro/12	6397433	Cemat	342,61	12,86	0,24
Dezembro/12	19978451	Cemat	7.329,10	195,15	3,58
Dezembro/12	20061278	Cemat	1.549,81	25,71	0,47
Dezembro/12	13079188	Cemat	528,18	16,73	0,31
Dezembro/12	13079161	Cemat	139,22	58,72	1,08
Dezembro/12	13326479	Cemat	1.002,57	34,63	0,64
Dezembro/12	8215170	Cemat	763,83	27,50	0,51
Dezembro/12	13266352	Cemat	1.310,03	48,11	0,88
Dezembro/12	11575897	Cemat	572,76	23,73	0,44
Outubro/12	12359217	Cemat	146,75	3,98	0,07
Outubro/12	22934	Cemat	260,23	168,05	3,10
Outubro/12	23310	Cemat	1.672,26	19,83	0,37
Outubro/12	6036090	Cemat	4.812,75	54,66	1,01
Outubro/12	23060	Cemat	2.244,36	28,44	0,53
Outubro/12	9552693	Cemat	3.288,72	46,83	0,86
Outubro/12	23302	Cemat	2.765,51	31,70	0,59
Outubro/12	5278937	Cemat	2.152,60	24,87	0,46
Outubro/12	17908839	Cemat	5.071,78	61,37	1,13
Outubro/12	23132	Cemat	10.170,59	101,01	1,87

Outubro/12	6301487	Cemat	32,59	0,40	0,01
Outubro/12	9145826	Cemat	640,01	6,94	0,13
Outubro/12	13245320	Cemat	80,25	1,36	0,03
Outubro/12	6289371	Cemat	603,11	7,92	0,15
Outubro/12	12238894	Cemat	808,40	7,83	0,14
Outubro/12	10555590	Cemat	1.642,02	16,50	0,30
Outubro/12	11117104	Cemat	1.201,80	13,56	0,25
Outubro/12	8676950	Cemat	782,04	11,16	0,21
Outubro/12	6412491	Cemat	1.266,68	16,27	0,30
Outubro/12	6818420	Cemat	1.310,39	12,95	0,24
Outubro/12	7043961	Cemat	899,91	9,90	0,18
Outubro/12	8907218	Cemat	3.296,53	41,12	0,76
Outubro/12	23264	Cemat	621,49	7,05	0,13
Outubro/12	700746	Cemat	994,06	15,06	0,28
Outubro/12	23116	Cemat	1.275,71	14,14	0,26
Outubro/12	7060580	Cemat	2.503,00	28,62	0,53
Outubro/12	6824714	Cemat	2.875,72	27,06	0,50
Outubro/12	23272	Cemat	3.133,53	30,80	0,57
Outubro/12	22829	Cemat	2.790,45	30,13	0,56
Outubro/12	6704310	Cemat	2.400,72	23,33	0,43
Outubro/12	23159	Cemat	3.335,50	47,6	0,88
Outubro/12	23019	Cemat	2.067,53	23,80	0,44
Outubro/12	6156673	Cemat	1.469,78	19,82	0,37
Outubro/12	6696953	Cemat	2.698,71	40,58	0,75
Outubro/12	10328942	Cemat	15.168,78	197,01	3,64
Setembro/12	6696937	Cemat	165,05	4,29	0,08
Setembro/12	6696945	Cemat	928,65	27,25	0,51
Setembro/12	6696953	Cemat	2.897,78	83,96	1,57
Total			469.763,53	12.969,64	238,43

Item	Unidade consumidora	Data do Vencimento	Multas, juros e correção monetária (R\$)	Total da fatura (R\$)	Valor das multas e juros em UPF's
1	17908839	23/01/12	74,97	1.151,62	1,62
2	12742070	23/01/12	36,87	1.753,69	0,80
3	13266352	23/01/12	18,49	633,64	0,40
4	5290902	23/01/12	3,26	103,34	0,07
5	17987895	23/01/12	21,13	336,51	0,46
6	5555906	23/01/12	12,43	265,00	0,27

7	23205	28/03/12	11,73	408,35	0,25
8	22780	28/03/12	18,87	836,91	0,41
9	23000	28/03/12	31,48	108,28	0,68
10	12742070	22/03/12	79,21	1.799,15	1,71
11	11397743	28/03/12	33,31	1.504,99	0,72
12	6273661	28/03/12	15,19	853,31	0,33
13	7082150	28/03/12	9,82	585,76	0,21
14	8972745	28/03/12	9,81	568,94	0,21
15	9525491	28/03/12	12,44	1.010,24	0,27
16	11671993	28/03/12	16,06	842,53	0,35
17	7096496	28/03/12	24,74	1.393,00	0,53
18	22764	28/03/12	3.605,71	121.934,67	77,93
19	22799	28/03/12	15,99	450,06	0,35
20	23191	28/03/12	9,00	568,31	0,19
21	9927794	28/03/12	22,45	832,48	0,49
22	10305527	28/03/12	6,61	259,02	0,14
23	12510314	28/03/12	209,97	6.465,88	4,54
24	12510330	28/03/12	161,71	4.979,94	3,49
25	16992038	28/03/12	8,56	305,00	0,19
26	22772	28/03/12	34,49	6.001,14	0,75
27	17908839	23/04/12	65,92	4.983,18	1,42
28	12742070	23/07/12	55,79	2.723,15	1,07
29	23000	28/07/12	42,62	2.124,56	0,82
30	17908839	23/05/12	103,4	4.507,59	2,23
31	10328942	28/03/12	117,30	10.039,03	2,54
32	12742070	23/05/12	35,99	2.755,32	0,78
33	23078	28/03/12	33,55	749,96	0,73
34	6696953	28/03/12	31,77	1.932,38	0,69
35	23019	28/03/12	17,90	1.281,12	0,39
36	23159	28/03/12	32,33	2.162,33	0,70
37	6036090	28/03/12	32,52	2.437,92	0,70
38	23132	28/03/12	36,98	4.615,57	0,80
39	22829	28/03/12	12,25	1.268,34	0,26
40	17908839	22/03/12	39,81	3.092,68	0,86
41	23060	28/03/12	12,21	1.318,73	0,26
42	5278937	28/03/12	15,28	1.139,50	0,33
43	9505962	28/03/12	164,94	7.463,05	3,56
44	23086	28/03/12	30,61	3.461,08	0,66
45	11112978	28/03/12	22,49	1.741,13	0,49
46	6793959	28/03/12	32,06	1.737,78	0,69

47	6527108	28/03/12	25,58	1.421,63	0,55
48	23434	28/03/12	105,31	6.806,94	2,28
49	5291194	28/03/12	96,22	5.150,63	2,08
TOTAL			5.667,13	230.865,36	122,24

Quadro 14. Pagamento de juros e multas das faturas de telefonia 2012 – amostragem

Item	Fornecedor	Mês de referência	Data de vencimento	Multas, juros e correção monetária (R\$)	Valor em UPF-MT	Total da fatura (R\$)
1	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	27/11/12	0,92	0,02	45,12
2	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	27/11/12	1,08	0,02	45,28
3	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	27/11/12	1,57	0,03	101,26
4	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	5,10	0,09	84,38
5	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	14,55	0,27	531,74
6	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	19/11/12	5,62	0,10	348,50
7	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	6,79	0,12	294,50
8	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	7,14	0,13	425,89
9	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	6,26	0,11	275,31
10	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	88,42	1,62	3.932,74
11	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	4,34	0,08	193,55
12	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	11,07	0,20	578,38
13	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	6,95	0,13	223,45
14	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	2,59	0,05	135,25
15	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	9,32	0,17	350,67
16	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	6,47	0,12	240,07
17	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	2,58	0,05	107,67
18	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	2,71	0,05	108,50
19	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	1,51	0,03	67,80
20	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	12,19	0,22	419,46
21	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	1,82	0,03	78,76
22	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	6,99	0,13	354,37
23	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	2,19	0,04	99,13
24	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	12,11	0,22	461,54
25	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	10,56	0,19	460,66
26	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	36,50	0,67	1.455,19
27	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	14/11/12	375,12	6,87	7.840,62
28	Brasil Telecom S.A.	Novembro/12	04/11/12	120,93	2,21	785,15

29	Brasil Telecom S.A.	Dezembro/12	19/12/12	31,04	0,57	1.152,14
30	Brasil Telecom S.A.	Dezembro/12	19/12/12	3,34	0,06	169,89
31	Brasil Telecom S.A.	Dezembro/12	14/12/12	11,62	0,21	491,86
32	Brasil Telecom S.A.	Dezembro/12	14/12/12	5,04	0,09	147,87
33	Brasil Telecom S.A.	Dezembro/12	14/12/12	36,41	0,67	312,27
34	Brasil Telecom S.A.	Dezembro/12	14/12/12	8,05	0,15	135,21
35	Brasil Telecom S.A.	Dezembro/12	04/12/12	47,32	0,87	850,66
TOTAL				906,22	16,60	23.304,84

Quadro 15. Despesas que não se enquadram nos 25% da Educação

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	01/03/12	12/04/12	1862	15/03/12	867,18	Márcia Lagemann Goldani ME	Despesa referente hospedagem de palestrante de eventos culturais, Sr. Bernardo Pellegrini	Não
02	02/01/12	06/02/12	125	23/01/12	11.232,60	Prisma Comunicação Ltda	Despesa com prestação de serviço de assessoria de imprensa, envolvendo coleta, produção e edição de matérias jornalísticas para Radio, TV, Jornal, Revista, Informativo -	Concorrência Pública 01/2010 – 6º Termo Aditivo
03	29/03/12	11/07/12	193	25/06/12	11.960,10	Prisma Comunicação Ltda	Despesa com prestação de serviço de assessoria de imprensa, envolvendo coleta, produção e edição de matérias jornalísticas para Radio, TV, Jornal, Revista, Informativo -	Concorrência Pública 01/2010 – 6º Termo Aditivo
04	29/03/12	09/05/12	167	24/04/12	12.134,70	Prisma Comunicação Ltda	Despesa com prestação de serviço de assessoria de imprensa, envolvendo coleta, produção e edição de matérias jornalísticas para Radio, TV, Jornal, Revista, Informativo -	Concorrência Pública 01/2010 – 6º Termo Aditivo
05	29/03/12	13/06/12	184	24/05/12	12.222,00	Prisma Comunicação Ltda	Despesa com prestação de serviço de assessoria de imprensa, envolvendo coleta, produção e edição de matérias jornalísticas para Radio, TV, Jornal, Revista, Informativo -	Concorrência Pública 01/2010 – 6º Termo Aditivo
06	02/01/12	10/04/12	155	23/03/12	12.373,32	Prisma Comunicação Ltda	Despesa com prestação de serviço de assessoria de imprensa, envolvendo coleta, produção e edição de matérias jornalísticas para Radio, TV, Jornal, Revista, Informativo -	Concorrência Pública 01/2010 – 6º Termo Aditivo

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
07	02/01/12	07/03/12	136	23/02/12	12.716,70	Prisma Comunicação Ltda	Despesa com prestação de serviço de assessoria de imprensa, envolvendo coleta, produção e edição de matérias jornalísticas para Radio, TV, Jornal, Revista, Informativo -	Concorrência Pública 01/2010 – 6º Termo Aditivo
08	30/09/11	19/01/12	109	28/12/11	6.693,00	Prisma Comunicação Ltda	Despesa com prestação de serviço de assessoria de imprensa, envolvendo coleta, produção e edição de matérias jornalísticas para Radio, TV, Jornal, Revista, Informativo -	Concorrência Pública 01/2010 – 6º Termo Aditivo
09	02/01/12	30/04/12	1712	04/04/12	5.590,86	Agili Softwares para área pública Ltda	Despesa referente a aquisição de licença de uso, manutenção de consultoria técnica em software de Contabilidade Pública, Orçamento, Planejamento e outros para controle da administração municipal	Concorrência Pública 05/2009 – 3º Termo Aditivo
10	02/01/12	27/03/12	1536	28/02/12	5.590,86	Agili Softwares para área pública Ltda	Despesa referente a aquisição de licença de uso, manutenção de consultoria técnica em software de Contabilidade Pública, Orçamento, Planejamento e outros para controle da administração municipal	Concorrência Pública 05/2009 – 3º Termo Aditivo
11	02/01/12	24/05/12	1792	30/04/12	5.590,86	Agili Softwares para área pública Ltda	Despesa referente a aquisição de licença de uso, manutenção de consultoria técnica em software de Contabilidade Pública, Orçamento, Planejamento e outros para controle da administração municipal	Concorrência Pública 05/2009 – 3º Termo Aditivo
12	02/01/12	24/02/12	1403	31/01/12	5.590,86	Agili Softwares para área pública Ltda	Despesa referente a aquisição de licença de uso, manutenção de consultoria técnica em software de Contabilidade Pública, Orçamento, Planejamento e outros para controle da administração municipal	Concorrência Pública 05/2009 – 3º Termo Aditivo
13	10/02/12	15/03/12	000.000.272	14/02/12	300,00	Espaço Floral Floricultura Ltda - ME	Despesa referente aquisição de coroa de flores com 36 rosas para o funeral do servidor da Secretaria de Educação Sr. Francisco Donizete	Não

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
14	31/05/12	12/07/12	039	02/07/12	873,00	Crispim Marcos Zimmermann - ME	Despesa com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de PABX, Telefones e ramais das Secretarias Municipais de Sorriso	Tomada de Preços nº 025/2011 – 2º Termo Aditivo
15	31/05/12	12/06/12	035	04/06/12	873,00	Crispim Marcos Zimmermann - ME	Despesa com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de PABX, Telefones e ramais das Secretarias Municipais de Sorriso	Tomada de Preços nº 025/2011 – 2º Termo Aditivo
16	02/01/12	12/04/12	026	03/04/12	873,00	Crispim Marcos Zimmermann - ME	Despesa com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de PABX, Telefones e ramais das Secretarias Municipais de Sorriso	Tomada de Preços nº 025/2011 – 1º Termo Aditivo – Contrato 057/2011
17	02/01/12	12/03/12	023	02/03/12	873,00	Crispim Marcos Zimmermann - ME	Despesa com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de PABX, Telefones e ramais das Secretarias Municipais de Sorriso	Tomada de Preços nº 025/2011 – 1º Termo Aditivo – Contrato 057/2011
18	11/08/11	18/01/12	015	26/12/11	873,00	Crispim Marcos Zimmermann - ME	Despesa com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de PABX, Telefones e ramais das Secretarias Municipais de Sorriso	Tomada de Preços nº 025/2011 – Contrato 057/2011
19	02/01/12	24/02/12	018	01/02/12	1.067,00	Crispim Marcos Zimmermann - ME	Despesa com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de PABX, Telefones e ramais das Secretarias Municipais de Sorriso	Tomada de Preços nº 025/2011 – 1º Termo Aditivo – Contrato 057/2011
20	09/05/12	12/07/12	05	06/06/12	2.907,81	Santini & Santini Ltda - ME	Despesa referente aquisição de refeições (Serviço de Buffet) destinadas a participantes do Grupo Angelus Produções e Pedro Bandeira, que participarão do evento III Feira do Livro de Sorriso/MT, organizado pela Secretaria de Educação	Não

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
21	08/02/12	12/07/12	06	06/06/12	295,70	Santini & Santini Ltda - ME	Despesa referente aquisição de refeições (Serviço de Buffet) destinadas a participantes do Grupo Angelus Produções, que participaram do evento "A arte de cantar e contar histórias" em Sorriso/MT, organizado pela Secretaria de Educação	Não
22	31/05/12	12/07/12	000.001.320	14/06/12	119,20	Churrascaria Figueira Ltda	Despesa referente a aquisições de refeições destinadas aos participantes da 9ª Edição do Fetran	Pregão Presencial nº 052/12 e Ata de Registro de Preço nº 112/2012
23	21/11/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	17/01/12	000.000.107	01/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	286,00	Panificadora Nossa Senhora Aparecida	Despesa referente aquisição de 42 (quarenta e dois) Pães destinadas a Merenda da APAE	Pregão nº 051/2011 e Ata de Registro de Preço nº 119/2011
24	21/11/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	17/01/12	000.000.105	01/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	780,19	Panificadora Nossa Senhora Aparecida	Despesa referente aquisição de 100 (cem) Pães de Hot Dog destinadas a Merenda Escolar	Pregão nº 051/2011 e Ata de Registro de Preço nº 119/2011
25	21/11/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	17/01/12	000.000.106	01/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	6.054,09	Panificadora Nossa Senhora Aparecida	Despesa referente aquisição de 889 (oitocentos e oitenta e nove) Pães Francês 50 gramas destinadas a Merenda Escolar	Pregão nº 051/2011 e Ata de Registro de Preço nº 119/2011
26	21/11/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	17/01/12	000.000.104	01/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	1.897,20	Panificadora Nossa Senhora Aparecida	Despesa referente aquisição de 279 (duzentos e setenta e nove) Pães Francês 50 gramas destinadas a Merenda Escolar	Pregão nº 051/2011 e Ata de Registro de Preço nº 119/2011
27	01/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	17/01/12	000.000.133	16/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	280,50	K Delícia Panificadora e Confeitaria	Despesa referente aquisição de Cofee Breaks (850 salgados)	Pregão Presencial nº 03/2011 e Ata de Registro de Preços nº 024/2011
28	29/11/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	18/01/12	000.000.788	07/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	214,80	Churrascaria Figueira Ltda	Despesa referente a aquisições de 24 (vinte e quatro) marmítes destinados aos servidores de Plantão para a realização das inscrições do Teste Seletivo da Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 077/11 e Ata de Registro de Preço nº 143/2011

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
29	16/01/12	15/03/12	000.000.057	31/01/12	18,00	Paulo Cesar Minosso - ME	Despesa referente aquisições de 06 (seis) refrigerantes marajá, destinados aos fiscais que trabalharão no Teste Seletivo da Secretaria de Educação	Pregão nº 77/2011 e Ata de Registro de Preço nº 144/2011
30	17/01/12	15/03/12	000.000.063	07/02/12	342,00	Paulo Cesar Minosso - ME	Despesa referente aquisições de 114 (cento e quatorze) refrigerantes marajá, destinados aos professores da rede de ensino da Secretaria de Educação	Pregão nº 77/2011 e Ata de Registro de Preço nº 144/2011
31	09/01/12	24/02/12	000.008.163	17/01/12	193,13	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisições de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão nº 79/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
32	17/01/12	24/02/12	000.000.158	30/01/12	1.980,00	K Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda	Despesa referente aquisições de lanches (Seis Mil Salgados, dentre eles salgados, doces, tábua de frios entre outros) destinados a Reunião com Professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação	Pregão nº 79/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
33	16/01/12	30/01/12	000.000.159	30/01/12	168,75	K Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda	Despesa referente aquisições de lanches (Quarenta e cinco Sanduiche Natural) destinados aos fiscais que trabalharão no Teste Seletivo da Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 03/2011 e Ata de Registro de Preço nº 024/2011
34	10/04/12	25/04/12	024576	13/04/12	336,05	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preço nº 21/2012
35	10/04/12	25/04/12	024575	13/04/12	193,50	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
36	29/03/12	25/04/12	024646	16/04/12	21.208,17	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do CEMEIS	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preço nº 021/2012

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
37	29/03/12	25/04/12	024645	16/04/12	180,42	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios destinados a APAE	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preço nº 021/2012
38	27/03/12	20/04/12	024176	31/03/12	1.103,86	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
39	27/03/12	20/04/12	024190	31/03/12	573,05	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
40	03/02/12	29/03/12	000.008.472	28/02/12	2.117,83	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a APAE	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
41	09/02/12	29/03/12	000.008.456	28/02/12	1.430,37	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do EJA	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
42	27/04/12	14/06/12	000.000.154	14/05/12	194,00	Lais Denise Smaniotto - ME	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do CEMEIS	Pregão Presencial nº 02/2012 e Ata de Registro de Preços nº 017/2012
43	27/04/12	14/06/12	000.000.152	14/05/12	1.077,25	Lais Denise Smaniotto - ME	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Escola Municipal Boa Esperança	Pregão Presencial nº 02/2012 e Ata de Registro de Preços nº 017/2012
44	06/02/12	14/06/12	000.000.153	14/05/12	388,00	Lais Denise Smaniotto - ME	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do CEMEIS do Distrito de Boa Esperança	Pregão Presencial nº 02/2012 e Ata de Registro de Preços nº 017/2012

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
45	30/04/12	13/06/12	000.001.243	15/05/12	1.121,25	Churrascaria Figueira Ltda	Despesa referente a aquisição de 75 (setenta e cinco) refeições comerciais destinadas a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 077/2011 e Ata de Registro de Preços nº 0143/2011
46	27/04/12	27/06/12	000.009.159	22/05/12	2.489,47	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Mais Educação	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
47	30/04/12	27/06/12	000.009.152	22/05/12	245,40	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a o uso da Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
48	02/04/12	27/06/12	000.009.189	22/05/12	301,72	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos participantes do Concurso de Fanfarras	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
49	10/04/12	27/06/12	000.009.188	22/05/12	285,19	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Concurso de Fanfarras	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
50	30/04/12	27/06/12	000.009.168	22/05/12	480,51	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de materias de limpeza e higiene destinados ao uso da Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preços nº 0153/2011
51	26/04/12	27/06/12	000.009.161	22/05/12	85.295,04	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Unidades de Ensino	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
52	26/04/12	27/06/12	000.009.166	22/05/12	1.440,01	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do EJA	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
53	16/04/12	27/06/12	000.009.180	22/05/12	2.990,47	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
54	27/04/12	27/06/12	000.009.153	22/05/12	2.219,72	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Unidades de Ensino	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
55	27/04/12	27/06/12	000.009.167	22/05/12	64,00 27.769,80 <u>Total R\$</u> 27.833,80	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do CEMEIS	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
56	02/05/12	27/06/12	000.009.164	22/05/12	91,98	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
57	14/11/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	17/01/12	000.007.781	06/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	1.156,57	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a APAE	Pregão Presencial nº 050/2011 e Ata de Registro de Preços nº 0113/2011
58	14/11/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	17/01/12	000.007.745	06/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	171,68	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preços nº 0153/2011
59	14/11/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	17/01/12	000.007.775	06/12/11 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	568,37	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preços nº 0153/2011
60	01/06/12	17/07/12	026793	12/06/12	438,70	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição materiais de limpeza/higiene e material de copa e cozinha destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
61	01/06/12	17/07/12	026791	12/06/12	255,96	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição materiais de limpeza/higiene e material de copa e cozinha destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
62	01/06/12	17/07/12	026792	12/06/12	805,40	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
63	04/06/12	17/07/12	026599	06/06/12	2.067,78	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preço nº 022/2012
64	05/06/12	17/07/12	026623	06/06/12	130,00	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição Gêneros Alimentícios destinados aos participantes do FETRAN	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preço nº 022/2012
65	28/05/12	17/07/12	026771	12/06/12	739,70	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
66	28/05/12	17/07/12	026773	12/06/12	212,30	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição material de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
67	06/06/12	17/07/12	026785	12/06/12	661,54	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
68	28/05/12	17/07/12	026292	31/05/12	100,55	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição materiais destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
69	28/05/12	17/07/12	026295	31/05/12	608,04	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição material de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
70	28/05/12	17/07/12	026293	31/05/12	1.287,67	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
71	12/11/10 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	14/02/12	022460	07/02/12	39,14	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha destinados as Secretarias Municipais	Pregão Presencial nº 095/2010 e Ata de Registro de Preço nº 089/2010
72	12/11/10 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	14/02/12	022459	07/02/12	1.021,81	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha destinados as Secretarias Municipais	Pregão Presencial nº 095/2010 e Ata de Registro de Preço nº 089/2010
73	12/11/10 (Não foram incluídos em Restos a Pagar)	14/02/12	022457	07/02/12	684,82	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha destinados as Secretarias Municipais	Pregão Presencial nº 095/2010 e Ata de Registro de Preço nº 089/2010
74	09/01/12	27/01/12	021669	16/01/12	927,85	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
75	09/01/12	27/01/12	021670	16/01/12	362,39	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preço nº 153/2011
76	06/02/12	26/04/12	000.001.132	27/03/12	113,60	Churrascaria Figueira Ltda	Despesa referente a aquisição de 07 (sete) refeições comerciais e 01 (um) marmiteix destinados aos palestrantes do evento realizado pela Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 077/2011 e Ata de Registro de Preços nº 0143/2011
77	16/02/12	29/03/12	000.008.426	28/02/12	531,57	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de material de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preços nº 032/2011

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
78	16/02/12	29/03/12	000.008.427	28/02/12	165,88	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Educação	Pregão Presencial nº 079/2011 e Ata de Registro de Preços nº 032/2011
79	02/03/12	26/04/12	000.008.644	20/03/12	307,23	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
80	02/03/12	26/04/12	000.008.661	20/03/12	1.736,07	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar do EJA	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
81	06/03/12	26/04/12	000.008.649	20/03/12	356,00	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar do EJA	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
82	02/03/12	21/03/12	000.008.658	20/03/12	2.117,83	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar da APAE	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
83	24/02/12	26/04/12	000.008.654	20/03/12	102,32	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
84	17/02/12	26/04/12	000.008.634	20/03/12	270,00	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
85	08/03/12	26/04/12	000.008.656	20/03/12	2.700,03	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
86	16/02/12	29/03/12	000.008.465	28/02/12	2.791,51	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
87	09/02/12	29/03/12	000.008.457	28/02/12	79,20	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
88	03/02/12	29/03/12	000.008.464	28/02/12	1.769,61	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
89	09/02/12	29/03/12	000.008.458	28/02/12	730,48	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar do CEMEIS	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
90	16/02/12	29/02/12	000.008.466	28/02/12	68,58	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar do CEMEIS	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
91	03/02/12	29/03/12	000.008.471	28/02/12	86.936,29	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
92	03/02/12	29/03/12	000.008.474	28/02/12	23.341,29	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar do CEMEIS	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 022/2012
93	02/03/12	23/03/12	023533	14/03/12	21.357,91	Sorriso Supermercados Ltda	Despesa referente aquisição de Gêneros Alimentícios destinados Merenda Escolar do CEMEIS	Pregão Presencial nº 01/2012 e Ata de Registro de Preços nº 021/2012
				TOTAL	R\$ 407.375,34			

Quadro 16. Despesas com recursos da educação sem descrição da finalidade e sem retenção de tributos – Valor a ser retirado do cálculo dos 15% investidos em educação em 2012

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Nome	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	02/02/12	07/03/12	Recibo da Prefeitura Municipal nº 115 - DP/2012	02/02/12	1.000,00	Silvia Mara Davies	Despesa referente a serviços prestados junto a Secretaria de Educação. Obs.: Sem descrição do tipo de prestação de serviço, sem retenção de tributos na dotação 339036	Inexistentes
02	02/02/12	07/03/12	Recibo da Prefeitura Municipal nº 114 - DP/2012	02/02/12	1.000,00	Liandra Cristine Bello Grosz	Despesa referente a serviços prestados junto a Secretaria de Educação. Obs.: Sem descrição do tipo de prestação de serviço, sem retenção de tributos na dotação 339036	Inexistentes
Total					2.000,00		43,22 UPF-MT	

Quadro 17. Despesas estranhas ao FUNDEB 40%

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	14/05/12	13/06/12	044	14/05/12	271,60	Gralak Foto e Vídeo Ltda - ME	Despesa referente a serviços de revelação de foto para moldura destinada a Escola Francisco Donizete	Não
Total					271,60	Valor em:	5,87 UPF-MT	

Quadro 18. Despesas com recursos da educação sem descrição da finalidade

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Nome	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	02/02/12	07/03/12	Recibo da Prefeitura Municipal nº 115 - DP/2012	02/02/12	1.000,00	Silvia Mara Davies	Despesa referente a serviços prestados junto a Secretaria de Educação. Obs.: Sem descrição do tipo de prestação de serviço, sem retenção de tributos na dotação 339036	Não
02	02/02/12	07/03/12	Recibo da Prefeitura Municipal nº 114 - DP/2012	02/02/12	1.000,00	Liandra Cristine Bello Grosz	Despesa referente a serviços prestados junto a Secretaria de Educação. Obs.: Sem descrição do tipo de prestação de serviço, sem retenção de tributos na dotação 339036	Não
Total					2.000,00		43,22 UPF-MT	

Quadro 19. Despesas que não se enquadram com as ações e serviços de

saúde – Manutenção de tratores e máquinas

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	5129	24/05/12	4.871	23/04/12	322,25	Trator- M Máquinas e Peças Ltda	Manutenção do Trator M-33 da Secretaria de Saúde Conforme	Pregão Presencial 096/2010 e Ata de Registro de Preço 090/2010.
02	17749	24/05/12	4.869	23/04/12	1.017,65	Trator- M Máquinas e Peças Ltda	Aquisição de peças destinadas às máquinas para a frota municipal	Pregão 096/2012 e Ata de Registro de Preço 090/2010.
TOTAL					1.339,90			

Quadro 20. Despesas que não se enquadram com as ações e serviços de saúde – Ajuda de Custo para servidores

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	8483 28/06/12	02/07/12	-	02/07/12	1.620,00	Conceição Barbosa da Mata Missio	Ajuda de custo destinada a representante do município na XVII Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde em Brasília-DF.	-
02	8792 04/07/12	05/07/12	-	06/07/12	1.620,00	Anette Ingrid Bencke	Ajuda de custo destinada a representante do município na XVII Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde em Brasília-DF.	-
TOTAL					** Erro na expressão **			

Quadro 21. Despesas que não se enquadram com as ações e serviços de saúde – Alimentação

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	17150 03/11/11	17/01/12	225	15/12/11	85,00	Churrascaria Paiol	Aquisição de refeições destinadas aos servidores da Secretaria de Saúde em serviço no Distrito Boa Esperança.	-
02	5436 27/04/12	14/06/12	188	16/05/12	381,80	K Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda. ME	Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao curso de capacitação em sala de vacina.	Pregão presencial n 4/2012 e Ata de registro de preço n 23/2012.

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
03	5903 04/05/12	14/06/12	189	16/05/12	1.064,90	K Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda. ME	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a campanha de vacinação anti-rábica.	Pregão presencial n 4/2012 e Ata de registro de preço n 23/2012.
04	5882 04/05/12	14/06/12	065	10/05/12	370,00	Restaurante O Costelão	Aquisição de refeições destinadas aos servidores da Secretaria de Saúde em serviço no Distrito Boa Esperança.	-
05	6071 09/05/12	14/06/12	155	14/05/12	499,80	Mercado e Panificadora Avenida	Aquisição de lanches destinados aos servidores de plantão no PSF do Distrito Boa Esperança.	-
06	1664 15/03/12	26/04/12	124	15/03/12	489,80	Mercado e Panificadora Avenida	Aquisição de lanches destinados aos servidores de plantão no PSF do Distrito Boa Esperança.	-
07	3560 13/03/12	26/04/12	123	15/03/12	490,11	Mercado e Panificadora Avenida	Aquisição de lanches destinados aos servidores de plantão no PSF do Distrito Boa Esperança.	-
08	3572 08/02/12	26/04/12	121	15/03/12	288,48	Mercado e Panificadora Avenida	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a confraternização dos hipertensos e terceira idade do Distrito Boa Esperança.	-
09	7627 06/06/12	12/07/12	507	12/06/12	172,00	Churrascaria Paiol	Aquisição de refeições destinadas aos servidores da Secretaria de Saúde em serviço no Distrito Boa Esperança.	-
10	1982 14/02/12	29/03/12	124	29/02/12	195,55	Panificadora e Confeitaria Ana Júlia Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores de plantão no CREM do Distrito Boa Esperança.	-
11	2030 15/02/12	29/03/12	015	16/02/12	980,00	Restaurante Gallina Ltda.	Aquisição de refeição para a equipe de saúde do Distrito de Caravagio.	-
12	1174 01/02/12	15/03/12	117	08/02/12	720,83	Panificadora e Confeitaria Ana Júlia Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos plantonistas do CREM – Secretaria de Saúde.	-
13	758 18/01/12	15/03/12	029	08/02/12	6.175,50	Churrascaria Figueira Ltda.	Aquisição de refeições destinadas aos servidores do CREM.	Pregão Presencial n 77/2011 e Ata de Registro de Preço n 143/2011.
14	16985 03/11/11	24/02/12	110	25/01/12	408,40	Panificadora e Confeitaria Ana Júlia Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores de plantão da Secretaria de Saúde.	-
15	19326 01/12/11	17/01/12	191	15/12/11	22,00	Terra Prometida	Aquisição de polpa de frutas destinado ao CAPS – Secretaria de Saúde.	-
16	18403 16/11/11	17/01/12	094	02/12/11	100,00	Mercado e Panificadora Avenida	Aquisição de lanches destinados aos servidores do PSF do Distrito Boa Esperança.	-

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
17	18633 21/11/11	17/01/12	096	02/12/11	27,69	Mercado e Panificadora Avenida	Aquisição de lanches destinados aos servidores do PSF do Distrito Boa Esperança.	-
18	18632 21/11/11	17/01/12	093 e 097	02/12/11	127,82	Mercado e Panificadora Avenida	Aquisição de lanches destinados aos servidores do PSF do Distrito Boa Esperança.	-
19	18125 08/11/11	17/01/12	12	25/11/11	200,00	Rosa Maria Bueno de Souza - Mei	Aquisição de serviço de publicidade destinado ao PDF do Distrito Boa Esperança (propaganda de rua)	-
20	17151 03/11/11	03/02/12	101	20/12/11	500,10	Mercado e Panificadora Avenida	Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores de plantão no PSF do Distrito Boa Esperança.	-
TOTAL					** Erro na expressão **			

Quadro 22. Despesas com Desintoxicação química

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	553 13/01/12	23/01/12	-	21/01/12	1.750,00	Clínica Chabad	Tratamento de desintoxicação química destinado a menor encaminhada pela Secretaria de Saúde	-
02	232 03/01/12	24/02/12	06	18/01/12	3.438,00	R. N. Reis Silva & Cia Ltda. - ME	Tratamento de desintoxicação química destinado aos menores que foram encaminhados a comunidade terapêutica Renascer pela Secretaria de Saúde	-
03	3678 20/03/12	23/03/12	-	21/03/12	1.750,00	Clínica Chabad	Tratamento de desintoxicação química destinado a menor encaminhada pela Secretaria de Saúde	-
TOTAL					** Erro na expressão **			

Quadro 23. Despesas indevidas – classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde – Locação de veículo

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	5124 20/04/12	24/05/12	19	26/04/12	850,00	K. G. Locadora de Veículos Ltda. ME Maninho Locadora de Veículos	Locação de veículo destinado ao transporte de paciente encaminhada para tratamento no Centro Espírita Discipulos de Jesus Hospitalar Nosso Lar em Campo Grande - MS	-
TOTAL					850,00			

Quadro 24. Despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde – Fornecimento de materiais

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	59 22/12/11	22/12/11	21432	04/01/12	14.521,22	Sorriso Supermercados Ltda.	Fornecimento de materiais para atendimento sócio emergencial destinados a Secretaria de Saúde	Pregão Presencial 119/2010 e Ata de Registro de Preço 132/2010.
02	8054 18/06/12	18/06/12	1.152	19/06/12	559,95	Tecno Vida	Fornecimento de alimentação especial destinada a paciente encaminhada pela Secretaria de Saúde para cumprimento de mandado judicial	-
03	8053 18/06/12	22/06/12	1.160	21/06/12	1.80,00	Tecno Vida	Fornecimento de alimentação especial destinada a paciente encaminhada pela Secretaria de Saúde para cumprimento de mandado judicial	-
04	7979 15/06/12	19/06/12	1.388	18/06/12	2.521,00	Sinomédica Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda.	Fornecimento de colchão casca de ovo, cadeira de rodas e aspirador completo destinado a pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, conforme estudo social	-
05	4400 03/04/12	10/04/12	46	05/04/12	7.162,05	Eduardo Deodato Correa	Serviço de hospedagem e alimentação destinado a pacientes em tratamento médico fora do município.	-
06	3688 20/03/12	26/03/12	993	23/03/12	750,00	Fornari e Cia. Ltda. - ME Designer Jóias	Fornecimento de óculos de grau destinado ao menor encaminhado pela Secretaria de Saúde para cumprimento de mandato judicial.	-
07	2608 29/02/12	22/03/12	-	12/03/12	600,00	Dr. Francisco M. Monteiro Fortes CRM-MT 0855	Realização de tratamento imunoterápico destinado a paciente encaminhada pela Secretaria de Saúde	-
08	2879 02/03/12	19/03/12	2.950	08/03/12	440,00	Propédia Produtos Ortopédicos	Fornecimento de colete ortopédico infantil destinado a paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde	-
09	1919 13/02/12	15/03/12	46 e 47	14/02/12 15/02/12	695,00	Farmácia Eds Ltda.	Fornecimento de fraldas geriátricas destinadas a pacientes com necessidades especiais.	-
10	2635 29/02/12	12/03/12	45	29/02/12	5.147,10	Eduardo Deodato Correa	Serviço de hospedagem e alimentação destinado a pacientes em tratamento médico fora do município	-

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
11	2395 e 2126 23/02/12 e 16/02/12	01/03/12 e 16/02/12	546	29/02/12	1.225,00	Promed Comércio de Produtos Ortopédicos	Fornecimento de muletas destinada a paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde.	-
12	1236 01/02/12	24/02/12	27	01/02/12	129,00	FC Drogaria e Manipulação Ltda. EPP	Aquisição de medicamento destinado a paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde	-
13	1188 01/02/12	06/02/12	-	03/02/12	247,50	Joanete Correa da Silva	Fornecimento de ajuda de custo a pessoa carente encaminhada pela Secretaria de Saúde	-
14	1401 03/02/12	13/02/12	44	08/02/12	6.344,10	Eduardo Deodato Correa	Serviço de hospedagem e alimentação destinado a pacientes em tratamento médico fora do município	-
15	1189 01/02/12	03/02/12	-	03/02/12	247,50	Antônia Mineiro Meneses	Fornecimento de ajuda de custo a pessoa carente encaminhada pela Secretaria de Saúde	-
16	13920 14/09/11	17/01/12	441	14/12/11	110,00	Promed Comércio de Produtos Ortopédicos	Fornecimento de colchão casca de ovo destinado a paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde.	-
17	14991 28/09/11, 17659 04/11/11 e 14771 27/09/11	17/01/12	235	08/12/11	806,00	Promed Comércio de Produtos Ortopédicos	Fornecimento de muletas de alumínio, meias elásticas e coletores de exame.	-
18	19078 28/11/11	16/01/12	12228	06/12/11	5.024,40	Sorritur Viagens & Turismo	Fornecimento de passagens terrestres.	Pregão Presencial 020/2011 e Ata de Registro de Preço 061/2011.
19	65 02/01/12	20/01/12	42	12/01/12	7.381,50	Eduardo Deodato Correa	Serviço de hospedagem e alimentação destinado a pacientes em tratamento médico fora do município	Pregão 66/2011 e Ata de Registro de Preço 133/2011.
20	177 02/01/12	10/04/12	152	23/03/12	10.476,00	Prisma Comunicação Ltda.	Prestação de serviço de assessoria de imprensa, envolvendo coleta, produção e edição de matérias jornalísticas para rádio, TV, jornal, revista, informativo.	Termo aditivo 6 e concorrência pública 001/2010.
21	352 05/01/12	24/02/12	187	26/01/12	282,24	Sandro Adriano Schmitt & Cia Ltda. ME	Serviço de hospedagem destinado ao servidor de plantão no PSF do Distrito Boa Esperança.	-
22	18429 16/11/11	16/01/12	795	14/12/11	229,89	Avenida Palace Hotel Ltda.	Serviço de hospedagem destinado a servidores do Distrito Boa Esperança em serviço no município de Sorriso.	Pregão Presencial 72/2011 e Ata de Registro de Preço 136/2011.
TOTAL					24.045,40			

Quadro 25. Despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde – Repasse para o Lions Club

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	2729 -	10/04/12	-	10/04/12	5.000,00	Lions Clube de Sorriso	Despesas com manutenção do projeto Visão, realizado pelo Lions Club de Sorriso.	Termo de convênio 01/2012.
02	2729 -	12/03/12	-	12/03/12	5.000,00	Lions Clube de Sorriso	Despesas com manutenção do projeto Visão, realizado pelo Lions Club de Sorriso.	Termo de convênio 01/2012.
03	2729 -	10/05/12	-	10/05/12	5.000,00	Lions Clube de Sorriso	Despesas com manutenção do projeto Visão, realizado pelo Lions Club de Sorriso.	Termo de convênio 01/2012.
04	2729 -	08/06/12	-	08/06/12	5.000,00	Lions Clube de Sorriso	Despesas com manutenção do projeto Visão, realizado pelo Lions Club de Sorriso.	Termo de convênio 01/2012.
TOTAL					** Erro na expressão **			

Quadro 26. Despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde – Auxílio medicamento

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	19382 01/12/11	16/01/12	007	09/12/11	1.185,00	Farmácia Alifarma Ltda. ME	Aquisição de medicamentos hospitalares para paciente encaminhada pela Secretaria de Saúde.	-
02	19074 28/11/11	16/01/12	006	06/12/11	118,68	Farmácia Alifarma Ltda. ME	Aquisição de medicamentos para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.	-
03	1912 10/02/12	15/03/12	284	10/02/12	152,00	Therapeutica Farmácia e Manipulação de Fórmulas Ltda. EPP	Aquisição de medicamento manipulado destinado a pacientes encaminhado pela Secretaria de Saúde.	-
04	217 03/01/12	17/01/12	211	16/01/12	1.491,75	Farmácia Rio Grande Ltda.	Aquisição de medicamentos destinados a paciente encaminhada pela Secretaria de Saúde.	-
05	1978 14/02/12	26/04/12	298	20/03/12	1.645,00	Therapeutica Farmácia e Manipulação de Fórmulas Ltda. EPP	Aquisição de medicamento manipulado destinado a pacientes encaminhado pela Secretaria de Saúde.	-

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
06	19076 28/11/11	26/04/12	299	20/03/12	88,00	Therapeutica Farmácia e Manipulação de Fórmulas Ltda. EPP	Aquisição de medicamento manipulado destinado a pacientes encaminhado pela Secretaria de Saúde	-
TOTAL					4.680,43			

Quadro 27. Despesas com gêneros alimentícios para atender gabinetes e secretarias.

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Valor em UPF-MT	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	14634 21/11/2012	27/12/12	1.197	27/11/12	101,94	1,87	Supermercado Zanella	Aquisição de gênero alimentícios (torta de frango) destinado a Secretaria Municipal de Governo.	Pregão Presencial 56/2011 e Ata de Registro de Preço 116/12
02	10869 17/08/12	01/11/12	10.035	04/09/12	50,28	0,94	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios (bolachas) para a Secretaria de Administração	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 160/12
03	10585 09/08/12	11/10/12	10.039	04/09/12	83,80	1,57	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios (bolachas) para a Secretaria de Indústria	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 160/12
04	11563 30/08/12	11/10/12	10.011	04/09/12	23,74	0,44	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios (bolachas) destinado a Casa dos Conselhos	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 160/12
05	11771 03/09/12	03/09/12	1.032	11/09/12	28,50	0,53	Supermercado Zanella	Aquisição de gêneros alimentícios (bolachas e erva mate para chimarrão) destinado a Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança	Pregão Presencial 56/2011 e Ata de Registro de Preço 116/12
06	10523 08/08/12	29/08/12	252	18/08/12	24,50	0,47	Loja Talentus – J A Correa & Cia Ltda.-ME	Aquisição de gêneros alimentícios (balas) destinado a Casa dos Conselhos.	-
07	12309 13/09/12	09/11/12	284	16/10/12	85,77	1,58	Loja Talentus – J A Correa & Cia Ltda.-ME	Aquisição de gêneros alimentícios (bombom, pirulito) destinado ao Gabinete do Prefeito.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 159/12
08	13078 02/10/12	22/11/12	10.475	30/10/12	50,28	0,93	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios (bolachas e biscoitos) destinado ao Gabinete do Prefeito.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 159/12

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Valor em UPF-MT	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
09	12959 27/09/12	09/11/12	249	03/10/12	19,02	0,35	Paulo Cesar Minosso ME – Disk Latinha da Praça	Aquisição de gêneros alimentícios (refrigerantes) destinado a Secretaria Municipal de Educação.	Pregão Presencial 52/2012 e Ata de Registro de Preço 113/12
10	12697 21/09/12	09/11/12	248	03/10/12	36,00	0,66	Paulo Cesar Minosso ME – Disk Latinha da Praça	Aquisição de gêneros alimentícios (refrigerantes) destinado a UAB CFE	Pregão Presencial 77/2011 e Ata de Registro de Preço 144/11
11	12002 06/09/12	22/11/12	10.513	31/10/12	33,52	0,62	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios (bolachas e biscoitos) destinado a Secretaria Municipal de Obras.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 160/12
12	13996 25/10/12	05/11/12	10.483	30/10/12	33,52	0,62	Supermercado Irmãos Maldaner Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios (bolachas e biscoitos) destinado a Secretaria Municipal de Governo.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 160/12
13	13530 15/10/12	26/11/12	31.137	17/10/12	117,80	2,18	Sorriso Supermercado	Aquisição de gêneros alimentícios (Erva Mate) destinado ao Paco Municipal.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 159/12
14	12630 20/09/12	26/11/12	30.825	03/10/12	58,90	1,09	Sorriso Supermercado	Aquisição de gêneros alimentícios (Eva Mate) destinado ao Paco Municipal.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 159/12
15	14283 01/11/12	26/11/12	31.941	06/11/12	117,80	2,16	Sorriso Supermercado	Aquisição de gêneros alimentícios (Eva Mate) destinado ao Paco Municipal.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 159/12
16	14436 07/11/12	21/12/12	1.158	09/11/12	63,08	1,16	Supermercado Zanella	Aquisição de gêneros alimentícios (balas e torta) destinado a Subprefeitura de Boa Esperança.	Pregão Presencial 56/2012 e Ata de Registro de Preço 116/12
17	14435 07/11/12	21/12/12	1.161	10/11/12	12,53	0,23	Supermercado Zanella	Aquisição de gêneros alimentícios (balas e torta) destinado a Casa dos Conselhos Municipais.	Pregão Presencial 56/2012 e Ata de Registro de Preço 116/12
18	12626 20/09/12	21/12/12	290	22/10/12	24,50	0,45	Loja Talentus – J. A Correa & Cia Ltda. - ME	Aquisição de gêneros alimentícios (balas) destinado a Casa dos Conselhos Municipais.	-
19	14023 26/10/12	21/12/12	294	26/10/12	62,49	1,15	Loja Talentus – J. A Correa & Cia Ltda. - ME	Aquisição de gêneros alimentícios (balas, pirulitos e bombons) destinado a Secretaria Municipal de Governo.	-

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Valor em UPF-MT	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
20	11120 21/08/12	03/09/12	29328	22/08/12	117,80	2,24	Supermercados Sorriso	Aquisição de gêneros alimentícios (Eva Mate) destinado a Secretaria Municipal de Administração.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 159/12
21	11156 22/08/12	03/09/12	29337	22/08/12	5,89	0,11	Supermercados Sorriso	Aquisição de gêneros alimentícios (Eva Mate) destinado a Secretaria Municipal de Administração.	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 159/12
TOTAL					** Erro na expressão **	** Erro na expressão **			

Quadro 28. Despesas com aquisição de flores

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Valor em UPF-MT	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	15552 18/12/2012	28/12/12	954	21/12/12	155,00	2,85	Espaço Floral Floricultura Ltda-ME	Aquisição de uma coroa de flores	-
02	11202 23/08/12	27/08/12	728	23/08/12	200,00	3,80	Espaço Floral Floricultura Ltda-ME	Aquisição de uma coroa de flores destinada a funeral.	-
03	10712 14/08/12	13/09/12	727	15/08/12	73,00	1,39	Espaço Floral Floricultura Ltda. ME	Aquisição de flores ornamentais destinadas ao Gabinete do Prefeito	-
04	8758 03/07/12	23/08/12	700	13/07/12	200,00	3,83	Espaço Floral Floricultura Ltda. ME	Aquisição de coroa de flores destinada a funeral.	-
05	9416 17/07/12	18/07/12	702	17/07/12	88,00	1,68	Espaço Floral Floricultura Ltda. ME	Aquisição de flores ornamentais destinadas a decoração de mesa para reunião	-
06	9415 17/07/12	23/08/13	701	17/07/12	200,00	3,83	Espaço Floral Floricultura Ltda. ME.	Aquisição de coroa de flores destinada a funeral.	-
07	10/02/12	15/03/12	000.00 0.272	14/02/12	300,00	6,48	Espaço Floral Floricultura Ltda – ME	Aquisição de coroa de flores destinadas ao funeral de Servidor Francisco Donizete da Sec. Educação	Não
08	10/02/12	15/03/12	000.00 0.270	10/02/12	150,00	3,24	Espaço Floral Floricultura Ltda – ME	Fornecimento de coroa de flores para o Professor Francisco Donizete	Não
09	05/03/12	29/03/12	000.00 0.046	06/03/12	1.330,00	28,74	Vilson Vigolo ME	Aquisição de coroa de flores destinadas a funeral de pessoas carentes	Não
10	20/04/12	10/05/12	000.00 0.496	24/04/12	200,00	4,32	Espaço Floral Floricultura Ltda – ME	Aquisição de coroa de flores destinadas a funeral de pessoas carentes	Não
Total					** Erro na expressão **	** Erro na expressão **			

Quadro 29. Despesas com material de Consumo

Item	Data da NE	Data da NOB	Nota Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Valor em UPF-MT	Empresa	Materiais / serviços	Outros orçamentos
01	8510 28/06/12	27/12/12	4.734	04/12/12	199,50	3,66	Bazar e Papelaria Confiança	Aquisição de fogos de artifícios para inauguração da praça da integração	-
02	13529 15/10/12	26/11/12	31.099	15/10/12	51,78	0,96	Sorriso Supermercado	Aquisição de utensílios (Bomba para Chimarrão e Cuia) destinado a Secretaria Municipal de Obras	Pregão Presencial 80/2012 e Ata de Registro de Preço 159/12
TOTAL					** Erro na expressão **	4,62			

Quadro 30. Relação dos beneficiários do Programa Municipal de Melhoramento da Cadeira Produtiva do Leite de Sorriso para o ano de 2012

	Nome do Produtor	CPF
1	Arcangelo Zenaro	099.322.919-00
2	Iracema F. Da Silva Brandão	621.898.321-87
3	Admir Viscardi	016.239.248.63
4	Ivaldino Hahn	535.868.591-04
5	Jonas Tavares	580.919.129-00
6	Ramão Carlos Flores Pereira	111.032.801-04
7	Rogério Rogoski	925.009.781-68
8	Jussara Terezinha Santos Tomassini	651.350.911-49
9	Herique Valdameri	197.662.979-91
10	Adão Rodrigues Rodrigues	414.287.810-72
11	Loreni Vedoy de Matos	850.812.051-68
12	Alvadir Bizolo	014.789.009-89
13	Arlindo Fiorese	521.816.180-20
14	Lauro Pelleti	881.403.939-91
15	João Cercena	896.654.824-58
16	Claber de Almeida	011.723.731-08
17	Wilson Brandoni	211.783.809-04
18	Ivete Terezinha	689.125.457-89
19	Enio Trevisan	362.743.051-49
20	João Alves Moura	062.111.439-15
21	Antônio Santos da Rosa	334.475.609-59
22	Céfas dos Santos Lima	733.462.338-07

23	Antônio Lamonica	024.458.963-06
24	Liceria Scheneider	768.839.651-49
25	Alci Antônio Chenet	422.882.829-91
26	Milton Silveira	071.295.719-77
27	Margarida Fortunato Pereira	026.737.129-25
28	Oralino Tarone	773.650.460-15
29	Rogério Saas	248.833.954-72
30	Armando Franciskievics	243.910.002-10
31	Izrael Ferreira dos Santos	903.635.071-91
32	Ana Maria Nascimento da Silva	407.158.683-49
33	Neuza de Oliveira Abreu/Jamil Felix de Abreu	918.353.641-87
34	Irineu Fernandes Marques	956.834.371-72
35	Analio Antônio Borges	523.083.751-91
36	Jocenev Abraão	226.342.218-32
37	Maria Aparecida de Oliveira dos Santos	769.405.191-49
38	Jair Raimundo dos Santos	256.445.992-72
39	Luiz Carlos Galvão	624.218.679-91
40	Marli Jacinta de Oliveira	986.181.801-49

Quadro 31. Relação dos Produtores do 2º Torneio Leiteiro de Sorriso/2012

	Nome do Produtor	CPF
1	Aline Fátima Mariga	018.418.570-09
2	Anezio Carmen dos Reis	277.453.331-72
3	Ari Miguel Sbinader	605.352.539-15
4	Dulcimar Giachini	987.258.456-00
5	Pedro Paulo Martins	512.790.889-15
6	Ilton Hedel	415.590.021-15
7	Elide Tibaldi Reis	028.103.051-02
8	Ercilei M. Glesse	004.664.581-00
9	Nelson Schuster	430.138.139-20
10	Odila Dalla Vechia	388.123.471-34
11	Srgio Ferla	547.244.909-00
12	Alirton Gehler	241.696.929.34
13	Expedito Germano dos Santos	915.422.431-49
14	Pedro Abraão	395.309.901-97

15	Irio Kuhn	022.035.679-37
16	João C. Fernandes	917.727.371-00
17	José Carlos dos Santos	148.229.201-78
18	Maximino Presotto	561.197.559-54
19	Osmar Schell	156.486.131-72
20	Orides de Freitas	395.137.859-04
21	Paulo R. Faccin	204.493.738-78
22	Reginaldo F. Carvalho	555.270.355-34
23	Rita de C. Hochiva	332.564.658-11
24	Soedy Vedoí	868.048.711-20
25	Valmir Tomé de Oliveira	335.817.389-53
26	Maricilda L. Carvalho	933.245.889-87

Quadro 32. Relação dos Premiados com mais uma Matriz Leiteira em 2012

	Nome do Produtor	Campeão do 1º Torneio Leiteiro/2012 - Categoria	CPF
27	Ilton Hedel	Categoria GIROLANDA	415.590.021-15
28	Alirton Gehler	Categoria GERSEY	241.696.929-34

Quadro 33. Prestação de serviços com recursos da Saúde – despesas genéricas, sem detalhamento

Item	Beneficiado	Valor R\$
01	Alberto Lenin da Silva Pinto	3.914,00
02	Ana Carla Antunes Fagundes	1.973,00
03	Ana Carla Antunes Fagundes	3.030,00
04	Ana Carolina Wolff Santin	3.136,00
05	Ana Carolina Wolff Santin	3.136,00
06	Ana Carolina Wolff Santin	2.281,00
07	Ana Paula Calminatti	5.099,00
08	André Akira Suzuki	3.136,00
09	André Akira Suzuki	2.076,00
10	André Akira Suzuki	2.384,00
11	Angelica Gabriela Frisch	2.960,00
12	Angelica Gabriela Fritsh	3.136,00
13	Bruna Leal	2.763,00
14	Bruna Leal	3.136,00
15	Carla Nunes Carvalho Perim	3.090,00

Item	Beneficiado	Valor R\$
16	Cintia Primon Tavechio	3.136,00
17	Cintia Primon Tavechio	2.384,00
18	Clausidnei Soares do Pinho	1.687,00
19	Daiane Benevides Fernandes	2.573,00
20	Daiane Benevides Fernandes	3.136,00
21	Daniela Almeida Funizato	2.904,00
22	Danilo Flávio Macedo Menezes	2.517,00
23	Danilo Flávio Macedo Menezes	2.047,00
24	Deisi Cláudia Rohenkohl	1.973,00
25	Dinarte Leão	1.711,00
26	Dinarte Leão	2.047,00
27	Erika Paulina de Matos Moraes	1.973,00
28	Fernanda Ramos de Lima	3.136,00
29	Fernanda Ramos Lima	3.136,00
30	Greice Cristina Horacia Guinda	2.857,00
31	Greice Cristina Horacia Guinda	3.136,00
32	Jaira Maria Quidere Barreto	2.240,00
33	Jaira Maria Quindere Barreto	2.573,00
34	José Caraffini	1.695,00
35	José Carlos Pereira	1.784,00
36	Kátia Moreira Xavier Ribeiro	3.653,00
37	Leidimara de Oliveira Gomes	3.136,00
38	Lucelena de Marques	1.949,00
39	Lucila Leopoldo e Silva	1.729,00
40	Lucila Leopoldo e Silva	4.886,00
41	Maria Luiza Bini	4.534,00
42	Mônica Buchmann	2.393,00
43	Nathalia Schell Ribas R de Freitas Alves	3.136,00
44	Otaviano José de França	1.731,00
45	Otaviano José de França	1.777,00
46	Petronio Rodrigues Neves	1.752,00
47	Petrônio Rodrigues Neves	1.925,00
48	Priscila Garcez da Luz Aguila	4.606,00
49	Rafael de Brito Riserio	3.773,00
50	Rafaela Barbosa Carrigo	2.393,00
51	Renata Silva Pietro	2.857,00
52	Rodrigo Francisco Pintel Cruz	4.190,00
53	Solange Tasca	1.788,00
54	Solange Tasca	1.973,00

Item	Beneficiado	Valor R\$
55	Solange Tasca	1.973,00
56	Solange Tasca	1.942,00
57	Sulene Nogueira Lima Menegotto	3.775,00
58	Sulene Nogueira Lima Menegotto	3.775,00
59	Valdelice Freire da Silva	3.206,00
60	Valdelice Freire da Silva	3.433,60
61	Vanda Aparecida da Silva	1.774,00
62	Vanessa Santos Gogolevisky	4.882,00
TOTAL		172.836,60